

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

VIVIAN FERNANDES CARVALHO DE ALMEIDA

POLICIAMENTO E SOCIEDADE EM MARINGÁ
1948-1964

MARINGÁ

2012

VIVIAN FERNANDES CARVALHO DE ALMEIDA

POLICIAMENTO E SOCIEDADE EM MARINGÁ

1948-1964

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Estadual de Maringá para obtenção do título de Mestre em História, Linha de Pesquisa: Instituições e História das Ideias.

Orientador: Prof. Dr. Rivail Carvalho Rolim

MARINGÁ

2012

VIVIAN FERNANDES CARVALHO DE ALMEIDA

POLICIAMENTO E SOCIEDADE EM MARINGÁ

1948-1964

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Estadual de Maringá para obtenção do título de Mestre em História, Linha de Pesquisa: Instituições e História das Ideias.

Orientador: Prof. Dr. Rivail Carvalho Rolim

Aprovado em

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. GILMAR ARRUDA

Universidade Estadual de Londrina - UEL

Prof. Dr. REGINALDO BENEDITO DIAS

Universidade Estadual de Maringá – UEM

Prof. Dr. RIVAIL CARVALHO ROLIM (Orientador)

Universidade Estadual de Maringá – UEM

A Marlon, por estar comigo de forma incondicional.

Aos meus filhos Nikolas, Natalie e Clara, que aprenderam desde cedo a dividir minha atenção com livros e papéis.

AGRADECIMENTOS

A realização deste trabalho exigiu muita força de vontade, contudo, apesar da minha teimosia, jamais teria concluído se não fosse pela ajuda direta e indireta de algumas pessoas, as quais serei sempre grata:

Primeiramente, agradeço a Deus pelas oportunidades e sabedoria ao tentar aproveitá-las. Nem tudo em minha vida foram vitórias, e mesmo as conquistas exigiram esforço, mas se tem algo que aprendi em família é que não chegamos a lugar algum desistindo, então agradeço à mulher mais guerreira que já conheci e ao homem que com “seu jeitinho” sempre me alertou para os perigos da vida. Meus agradecimentos especiais a meus pais *Seu João* e *Dona Clarinda* por tudo o que fizeram por mim, em particular nesses últimos anos, que tanto precisei de vocês;

Agradeço também ao João Rafael e a Cris. Ao primeiro, pelas conversas agradáveis nas madrugadas, as quais foram sementes de conquistas futuras, sem dúvida você me inspirou com seu interesse e principalmente com seu apoio. À Cris, que com brandura e humildade, me auxiliou nesses últimos meses, fazendo pequenas coisas que, ao serem somadas, foram indispensáveis;

Durante esses últimos dois anos, minha família teve algumas surpresas e imprevistos, os quais foram acalmados pela disponibilidade com que sempre tiveram em nos ajudar no que fosse necessário. Obrigada, Dulce e Dionísio, por todas às vezes que se deslocaram para nos auxiliar. Obrigada também, Sheyla, Marlos, Marceli e Marcell, por tantos favores;

Estes me auxiliaram em minha casa, mas outros contribuíram de forma direta nesta pesquisa, entre elas, primeiramente devo agradecer ao Professor Rivail Carvalho Rolim, que além de me orientar, me estimulou com leituras e ideias para a idealização deste trabalho;

Agradeço também aos professores Ana Lúcia Rodrigues, Gilmar Arruda e Reginaldo Benedito Dias, pelas dicas preciosas que muito contribuíram para a conclusão deste estudo. Aos professores do PPH sou grata pela atenção dispensada sempre que necessário;

Aos amigos e amigas com os quais eu pude contar: Obrigada, Leonel (*in memoriam*) e Wilson, pela ajuda no acesso às fontes. A Lilian, que corrigiu meus textos

sempre que necessário desde a graduação, e em especial à Patricia e à Karla, que estiveram comigo mesmo antes de iniciarmos nossas pesquisas e tornaram mais fácil enfrentar os momentos mais críticos, me ajudando a tornar compreensíveis minhas ideias caóticas, sem vocês, tudo teria sido mais difícil;

Agradeço a Capes pelo apoio financeiro, muito bem vindo para o desenvolvimento desta pesquisa;

Todos acima citados me auxiliaram de alguma forma, em períodos determinados, porém algumas estiveram de forma integral na minha vida, me ajudando e ensinando. Nikolas, você, com sua gentileza me ensina que, com paciência podemos superar qualquer dificuldade. Natalie, sua audácia me reforça a crença de que temos de ser persistentes para conquistar o que desejamos. Clara, ainda tão pequena, foi a prova definitiva de que VIDA é sempre bem vinda e não atrapalha. Obrigada por terem sido tão compreensivos se distraíndo quando não estava por perto roendo as unhas, brincando sozinhos ou chupando o dedo, até a esse dedinho eu devo meus agradecimentos;

Galileu, como poderia me esquecer de você, que mesmo tendo ficado de lado, apesar da cobrança de seus olhos, poucos foram os brados de reclamação nesses meses todos;

Marlon, nada pode expressar o quanto sou grata por estar comigo por todos esses anos, presente nas vitórias e derrotas, contendo minhas lágrimas e me impulsionando para que eu não ficasse parada. Você me manteve no foco mesmo quando tudo o que eu queria era esquecer meus objetivos. Foi e é meu amparo. Graças a você conquistei mais essa etapa. Muito obrigada.

Enfim, a todos que de algum modo contribuíram me ajudando ou torcendo por mim, meus mais profundos e sinceros agradecimentos.

“A verdadeira reeducação deveria começar pela sociedade, antes que pelo condenado: antes de querer modificar os excluídos, é preciso modificar a sociedade excludente, atingindo assim, a raiz do mecanismo de exclusão.”

Alessandro Baratta

ALMEIDA, Vivian Fernandes Carvalho. *Policiamento e Sociedade em Maringá 1948-1964*. Dissertação (Mestrado em História). Universidade estadual de Maringá: Maringá, 2011.

RESUMO

Este trabalho buscou compreender as ações da instituição policial na cidade de Maringá entre os anos de 1948 a 1964. Para tanto, utilizamos como fonte processos criminais, priorizando os inquéritos, que como documentos produzidos pelo aparato policial tornam possível identificar o contato direto da instituição com a sociedade maringaense. Os processos criminais comprovam que, a cidade enfrentava problemas sociais em todas as regiões e que esses atingiam todos os segmentos sociais existentes em seus espaços o que contraria as perspectivas de seu planejamento e desconstrói a imagem perfeita da cidade. Através dos processos crimes, pudemos identificar algumas das interferências sociais presentes no trabalho policial. Priorizamos as manipulações técnicas presentes nos inquéritos, o que tornou possível identificar o contato direto da instituição com a sociedade.

Palavras-chave: Conflitos Sociais. Inquérito Policial. Polícia - Manipulações técnicas. Polícia em Maringá.

ALMEIDA, Vivian Fernandes Carvalho. *Policing and Society in Maringa 1948-1964*. Dissertation (Master's degree in History). State University of Maringá: Maringá, 2011.

ABSTRACT

This study aimed to understand the actions of the police institution in the city of Maringá between the years 1948 to 1964. For both, we use as source, inquiries and criminal processes than as documents produced by the police apparatus make it possible to identify the direct contact of the institution with society maringaense. The criminal processes show that the city faced social problems in all regions and that reached all segments of society in their existing spaces which contradicts expectations for the planning and deconstructs the perfect image of the city. Through the crimes processes, we identify some of these social interferences in police work. Prioritized the technical manipulations present in these surveys, which made it possible to identify the institution's direct contact with society.

Keywords: Social conflicts. Police inquiry. Police - Manipulations techniques. Police in Maringá.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	11
1 – AS FACES DOS PROBLEMAS SOCIAIS NA CIDADE MODELAR.....	22
1.1 A formação da cidade de Maringá	23
1.2 Planejamento urbano.....	31
1.3 O cenário social da cidade modelar	37
2 – OS CONFLITOS SOCIAIS SOB A ÓTICA DO APARATO REPRESSIVO	44
2.1 A dimensão dos conflitos sociais na cidade.....	45
2.2 A Zona do Meretrício e os conflitos envolvendo prostitutas.....	52
2.3 Trânsito	55
2.4 Incêndios	57
2.5 Homicídios, agressões e ameaças.....	59
2.6 Crimes contra a propriedade	62
2.7 Crimes em família.....	68
2.8 Calúnia e difamação	73
3 – A AÇÃO POLICIAL NA CIDADE: INTERFERÊNCIAS SOCIAIS, MANIPULAÇÕES TÉCNICAS E LIMITAÇÕES.....	78
3.1 Os problemas da instituição policial na cidade	79
3.1.1 Estrutura precária da polícia	79
3.1.2 A corrupção policial.....	81
3.2 Polícia e sociedade: interferências e manipulações técnicas	87
3.2.1 Intervenções sociais no trabalho policial	88
3.2.2 As “verdades” concebidas pela instituição: uma amostra das formas de manipulação	94
3.2.3 A importância das pessoas no processo de manipulação dos inquéritos	100
3.2.4 “Tudo entre amigos”: favorecimentos também aos policiais.....	103
3.2.5 Vantagens para uns, prejuízo para outros.....	109
3.2.6- Mostras de exceções no trabalho policial	112
CONSIDERAÇÕES FINAIS	115
REFERÊNCIAS	119

BIBLIOGRAFIA.....	119
FONTES DOCUMENTAIS	122
ANEXOS	128

INTRODUÇÃO

O objetivo deste trabalho é analisar a instituição policial na cidade de Maringá entre os anos de 1948 e 1964. Mais especificamente, procuramos identificar no trabalho dos policiais as interferências sociais presentes na condução das suas atividades. Temos a intenção também de demonstrar que o trabalho técnico e as investigações são influenciados em função das interações sociais que a instituição estabelece com os diversos segmentos sociais da cidade.

A escolha desse objetivo de estudo deveu-se ao fato de haver poucas pesquisas históricas em torno da instituição policial no Brasil, principalmente em relação ao período delimitado para esta pesquisa. E a ideia de realizarmos um estudo acerca da cidade de Maringá se tornou viável, uma vez que a Universidade Estadual de Maringá possui um acervo dos documentos do Fórum Criminal justamente no período delimitado por nós. Os marcos temporais foram definidos a partir da documentação judicial existente e em função da mudança do regime político de 1964. Sendo 1948 o ano inicial e o marco final definido pela ruptura no plano político, com o início da ditadura em 31 de março de 1964.

Em se tratando dessa temática para o período delimitado para estudo, podemos identificar alguns trabalhos sobre a instituição policial. Thaís Battibugli (2006) faz um estudo sobre o sistema policial paulista entre os anos de 1946 e 1964, examinando a influência do sistema político democrático na cultura policial. Analisa também o relacionamento das instituições policiais com a Secretaria de Segurança Pública, descrevendo as características e os problemas específicos da polícia paulista. Seu foco é a relação entre a polícia e a política do período, concluindo pela adaptação problemática da instituição às exigências do estado de direito.

No Estado do Paraná, Rivail Rolim (1999) realizou um estudo relativo ao policiamento na cidade de Londrina entre 1948 e 1962, apontando os problemas no modelo de policiamento do Estado e o contexto que possibilitou as condições para a reorganização das Polícias Civil e Militar e de órgãos auxiliares. Analisou também como o aparelho policial empreendia suas atividades repressivas no espaço urbano, demonstrando sua violência tanto nas ruas como no interior dos prédios da instituição, bem como as limitações da ação policial devido às práticas populares e aos problemas internos na instituição.

Especificamente acerca da cidade de Maringá, encontramos trabalhos que abrangem a questão da ordem, do controle social, mas não tratam da instituição policial.

Em relação ao período delimitado para esta pesquisa, destacamos que essa conjuntura histórica foi marcada por profundas transformações econômicas e sociais, bem como por um processo acelerado de urbanização. Esse processo, por seu turno, possibilitou a criação de um ideário de modernização e influenciou na expansão dos territórios agrícolas e no surgimento de inúmeras cidades que se formaram em torno dessas novas regiões. O Paraná se destacava dentro desse cenário, com investimentos internacionais por parte da colonizadora inglesa, a Companhia de Terras Norte do Paraná – CTNP, apresentando um rápido desenvolvimento que atraía migrantes e imigrantes das mais variadas partes do Brasil e do mundo.

Contudo, apesar do otimismo proporcionado pelo desenvolvimento, problemas sociais surgiram em função do crescimento demográfico que fugia ao controle. Mesmo Maringá, cidade planejada com o intuito regulador e disciplinar de manter-se “*bela e sem problemas*” (CAMPOS, 2004), não evitou as transformações provocadas pelo acelerado processo de urbanização. O controle sobre a população foi visto como uma prioridade e as instituições passaram a agir de forma mais rígida na tentativa de manter a segurança pública. O Paraná, nesse contexto, enfrentou uma série de cobranças públicas e políticas quanto à situação da instituição policial no Estado, pressões que motivaram a realização de reformas entre os anos de 1948 e 1962. Segundo pesquisa referente a essa reorganização da polícia (ROLIM, 1999), esta foi reivindicada devido à forte pressão social quanto à exigência de se ter um controle mais efetivo nas regiões que se encontravam em desenvolvimento, com um fluxo intenso de indivíduos. Entre os problemas que motivaram a reestruturação da polícia no Estado, destacamos as péssimas condições das delegacias e dos equipamentos, o número insuficiente do contingente policial e o próprio preparo policial. Esses problemas estruturais estavam presentes em quase todos os setores da instituição policial do Estado.

Em um momento de intensas cobranças na aplicação de seus serviços é que analisamos as ações cotidianas da instituição policial, levando em conta todas as complexidades presentes no período e as particularidades da sociedade maringaense. Contudo, para realizar a análise dessa ação cotidiana pela instituição, se fez necessário

compreendermos aspectos tanto da instituição em si como do papel dos membros que a constituem.

Para o desenvolvimento dessas reflexões partimos do pressuposto de que as instituições são produtos do complexo processo social que, por meio de hábitos e aprendizados coletivos, determinam que diferentes indivíduos dividam os mesmos conhecimentos. Dentro da instituição, essa integração e esse conhecimento recebem uma importância tão grande de seus membros a ponto de só ser compreendida por eles (BERGER; LUCKMAN, 2003). Mas suas experiências pessoais continuam presentes, influenciando suas relações.

Essa perspectiva sobre a instituição policial também está presente nas percepções de Marcos Bretas (1997). O autor pontua que os “policiais também incorporam uma série de experiências e visões de mundo trazidas de suas atividades anteriores, que podem influenciar o seu comportamento” (BRETAS, 1997, p.115). Ou seja, para os pesquisadores, a instituição exerce uma influência forte o bastante para fazer os membros compartilharem linguagem e experiências coletivas, porém não o suficiente para eliminarem suas experiências pessoais.

Para entendermos um pouco desse conhecimento interno da instituição, recorremos a David Garland (1999) com suas explicações em torno das formas culturais e sua importância para as políticas penais. De acordo com o autor, a cultura não deve ser encarada como um aspecto distinto da vida social, independente de qualquer outra atividade, mas sim “como algo intrinsecamente ligado às formas materiais de ação, modos de vida e situações” (GARLAND, 1999, p.228). Os vários significados culturais dialogam com os padrões sociais de ação, formando e sendo formados por estes, em uma relação dialética. Desse modo, a cultura é uma dimensão da vida social e conformadora da ação social e também penal. Em outras palavras, cultura e estrutura social são aspectos da mesma coisa, práticas sociais com significado.

Torna-se necessário, portanto, prestar atenção aos fenômenos culturais que, de alguma maneira, interferem nos padrões da conduta penal, incluindo a instituição policial. E ao definir cultura, relacioná-la com os “conceitos e valores, categorias e distinções, marcos de ideias e sistemas de crenças que as pessoas usam para construir seu mundo e representá-lo de maneira ordenada e significativa” (GARLAND, 1999, p.229). Assim,

cultura abarca uma série completa de fenômenos mentais, simples e complexos, elaborados e desarticulados, relacionando-se com os sentimentos e as sensibilidades.

Posto isto, argumentamos que essas mentalidades (socialmente construídas) teriam implicações importantes na maneira de agir e conceber os problemas ou conflitos sociais. Aqui, podemos pensar que estas também interferem na identificação de determinados segmentos sociais como sendo mais propensos a cometer crimes.

A intensidade das punições, os meios para infligir dor e as formas de sofrimento permitidas pelas instituições penais estão determinadas não apenas por considerações de conveniência, mas também por referência aos costumes e as sensibilidades do tempo. Nesse sentido o que constitui uma forma de castigo consciente, tolerável ou "civilizado" está determinado em grande parte por tais padrões culturais, como o nosso senso do que é intolerável ou, digamos, "desumano". Assim, a cultura determina os contornos e limites exteriores da pena, suas formas distintas, hierarquias e categorias que atuam no campo penal (GARLAND, 1999, p.230).

Diante dessas considerações concordamos com Berger e Luckman (2003), que toda instituição, por mais inflexível que pareça, é produzida pelo homem. Assim, apesar das complexidades que a envolvem, suas percepções se encontram intrinsecamente ligadas às experiências culturais dos homens que a construíram.

Marcos Bretas (1999), por sua vez, em um estudo sobre o policiamento no início do século XX, assinala que dentre as fontes é possível identificar interferências entre os membros da instituição policial como a hierarquia tanto da polícia como do Estado; o público ligado ao seu cotidiano; e o conjunto de normas estabelecido para a divisão das atividades comuns. Mas, além dessas, uma em particular é importante, as experiências pessoais de cada um dos indivíduos da corporação ¹.

Os policiais também incorporavam uma série de experiências e visões de mundo trazidas de suas atividades anteriores, que podiam influenciar o seu comportamento, mas esse elemento é provavelmente o mais difícil de ser recuperado uma vez que não possuímos informações sobre os antecedentes dos policiais, e possivelmente grande parte de suas visões originais era superada pelos efeitos de sua experiência como policiais” (BRETAS, 1997, p.115).

¹ Marcos Bretas faz referência a um trabalho realizado na Inglaterra que analisou as forças policiais urbanas como membros da classe trabalhadora. KLEIN, Joannemarie, *Invisible Working-Class Men: Police Contables in Manchester, Birmingham and Liverpool 1900-1939*. Tese de doutorado, Rice University, 1992.

Em contato com os processos crime, observamos que a busca pelas experiências pessoais que influenciavam as ações desses homens não seria possível sem um trabalho biográfico sobre a vida dos integrantes da instituição. A análise do resultado do trabalho oferecido pela instituição, portanto, não poderia fugir do trabalho individual que seus membros realizavam. Contudo, nos deparamos com uma quantidade considerável de informações que indicavam que os policiais tinham relativa liberdade no direcionamento das investigações. Assim, apesar da instituição exigir técnicas e procedimentos, havia interferências devido a decisões pessoais relacionadas à opinião dos policiais e ou interferências externas como o posicionamento da sociedade em relação ao crime ².

Diante da liberdade identificada no manuseio dos inquéritos, consideramos a pesquisa de Mariza Corrêa (1983) que já havia trabalhado com inquéritos e processos crime e foi fundamental, pois possibilitou-nos as condições para ampliarmos nossas concepções referentes à liberdade desses policiais em serviço.

Mariza Corrêa qualificou como “manipuladores técnicos”, tanto os membros da instituição policial como os jurídicos. Seu trabalho levanta uma questão relevante para nossos objetivos ao afirmar que “É importante lembrar que a escolha dos *manipuladores técnicos*, está ligada por uma série de requisitos legais, mas assim mesmo uma margem de liberdade é deixada a eles [...]” (CORRÊA, 1983, p.33). Contudo, além de concordarmos com a autora quanto à liberdade em manusear os documentos, nossas fontes nos indicaram que tal liberdade possibilitava condições para que as investigações fossem encaminhadas conforme as interpretações ou interesse dos policiais. Ou seja, do “papel interiorizado” (BERGUER; LUCKMAN, 2003) pela instituição é possível para seus membros evadirem-se de formas variadas como priorizações, interpretações, discursos, etc. Em outras palavras, a liberdade possível aos policiais em manusear os documentos davam condições de utilizá-las a favor ou contra os suspeitos durante as investigações.

Corrêa (1983) priorizou os elementos que os “manipuladores técnicos” utilizavam para apresentar acusados e vítimas, observando se essa interferência coincidia com a aceitação dos julgadores. Seu foco, portanto, apesar de avaliar os discursos de delegados da instituição policial, priorizou a ação dos manipuladores técnicos jurídicos como advogados, promotores, juízes e jurados. Nosso foco, além de tratar especificamente da

² Esse tema é definido no terceiro capítulo, cujo qual, se dedica especificamente as diferentes formas de manipulação e possíveis meios de interferências sociais e hierárquicas.

instituição policial, não se mantém nos atores institucionais de forma individualizada, mas na interação da instituição com a sociedade e a forma como isso interferia nas manipulações técnicas e se manifestavam nos inquéritos.

Deste modo utilizamos o conceito de “manipuladores técnicos” para nos referirmos aos policiais responsáveis pelos inquéritos e “manipulação” para apresentar as interferências de policias nas investigações.

Outros termos merecem ser esclarecidos como “indivíduo” e “pessoa” que estão muito presentes no texto e não foram utilizadas indiscriminadamente. Buscando uma análise conceitual dos termos nos baseamos no texto de Roberto Da Matta (1983) que aplica a “indivíduo”, as noções de individualismo e anonimato, enquanto que “pessoa” refere-se á alguém cuja posição ou situação é bem definida socialmente, podendo indicar tanto um cargo institucional, os policiais por exemplos, como a um membro da sociedade com relevância social. Sendo assim, segundo o autor um policial, seria uma “pessoa” ao estar com sua farda e um “indivíduo” sem ela, assim como um político era uma “pessoa” ao exercer determinado cargo político ³.

Também fazemos uso do conceito de “conflitos sociais” ou “problemas sociais”, ao invés de “desvio” ou “criminalidade” quando nos referirmos a determinadas ações negativas que ocorrem na sociedade. Pois, além da cultura contribuir diretamente na forma como as sociedades classificam as ações que devem ou não ser penalizadas, como demonstra Garlande (1999), Alessandro Baratta (2006) levanta outro problema. O de que a definição de criminalidade (no sentido de violência criminal) abarca apenas uma pequena parte da violência estrutural da sociedade. Baratta (p. 285) salienta que, “tal processo seletivo deixa de fora da atenção da opinião pública, a maior parte da violência exercida por homens frente a outros homens, para não falar da violência que o sistema social exerce sobre os indivíduos que fazem parte do mesmo”. Deste modo utilizaremos esses termos quando nos referirmos a determinadas ações sociais que ocorreram na cidade, pois concordamos com o autor quando afirma que o uso desses termos não é compatível com o ideal de sociedade de indivíduos livres e iguais.

³ Maiores esclarecimentos sobre esses conceitos podem ser encontrados no texto de Roberto da Matta: Matta, Roberto. “Você sabe com quem está falando?”. In: Carnavais, malandros e heróis: Para uma sociologia do dilema brasileiro. Rio de Janeiro: Zahar editores, 1983, p. 139-193.

A tarefa de analisar a instituição policial e as ações dos policiais na cidade de Maringá se deu a partir dos processos criminais. Os documentos, que estão à disposição no Centro Paranaense de Documentação e Pesquisa (CPDP) da Universidade Estadual de Maringá (UEM), contemplam o período de 1948 a 1970 e apresentam um montante de cerca de 2000 documentos entre ações judiciais, inquéritos, queixa crimes, *habeas corpus*, contravenções, requerimentos, entre outros. É um total de 100 caixas organizadas por ano.

Sobre os processos-crime, vale a pena enumerar suas características. Basicamente, a ação judicial percorre o seguinte caminho: inquérito policial, visitas ao promotor, denúncia (que será a primeira página do processo), até 08 testemunhas de acusação, recebimento da denúncia, citação e interrogatório do réu, alegações preliminares, até 08 testemunhas de defesa, inquirição das testemunhas de acusação, inquirição das testemunhas de defesa, alegações finais, pronúncia, libelo e júri. Novos documentos podem ser incorporados, como recursos e pedidos de novas testemunhas ou exames para fins específicos a cada caso, como de sanidade mental, técnicos, etc.

Quanto o inquérito (o documento mais utilizado nas análises deste trabalho) é um procedimento policial administrativo que antecede a ação judicial, sendo, por isso, classificado como pré-processual, sendo mantido sob a guarda do escrivão de polícia e presidido pelo delegado de polícia. Destina-se à instrução provisória e preparatória para a reunião dos elementos necessários (provas) para apurações da prática de uma infração penal. Funciona, portanto, como um instrumento formal de investigação para apurar o fato criminoso e descobrir sua autoria. Sua finalidade é de fornecer ao órgão da acusação os elementos necessários para formar a convicção do crime. Ou seja, o motivo que o órgão necessita para propor a ação penal e que, com os demais elementos probatórios, orientará a acusação na colheita de provas que se realizará durante a instrução processual.

É constituído inicialmente por um boletim de ocorrência ou uma portaria do delegado, ambos podem estar presentes em alguns casos, apontando de forma objetiva os fatos que levam à abertura do inquérito e designando os policiais responsáveis pela diligência (investigação). Os casos de flagrante delito apresentam-se com um relatório com as ações do policial ou policiais que efetivaram a captura do indiciado, seguidos, quando possível, das declarações de testemunhas e do próprio autor do crime. Posteriormente, seguem os resultados da investigação com interrogatórios de testemunhas, exames médicos, técnicos e laboratoriais, descrições e fotografias do local do crime e da vítima,

documentos que ofereçam informações complementares, etc. Cada um desses documentos exige decisões e prestações de contas com as medidas que foram tomadas e o que deve ser feito em seguida.

Quando o levantamento de provas e declarações, realizado pelas investigações, é considerado pelos reponsáveis suficiente para a incriminação do acusado, a etapa é concluída através de um relatório. Esse documento, por seu turno, é produzido pelo delegado e objetiva apontar todas as atitudes tomadas nas diligências, citando, inclusive, testemunhas eventualmente não encontradas ou que não compareceram, assim como um resumo de tudo o que, segundo o delegado, é pertinente para a denúncia do indiciado.

Notamos, por conseguinte, que o inquérito é o documento que demonstra a maior atuação da instituição policial. Os detalhes contidos no decorrer da ação penal permitem encontrar referências sobre a influência dos resultados desse trabalho, uma vez que as provas produzidas nessa primeira fase são utilizadas na segunda, que é a ação judicial ⁴.

Quanto ao manuseio desse tipo de fonte, cuidados variados tiveram de ser tomados, pois como indicamos, a ação jurídica e a policial constituem meios diferentes de agir e se apresentar, exigindo cuidados quanto às “verdades” apresentadas por elas. Sobre essa complexidade, Boris Fausto pontua:

Na materialidade, o processo penal como documento diz respeito a dois “acontecimentos” diversos: aquele que produziu a quebra da norma legal e outro que se instaura a partir da atuação do aparelho repressivo. Este último tem como móvel aparente reconstruir um acontecimento originário, com o objetivo de estabelecer a “verdade” da qual resultará a punição ou absolvição de alguém. Entretanto, a relação entre o processo penal, entendido como atividade do aparelho policial-judiciário e dos diferentes atores, e o fato considerado delituoso não é linear, nem pode ser compreendida através de critérios de verdade. Por sua vez, os autos, exprimindo a materialização do processo penal, constituem uma transcrição/elaboração do processo, como acontecimento vivido no cenário policial ou judiciário. Os autos traduzem a seu modo dois fatos: o

⁴ Ressaltamos, para a melhor compreensão do nosso trabalho, que o uso de diferentes termos como Ação judicial, Ação criminal, Processo judicial, Processo crime ou criminal indicam as investigações policiais que foram levadas aos cuidados jurídicos. Outra informação relevante é que ações judiciais são acompanhadas pelo inquérito, uma vez que o promotor depende dessa primeira fase realizada pela polícia, para efetuar a denúncia ao ministério público. Contudo, nem todos os inquéritos dão início a ações judiciais, várias situações podem contribuir com o arquivamento de uma investigação. Assim sendo, no decorrer do trabalho, analisamos inquéritos que foram citados em nota de rodapé acompanhados das ações judiciais, isso porque, o inquérito estava anexado a ação e por isso citá-los individualmente não daria as condições ideais para serem encontrados nos arquivos. Quanto aos casos que são citados como inquéritos, em nota de rodapé são, portanto, investigações arquivadas sem terem sido processadas judicialmente.

crime e a batalha que se instaura para punir, graduar a pena ou absolver (FAUSTO, 1984, p.21).

A análise desses documentos se mantém justamente em torno das múltiplas relações presentes no processo jurídico para a declaração da “verdade” que se busca nos acontecimentos específicos e que se configuram, geralmente, como fraturas na sociedade ou conflitos sociais. Para Foucault (2002), o inquérito é uma forma política de exercer o poder, que por meio da instituição judiciária autentica a verdade. O autor se refere especificamente à instituição judiciária, mas essa tentativa de autenticação da “verdade” também é percebida na instituição policial à medida que seus membros utilizam os mais variados meios para apresentar suas versões de “verdade”.

A linguagem contida nesse tipo de documento também não é clara; para tornar possível a fácil identificação de ideias ou conceitos diretos, obriga-nos a ficar atentos para o caminho percorrido nos detalhes do que foi ou não dito, evitando, assim, a priorização apenas de um significado superficial. É necessário, portanto, conseguirmos ir além do que é exposto superficialmente, utilizando para isso os personagens presentes no documento e estando atentos aos procedimentos de controle a que os discursos são submetidos.

As provas, por sua vez, surgem como o centro do processo sobre os elementos gerais que demarcam a enunciação, a produção desse discurso. Os elementos externos de sujeição dos discursos são seccionados pela subjetividade dos enunciadores e dos enunciatários e pelos efeitos de sentido produzidos pelos procedimentos de exclusão, produção e sujeição do discurso. É do confronto desses relatos e acontecimentos que a prova jurídica é construída, constituindo-se no produto dos indícios e agravantes que os fatos demonstraram (FOUCAULT, 1996).

O processo judicial proporciona a otimização, tornando homogêneo tudo o que é subjetivo e parcial, enquanto seu discurso tem a função de dar consistência aos diferentes elementos e sentidos, como testemunhos, provas materiais, exames de corpo delito, uso do Código de Leis. Ou seja, nos processos, as lutas se dão de diversas maneiras e envolvem todos os seus personagens; onde há silêncio, há lacuna e, conseqüentemente, a eventual prisão e o julgamento pode ser comprometido.

Nessas condições, não acreditamos nem que a lei seja aplicável a todos, nem que a instituição policial haja indistintamente. O que percebemos é que elas foram construídas por determinados segmentos e direcionadas à aplicação de outros, submetendo todos

aparentemente, mas se dirigindo principalmente aos grupos mais numerosos e menos esclarecidos da sociedade (AGAMBÉN, 2002; FOUCAULT, 2004)

A possibilidade de expor as características do trabalho do aparato policial se mostrou bastante atraente pela riqueza de detalhes e situações que os documentos ofereciam. Concluímos nossos levantamentos criminais em 67 caixas que contemplavam de 1948 a 31 de março de 1964. Com isso, entramos em contato com 1.158 documentos, dentre os quais cerca de 880 estavam diretamente ligados ao município de Maringá.

Diante da quantidade expressiva das fontes, foi necessária a elaboração de uma planilha que disponibilizasse facilmente as informações coletadas. Esses dados foram levantados de forma sistematizada, levando-se em conta as informações objetivas, como a identificação dos documentos, ano, crime, pena, período de condenação, localidade que determinados crimes haviam sido cometido. E outras informações que chamavam a atenção como indivíduos ou empresas envolvidas ou citadas nos documentos, o anexo de algum procedimento incomum entre os autos ou mesmo recortes de jornais ou panfletos, observações das autoridades competentes sobre o crime, acusado ou vítima, etc.

Essas informações permitiram que tivéssemos um panorama dos conflitos sociais e do policiamento da cidade, direcionando as possibilidades de aprofundamento sobre as características do município e da instituição policial, o que contribuiu para que analisássemos o contexto social de Maringá de forma mais precisa quanto aos conflitos sociais existentes no período.

Colocados os cuidados a serem tomados no uso de nossas fontes, assim como estas se constituíram e a maneira com que as analisamos, apresentamos, a seguir, como este trabalho encontra-se dividido.

No primeiro capítulo, intitulado *As Faces dos Problemas Sociais na Cidade Modelar*, procuramos traçar o contexto da fundação e planejamento de Maringá, ressaltando a importância da empresa colonizadora CTNP-CMNP nesse empreendimento. Para tanto, inicialmente apresentamos as informações relativas ao processo de colonização e fundação da cidade. Em seguida, demonstramos que o projeto urbanístico proposto pela Companhia contribuiu para segregar os diferentes segmentos sociais. E por último,

destacamos que essa segregação não impediu a ocorrência de conflitos sociais na cidade, contrariando um imaginário construído em torno do ideal de cidade perfeita.

No segundo capítulo, denominado *Os Conflitos Sociais Sob a Ótica do Aparato Repressivo*, nossa intenção foi apresentar um panorama geral dos conflitos sociais da cidade de Maringá, com isso já mostrando a forma de ação do aparato policial nesse contexto. Intencionamos ressaltar que os problemas presentes na sociedade estavam entre os mais diferentes grupos sociais, apesar da segregação imposta pelo traçado urbanístico proposto pela Companhia para a cidade.

E por último, em nosso terceiro capítulo, chamado de *A Ação Policial na Cidade: Interferências Sociais, Manipulações Técnicas e Limitações*, objetivamos aprofundar a análise da ação policial no cotidiano da cidade de Maringá. Nossa análise se concentrou em observar 66 inquéritos que envolveram exclusivamente crimes violentos (homicídios, tentativas de homicídios, agressões), crimes contra a propriedade (furtos e roubos) e crimes sexuais (estupros, tentativas de estupro, defloramentos, sedução, etc.). Ao observarmos os documentos, ressaltamos que, além da estrutura precária da instituição policial de Maringá contribuir para dificultar o trabalho dos policiais, a corrupção da polícia e as interferências sociais que os investigadores sofriam nos diferentes casos influenciavam na forma como foram conduzidos os inquéritos.

1 – AS FACES DOS PROBLEMAS SOCIAIS NA CIDADE MODELAR

A região norte do Paraná foi colonizada pela empresa inglesa Companhia Melhoramentos Norte do Paraná – CMNP –, originalmente Companhia de Terras Norte do Paraná – CNTP. Segundo a historiografia, a colonizadora encarregou-se do loteamento e venda das terras mediante forte campanha publicitária. Suas propagandas e anúncios divulgavam que a região se tornaria, em um curto período, um local voltado para o progresso, conduzido pelo trabalho de seus construtores. Dentre as cidades construídas pela Companhia, algumas foram estrategicamente fundadas como núcleos econômicos. Maringá, um desses núcleos, se destacou pelo arrojado projeto de urbanização, que alterou não apenas o lugar, mas também o esquadramento de seus moradores, que deveriam responder de forma positiva ao projeto. Nesse sentido, elementos que fugissem à ordem estabelecida deveriam ser controlados.

Desde o início de sua formação inúmeros problemas sociais já se faziam presentes, vistos inclusive, como uma ameaça a ordem social. Os autos criminais referentes aos anos de 1948 a 1964 revelaram que apesar da tentativa de impor um “padrão básico”⁵ nos termos da vivência social uma variada gama de conflitos sociais pululavam entre todos os segmentos sociais, característica percebida como avessa aos valores atribuídos à cidade. Diante disso, seria difícil compreender o trabalho ou os problemas da instituição policial sem antes compreendermos o contexto em que a cidade foi edificada, pois, devemos entender as instituições em seu contexto social (GARLAND, 1999).

Para tanto, faz-se necessário, primeiramente, apresentarmos informações sobre o processo de colonização e fundação da cidade de Maringá. Em seguida, destacamos alguns aspectos e objetivos do projeto urbanístico proposto pela empresa CTNP-CMNP para a cidade, que contribuíram para a segregação imposta aos grupos menos abastados. E por

⁵ Conceito utilizado por Robert D. Storch (1985), para expressar noções que redefiniam elementos constituintes da ordem urbana e da disciplina social na Inglaterra durante o século XIX, em outras palavras “o esboço de novos limiares do comportamento individual e coletivo tolerado em público” (p.07). Em seu trabalho, o autor demonstra a importância do aparato policial na imposição desses novos limites de comportamento e expõe que é nesta época que “começamos a observar a fundação de ‘missões domésticas’ promovidas pela burguesia, destinadas a fundir a mensagem do Lar, da Frugalidade, da Continência e do Adiamento da Gratificação Presente, além do lançamento de muitas outras cruzadas para moralizar as massas” (p.09). Assim sendo, utilizamos esse conceito para expressar o comportamento ideal que a elite maringaense esperava dos novos moradores da cidade.

último, procuramos demonstrar como os problemas, relacionados ao comportamento indesejado desses moradores, foram vistos pelos integrantes de maior representatividade social da cidade.

1.1 A formação da cidade de Maringá

A sociedade brasileira iniciou um período de grandes mudanças econômicas e sociais após o fim do Estado Novo e da Segunda Guerra Mundial. O país passava por um momento em que “acreditava-se no nascimento de uma civilização que combinava as conquistas materiais do capitalismo com a singularidade do povo brasileiro” (MELO e NOVAIS, 2004, p.560). Tanto no âmbito nacional como em diversas cidades espalhadas pelo território, divulgava-se que em pouco tempo o Brasil deixaria de ser um país subdesenvolvido e passaria a fazer parte do mundo das nações civilizadas (ROLIM, 1999).

Essa época foi marcada por um processo acelerado de urbanização, devido à expansão da fronteira agrícola e o consequente surgimento de inúmeras cidades (MELO e NOVAIS, 2004). Entre as regiões agrícolas que se multiplicavam no imenso território brasileiro, o Norte do Paraná já algum tempo se destacava pela produção cafeeira. Sua famosa “terra roxa” atraiu não apenas trabalhadores que viviam na pobreza em outras regiões (MELO e NOVAIS, 2004), mas também investidores desde 1922.

Entre os interessados na região, sobressaiu-se na História do Estado a denominada Missão Montagu, composta por representantes ingleses. No grupo, encontrava-se Lord Montagu, ex-secretário de Estado para as Índias e ex-secretário financeiro do Tesouro da Inglaterra, e assessores como Sir Charles Addis, diretor do Banco da Inglaterra e presidente da Hong-Kong and Syndicate, Sir Hartley Withers, comentarista de assuntos financeiros e ex-diretor do The Economist de Londres, e Lord Lovat, diretor da Sudan Cotton Plantations Syndicate, assessor para assuntos de agricultura e florestamento (CTNP, 1977).

O grupo iniciou suas atividades no Brasil com a plantação e o beneficiamento de algodão devido à aquisição de fazendas e de uma usina no interior de São Paulo por meio da empresa Brazil Plantations Syndicate Ltda. Posteriormente, com a fundação de sua subsidiária, a Companhia de Terras Norte do Paraná – CTNP, registrada em 24 de setembro de 1925, investiu na aquisição de grande extensão territorial para fins de colonização e loteamento (CTNP, 1977).

Desse processo enquadrado nos moldes capitalistas, efetivou-se a Companhia de Terras Norte do Paraná – CTNP, sob a direção de brasileiros, mas supervisionada por ingleses. A empresa adquiriu, inicialmente, diretamente do Governo do Estado do Paraná, 450.000 alqueires de terra pela quantia de 8.712 contos de réis, valor considerado muito baixo no período. Posteriormente, realizou outras aquisições, chegando a possuir 515.000 alqueires de terra⁶ (CTNP, 1977).

Iniciou-se, a partir de então, o processo de colonização, com a definição das diretrizes para a distribuição e fundação dos povoados, em que as cidades destinadas a se tornarem núcleos econômicos de maior importância seriam demarcadas aproximadamente de cem em cem quilômetros. Já os patrimônios, centros comerciais e abastecedores intermediários teriam suas distâncias definidas entre 10 a 15 quilômetros um do outro. Esse planejamento foi diferenciado se comparado à colonização de outras regiões do Estado (STECA e FLORES, 2002). No tocante às tentativas de povoamento do Estado do Paraná, José Henrique R. Gonçalves assim expõe:

Embora o governo paranaense tenha feito numerosas concessões de glebas nas áreas setentrionais pretendendo estimular sua ocupação mercantil, a maior parte dos agraciados nada fez para atrair colonos, limitando-se a incorporar as terras aos seus patrimônios pessoais, ou devolvê-las, alguns anos depois, alegando falta de recursos para promover o povoamento (GONÇALVES, 1999, p.96).

Diferentemente das tentativas anteriores, no projeto colonizador da Companhia as cidades e os patrimônios apresentavam áreas urbanas com divisão entre as datas residenciais e comerciais. As áreas rurais foram cortadas de forma a permitir a divisão de pequenos lotes de 10, 15 ou 20 alqueires. As primeiras atividades da Companhia se iniciaram no Patrimônio de Três Bocas, atual cidade de Londrina, em 1929, com a venda do primeiro lote em 1931 (CTNP, 1977).

Outro fator relevante para a colonização promovida pela empresa foi a aquisição de ações da Companhia Ferroviária São Paulo-Paraná (que em 1928 contemplava a ligação entre Ourinhos e Cambará) pela Paraná Plantations. A disposição dessas linhas foi traçada segundo a importância econômica das regiões, o que garantiu meios de comunicação e transporte da produção agrícola desses novos povoados. Conforme relatos da própria CTNP, o projeto de construção das linhas obedeceu ao seguinte percurso:

⁶ Na década de 1940, sob domínio brasileiro, foram adquiridos mais 30.000 alqueires, situados a leste da gleba principal, os quais constituíam parte do chamando Norte Novíssimo.

[...] os trabalhos de construção reiniciaram-se imediatamente de maneira a levar os trilhos até Jataí, à margem do rio Tibagi, o que se conseguiu em 1932. Desse ponto em diante a construção se efetuou por etapas – Londrina, Cambé, Rolândia, Arapongas, Apucarana – esta última no quilômetro 269, que foi atingido em 1943. Em 1954 os trilhos chegaram a Maringá e em 1973 atingiram Cianorte (CTNP, 1977).

Durante a década de 1930, a empresa inglesa efetuava a venda das terras e investia para que a ferrovia contemplasse as cidades que seriam fundadas. No entanto, com a sucessão dos acontecimentos que resultaram na Segunda Guerra na década de 1940, dificuldades econômicas levaram à venda da empresa Paraná Plantations pelos britânicos. Interessados na continuidade de expansão e colonização do espaço que já havia sido adquirido pela Companhia de Terras Norte do Paraná, um novo grupo de acionistas composto por Gastão Vidigal, Gastão de Mesquita Filho, Arthur Bernardes Filho e Irmãos Soares Sampaio, por intermédio do governo britânico e brasileiro, efetuou a compra da empresa pelo valor de 1.520.000 libras esterlinas.

Diante desses acontecimentos, em 1944 a empresa passou o controle acionário aos brasileiros, mantendo as diretrizes adotadas pelos ingleses até 1949. Os grupos de Arthur Bernardes Filho e Soares Sampaio venderam seus direitos aos grupos Sulamérica e Matarazzo, os quais, por sua vez, cederam mais tarde aos grupos fundadores. E a partir de 1951 a empresa passou a ser chamada Companhia Melhoramentos Norte do Paraná – CMNP.

No total, a empresa adquiriu uma área correspondente a 546.078 alqueires de terras, nos quais foram estabelecidas 63 cidades e patrimônios, efetuando 41.741 vendas para compradores de lotes e chácaras, com tamanhos entre 5 e 30 alqueires e cerca de 70.000 datas urbanas com média de 500 metros quadrados (CTNP, 1977).

Constituindo um dos principais territórios adquiridos pela empresa, Maringá representava um expoente para os pioneiros, sendo vista como “um grande centro de vendas de terra” (CTNP-CMNP, 1977) cheio de expectativas:

Maringá foi planejada para ser um centro regional. Sua localização privilegiada, no centro da grande gleba colonizada pela Companhia Melhoramentos Norte do Paraná, e sua posição como entroncamento para o noroeste e oeste do Estado, contribuíram para que fosse uma das cidades-chave do setentrião paranaense. Situada no espigão principal que corta o Norte do Paraná, por onde passam a importante rodovia e estrada de ferro, tornou-se o ponto de convergência de uma extensa área (LUZ, 1997, p.183).

Por todos os aspectos qualificados como positivos, a cidade foi idealizada como modelo do progresso brasileiro. Oficialmente, foi fundada em 10 de maio de 1947 como distrito de Mandaguari, mas já havia algum tempo que vinha sendo povoada. No ano de 1942, foi inaugurada a primeira construção da cidade, o Hotel Maringá (DIAS, 2008). Nesse período, era chamada de “Cidade Fantasma”, tal como escreve o memorialista Jorge Duque Estrada⁷ essa denominação foi adquirida em consequência de uma cláusula presente nos contratos de vendas da Companhia, que exigiam construções com prazos determinados dos compradores dos lotes no perímetro urbano (DUQUE ESTRADA, 1961, p.13).

Duque Estrada (1961) assinala que a vida no povoado era cheia de dificuldades, alimentação ruim, doenças, animais selvagens e principalmente a violência, abundante nas atitudes dos homens que se aventuravam na região em busca de oportunidades e que se deparavam com seu isolamento. O local era quase totalmente isento de serviços prestados pelo Estado, particularmente quanto à segurança, sobre este quesito o memorialista relata:

A autoridade judicial era encarnada na pessoa de Arlindo de Sousa - juiz de paz – que poucos casamentos realizava, preferindo querelas mais importantes. A “lei” era o “Juca” – sub-delegado respeitável porque “já matara um” (DUQUE ESTRADA, 1961, p.14).

O que tornava a segurança uma preocupação individual, tornando comum e necessário o uso de armas:

À noite, nada tinham de atraentes os vultos silenciosos daqueles barracões, qual soturnos mausoléus, à espera de um defunto. A falta de luz tornava obrigatório o uso de uma lanterna na mão esquerda, enquanto os mais precavidos, levavam na direita, um revólver. Andava-se, então, pelo centro das ruas, evitando as emboscadas (DUQUE ESTRADA, 1961, p.13).

A vida difícil de uma cidade em construção não era obstáculo para os indivíduos que buscavam oportunidades, e Maringá, sendo apresentada pelas propagandas da Companhia como um lugar de possibilidades, cresceu vertiginosamente já nesses primeiros anos, desenvolvimento que proporcionava as condições necessárias para sua emancipação da cidade de Mandaguari, em 1951⁸:

⁷ Devemos, porém, advertir que apesar de alguns dos relatos do autor contribuírem para entendermos o contexto das relações sociais comuns do período, o seu trabalho trata-se de um livro de memórias e, por isso, não se enquadra no grupo de historiadores citados.

⁸ Reginaldo Benedito Dias (2008) afirma que a legislação estadual, entre outras exigências, estabelecia que para que os distritos fossem convertidos em município deveriam possuir uma população com no mínimo

Desligando-se do cordão umbilical que a prendia a Mandaguari, com a criação do município, Maringá tomou impulso rápido. Começaram a surgir os prédios de alvenaria; as casas fechadas e taciturnas abriram suas janelas e portas, acolhendo, festivamente, os novos habitantes. Foram surgindo os “caras novas”, enchendo a cidade de “desconhecidos” (DUQUE ESTRADA, 1961, p.14).

Com a criação do município, o crescimento demográfico foi ainda mais expressivo, sendo referenciado como um “fenômeno urbano”. De acordo com os levantamentos do IBGE, em 1950, Maringá apresentava um total de 38.588 habitantes, dos quais 7.270 viviam na zona urbana e 31.328 na área rural. Em 1960, havia 104.131 habitantes no município; desse total, 56.539 ocupavam a zona rural e 47.592 residiam na zona urbana, alterações que se acentuaram nas décadas seguintes, trazendo problemas sociais que exporemos à frente.

Os empreendimentos da empresa, tanto em sua atuação na região norte do estado quanto na fundação da cidade de Maringá, durante muito tempo foram narrados de forma consensual. A companhia CNTP-CMNP se denominou responsável pela colonização da região através de um modelo possível de reforma agrária, devido à venda de pequenas propriedades e facilidades do pagamento (CTNP, 1977). Como ressalva José Henrique R. Gonçalves (1999, p. 95), “a própria empresa fez toda questão de estabelecer e aprimorar um vasto complexo narrativo que a torna o centro absoluto da história regional”.

O sucesso no processo de povoação e desenvolvimento da região não deve ser ignorado, afinal, o investimento, juntamente ao planejamento prévio aplicado pela colonizadora foi expressivo, considerando que o Norte Novo do Paraná correspondia a 36% da superfície total do Estado e atingiu em 25 anos “um crescimento econômico com a criação de cerca de duas centenas de cidades, representando 34% da população do estado, tornando-se a principal região produtora e exportadora de café do país” (STEINKE, 2007, p.140).

Porém, desde a década de 1980 produções historiográficas recuperaram acontecimentos que marcaram a formação da região norte do Paraná, tentando fugir das narrativas que abordam apenas o lado positivo do processo de colonização proposto pela

5.000 habitantes, pelo menos 100 moradias e 500 eleitores. Segundo o IBGE, em 1950 a cidade encontrava-se com 38.588 habitantes, 1.200 construções comerciais e residenciais, e os eleitores somavam cerca de 6.000 (LUZ, 1997), número que ultrapassava as imposições legislativas. “Diante dessa dinâmica, a aspiração de se tornar sede municipal, longe de ser utópica, era um objetivo concreto para o povo de Maringá e seus líderes políticos” (DÍAS, 2008, p.35).

Companhia. Esses estudos têm desconstruído a história oficial e possibilitado novas perspectivas de análise sobre a região.

Entre esses trabalhos, podemos citar primeiramente as pesquisas de Lúcio T. Mota (2009), que expõem a resistência indígena aos colonizadores presentes na região entre os anos de 1920 e 1950. O autor combate “o mito” de que havia um “vazio demográfico”. Nessa mesma perspectiva, o trabalho de Nelson Tomazzi questiona o conceito de ocupação que girou em torno dessa ideia de “vazio demográfico”, uma vez que este traz subentendido que a região não era habitada. Para este autor, o correto é se referir ao empreendimento da colonizadora como uma (re) ocupação do território. Ambos os autores, portanto, criticam o fato de que os grupos dominantes apagaram da história oficial a presença de povos indígenas ao afirmarem que a ocupação da região foi pacífica, sem lutas ou resistência.

É fundamental ainda ressaltar o trabalho de José Henrique R. Gonçalves (1999), que questiona os documentos produzidos pela CTNP-CMNP, assim como as informações divulgadas por essa empresa. O autor observa que eram vastas as regiões expropriadas de índios e caboclos no país a partir da década de 1920, o que proporcionava múltiplas opções de compra e mantinha os preços baixos. Acrescenta que a industrialização pela qual passava inúmeras cidades, como São Paulo, Rio de Janeiro e cidades de menor porte como Jundiaí, Blumenau e Campinas, entre outras, proporcionava concorrência de mercado de trabalho urbano. Por esses motivos, se opõe à visão de que a venda a preços baixos de pequenos lotes no norte do Paraná pela CTNP seguia um modelo de reforma agrária⁹. Seu trabalho demonstra que as ações empresariais da empresa devem ser entendidas nesse contexto econômico pelo qual passava o país no início do século XX e não através da crença da filantropia dos empresários da CTNP-CMNP.

Ainda fazem parte dessas novas perspectivas as pesquisas de Edméia Ribeiro (1999)¹⁰ e Paulo Fernando Campos (2004). Estes autores analisam especificamente as relações sociais em Maringá, pontuando que apesar de projetada para ser perfeita, essa cidade deparou-se com o avesso da presença de indivíduos que fugiam ao perfil dos moradores esquadrihados pela CTNP e pelas elites dominantes. Ambos os autores,

⁹ Em artigo de 1996 intitulado *A ribanceira da necessidade histórica: crítica de uma crítica acrítica do tema da reforma agrária no norte do Paraná*, Gonçalves realiza uma análise mais detalhada sobre o tema.

¹⁰ RIBEIRO, Edméia A. *Meninas ingênuas: uma espécie em extinção? A sexualidade feminina: entre práticas e representações – Maringá 1950-1980*. Assis: UNESP, 1996. (Dissertação de Mestrado).

analisando os jornais do período, descrevem os meios de controle da sociedade sobre aqueles que fugiam a esses padrões previstos por seus fundadores. Ribeiro, por exemplo, mostra por intermédio da análise de processos de sedução, as muitas famílias com problemas estruturais que habitavam a cidade e o quanto as jovens de família humilde sofriam preconceito.

Acompanhando essa tendência crítica sobre a história local, não podemos ignorar que nossas fontes indicam o favorecimento da empresa nos processos investigativos que envolviam seus membros, assim como os meios ilícitos utilizados para proteger as terras de seu domínio, que não foram questionados pela polícia. Os exemplos desses favorecimentos serão discutidos de forma mais detalhada no terceiro capítulo, mas aqui podemos adiantar alguns dados, como nos casos de acidentes de trânsito em que nenhum dos funcionários da CTNP-CMNP sofreu qualquer punição; ou, ainda, o exemplo de um acidente de trabalho envolvendo um membro da empresa no ano de 1948, em que sequer houve processo contra a empresa. E nos casos de furtos de madeira que lesavam a Companhia, durante as investigações, os policiais se empenhavam na produção de provas para a incriminação dos responsáveis.

Outros exemplos demonstram esse favorecimento por parte da polícia para com os funcionários da CTNP-CMNP. Um inquérito demonstrou que a utilização de violência durante a fiscalização dos lotes era comum¹¹. Em 1949¹², por exemplo, um grupo encontrava-se retirando madeira nas terras ainda não ocupadas da empresa, estavam com um caminhão e armados. Segundo relatório policial, quem impediu o roubo foram três “fiscais florestais” da Companhia.

Um dos fiscais, ao realizar a ronda comum ao seu cotidiano de trabalho, identificou o caminhão e indivíduos dentro da mata. Para não agir sozinho, não tendo certeza do número do grupo que se encontravam retirando as toras, decidiu procurar um segundo fiscal e seu filho para ajudar. Estando o grupo completo, realizaram então a abordagem dos invasores, que também se encontravam em três homens. Decidiram então conduzi-los à delegacia, indo um dos fiscais no caminhão dos invasores, enquanto os outros dois seguiam atrás armados em um veículo da CTNP-CMNP. Quando se aproximaram da saída da cidade, foram alvejados pelos supostos ladrões, que jogaram o fiscal para fora do

¹¹ UEM-CPDC. Ação judicial nº25. Referência nº586. Maringá (PR), 1954. Caixa nº3.

¹² O ano de 1949 se refere ao período em que o inquérito foi instaurado.

caminhão e fugiram na direção da cidade de Londrina. O funcionário que foi jogado encontrava-se baleado; diante das circunstâncias, o grupo resolveu prestar socorro e comunicar à polícia.

A condução do inquérito demonstrou uma consideração particular dos policiais em relação aos fiscais ao realizarem uma atenciosa busca dos envolvidos na tentativa de furto. Não houve questionamento por parte da instituição quanto ao procedimento destes, que preferiram o apoio dos funcionários da empresa ao auxílio policial. Destacaram-se também a organização e o armamento dos fiscais, elementos que demonstram familiaridade com a violência e situações de risco.

Sobre os meios utilizados pela empresa para salvaguardar os seus interesses, Nelson Tomazi informa que a Companhia utilizava-se não apenas de guardas particulares, como também de jagunços:

[...] a CTNP, como outras companhias colonizadoras, possuía uma ‘guarda particular’, bem como se utilizava ‘jagunços’, também conhecidos de ‘limpa-trilhos’, ou ‘quebra-milho’ para remover e sanear as terras compradas (TOMAZI, 1999, p.71).

Não podemos por isso afirmar que atitudes violentas foram empregadas apenas pela empresa; pelo contrário, esse comportamento era comum a todos os que se aventuravam na região nessa época. Entre os exemplos encontrados nesse sentido, podemos citar o homicídio de um serralheiro ocorrido em 1954. A vítima foi morta no alojamento da própria CMNP-CTNP, por reclamar do barulho produzido pelo som de um violão¹³. Inúmeros inquéritos, também, apresentam muitos casos de agressões e homicídios caracterizados como motivos sem importância durante todo o período pesquisado.

Quanto à utilização de jagunços no período, situações semelhantes às citadas por Tomazi também foram narradas pelo memorialista Jorge Duque Estrada¹⁴ em seu livro *Terra Crua*. Devemos, porém, ressaltar que apesar de alguns dos seus relatos contribuírem para entendermos o contexto das relações sociais comuns do período, o seu trabalho trata-se de um livro de memórias e, por isso, não se enquadra no grupo de historiadores citados acima.

¹³ UEM-CPDC. Ação judicial nº40. Referência nº597. Maringá (PR), 1954. Caixa nº4.

¹⁴ Advogado, pioneiro na cidade desde o final da década de 1940, foi também eleito vereador na primeira eleição de Maringá, em 1952.

Em sua narrativa, Estrada relata que, durante os primeiros anos da fundação da cidade de Maringá, a presença de “jagunços” era corriqueira na região. Alguns deles mantinham relações com políticos como “Alberto Ribeiro de Andrade, conhecido [...] ‘Galo Cego’ no norte, e ‘Paulista’ no sul. Este era protegido pelo deputado João Chede” (1961, p.28). De acordo com Estrada, ele ostentava uma “longa folha de serviços”. Também foram citados Aníbal Goulart, que “comandava cerca de 80 jagunços, que não eram ‘flor de se cheirar’ e outros que não ficavam para trás, principalmente o turco Abbud” (DUQUE ESTRADA, 1961, p.29). Entre os exemplos mencionados pelo autor, houve inclusive casos em que jagunços ocupavam cargos oficiais:

Conheci, nessa fase distante, um negro casado com uma loura, cujo ofício principal era o de ‘empreiteiro de mortes’ e que, ‘não se sabe como’, acumulava também o cargo de oficial de justiça, na comarca de Mandaguari [...] (DUQUE ESTRADA, 1961).

Enfim, da mesma forma que os autores citados anteriormente criticam o imaginário construído de que a história em torno da Companhia CTNP-CMNP era totalmente positivo, nossas fontes apontam que independentemente da contribuição para o desenvolvimento econômico ou da justificativa de que se tratava de um período de relações hostis, os meios empregados pela Companhia no processo de colonização devem ser expostos e evidenciados.

1.2 Planejamento urbano

Como já mencionamos, Maringá representava um expoente econômico para a região nos planos da companhia colonizadora. Entretanto, além de se localizar em um local estratégico e apresentar um crescimento demográfico singular, deveria ser um modelo entre as cidades fundadas pela Companhia. Para tanto, Jorge de Macedo Vieira foi o responsável pelo seu planejamento urbanístico, engenheiro que na época atuava no escritório Companhia City de São Paulo.

Sobre o projeto, algumas características merecem ser apresentadas. Primeiramente, que no traçado original desse projeto os limites da cidade seriam definidos pelas linhas férreas, por isso foi concluído apenas em 1953. Quanto à distribuição dos espaços da cidade, o urbanista se baseou no levantamento topográfico realizado pelos técnicos da CTNP-CMNP e imaginou um traçado composto por avenidas em três larguras, respeitando

sua importância para a rede viária e contemplando refúgios centrais destinados à arborização e ao ajardinamento (STEINKE, 2007).

O projeto apresentava características presentes nos modelos europeus das cidades-jardins criadas por Ebenezer Howard, que propunha o descongestionamento da metrópole, acreditando ser possível dimensionar a diferença de espaço entre campo e cidade, um problema presente no final do século XIX¹⁵. Vieira buscava, assim, uma organização capaz de estabelecer equilíbrio, autonomia e unidade entre as regiões urbanas e rurais. Contudo, em declarações relativas à cidade, podemos perceber que também pretendia retomar suas origens naturais e históricas por meio da disponibilização de espaços para parques e áreas verdes dispostos em seu contorno e que funcionariam como pulmões (STEINKE, 2007).

No que diz respeito à arquitetura, o projeto representava uma época que valorizava especificamente o planejamento, como expõe Campos ao citar Pechman:

A inspiração e origem técnica do planejamento urbano elaborado para a cidade revelam um momento específico dos estudos e prática do urbanismo modernista no Brasil, um período conhecido como a era do planejamento. Esse olhar, se particularizado, revela as artimanhas tayloristas do Estado Novo na organização física do espaço urbano e na organização social dos homens e mulheres que ocupavam o mesmo espaço. A máxima era a de que cada coisa deveria estar no seu devido lugar, e em cada lugar uma coisa, raciocínio presente na formação intelectual das elites políticas e dominantes da década de 1940 (CAMPOS, 2004, p.33 e 34).

De maneira geral, o que estava presente no traçado urbano de Maringá era que tudo deveria ser funcional e útil para ser qualificado como moderno; regra aplicada principalmente para a população. A cidade moderna e voltada para o futuro deveria, portanto, se caracterizar pela valorização ao trabalho, como um modelo progressista de urbanização. Suas habitações populares, além de valorizarem a racionalização e a localização precisa dos espaços, deveriam ser pensadas como uma questão de moralidade, ordem e ideal eugênico para o aprimoramento de seus moradores. Essa tendência era conduzida pela preocupação de que as habitações populares estavam associadas aos problemas sociais.

Polemizando a habitação popular, os especialistas procuraram equacionar problemas sociais caracterizados pela associação pobreza/saúde,

¹⁵ Rosana Steinke (2007) apresenta outras informações sobre o projeto urbanístico da cidade e seu idealizador.

promiscuidade/subversão, temas que no discurso elitista deslocam-se para a ordem moral, ou seja, para a questão da degenerescência, da degradação do espírito, da corrupção do trabalho, assumindo em casos específicos as formas da ameaça política, da resistência aos imperativos hierarquicamente instituídos de cima para baixo. O urbanismo modernista, [...] ao definir a ordem material dos espaços e imediatamente de seus habitantes contribui para criar um clima mental particular. A recusa da dinâmica das experiências humanas, eliminando tudo o que porventura pudesse prejudicar a ordem estabelecida [...] (CAMPOS, 2004, p.45).

Em outras palavras, a racionalidade do projeto propunha a separação dos segmentos sociais conforme o papel que desempenhavam nos processos produtivos. Com isso, segmentou-se a localização dos espaços públicos dos privados, diferenciando-os por zonas especificamente definidas para fins habitacionais, comerciais ou industriais. Assim, as zonas separavam e distinguiram seus moradores por suas capacidades socioeconômicas, evidenciando desde o início desse planejamento urbanístico um acesso diferenciado do espaço urbano.

Diante de tais concepções, o projeto permitia um controle do centro para a periferia, dos espaços e seus habitantes. É possível observarmos esse fato através das divisões das regiões residenciais por espaços públicos como trilhos ferroviários, bosques, praças, clubes, cemitério. Em consonância com France Luz (1999, p.135), “a planta da cidade previu a conveniente localização dos bairros, determinando-lhes previamente a função: residencial, residencial popular, industrial, operário, de armazéns (com desvios ferroviários) etc.”. Enfim, concentrando os bairros ricos ao centro e separando-os dos pobres.

Nesse plano, a Zona 01 seria no centro da cidade, se destinaria ao comércio e demais serviços para o atendimento à população local e regional. A Zona 02, situada ao sul, seria uma zona residencial, reservada para os habitantes com nível social elevado; enquanto que a Zona 03 seria o oposto. Conhecida como Vila Operária, abrigaria a população de menor poder aquisitivo, como operários e indivíduos egressos da zona rural. Esse espaço estaria ligado à futura zona industrial, encostada à linha férrea. A Zona 04 atenderia os habitantes medianos como comerciantes, por isso apresentava um grande número de construções mistas, direcionadas a residências e comércio. As Zonas 05 e 06 representavam a primeira região habitada e passaram a ser nominadas como Maringá Velho. Sobre os primeiros indícios de habitantes nessa região, José Henrique R. Gonçalves preconiza que:

[...] começou a surgir uma área de características urbanas. Nela estavam o escritório dos corretores e administradores da CTNP, um pequeno hotel, algumas residências e umas poucas casas comerciais. Estas eram quase todas as empresas familiares, mas havia quem empregasse assalariados. Logo se edificou uma capela. Mais do que um polo de aglutinação, aquele esboço de espaço urbano era um centro dispersor. A maioria dos colonos que ali chegava dirigia-se em breve para as zonas dos pequenos lotes e fazendas. Após 1946, quando um novo sítio foi traçado pela empresa colonizadora, aquele núcleo primitivo passou a ser conhecido como Maringá Velho (GONÇAVES, 1991, p. 4).

Na Zona 07, foram estabelecidos os trabalhadores do setor terciário, como empregados do comércio, escritórios e casas bancárias. E a Zona 08, escolhida para sediar as instalações do aeroporto, ao atrair inicialmente famílias abastadas, constituiu-se como outra região de luxo (CAMPOS, 2004, p.46).

A distinção social evidenciada na cidade também pode ser percebida na qualidade de suas construções, confirmando assim o cenário segmentado da cidade. No tocante à qualidade das construções, France Luz faz as seguintes observações:

A zona 1 apresentou o maior número de construções de alvenaria (439), que representavam 51,9% do total da zona e 41,3% de todas as construções feitas com este material [...] Nesta zona central da cidade estava o maior número de edificações com finalidade dupla (comercial e residencial). [...] Nas zonas residenciais havia uma grande predominância das construções de madeira. Somente na zona 2 constatou-se maior número de casas de alvenaria (29,2%), pois devido à sua localização privilegiada, ali se concentravam famílias de maior poder aquisitivo. Na zona 4 o número de residências de alvenaria também foi superior a média, atingindo um quarto das construções (25,3%). [...] A predominância das construções de madeira se torna mais evidente nas zonas residenciais mais afastadas do centro: na zona 3 atinge 90,9% das residências e 81,5% do total de construções; na zona 7 chega a 93% das residências e 89,5% do total; na zona 8, 98,4% das moradias e 93,8% de todas as construções são de madeira. Nessas zonas se fixou a população de menor poder aquisitivo e suas moradias tinham área reduzida e poucos cômodos, não ultrapassando, na maioria dos casos, 80m² de área construída (LUZ, 1997, p.141).

De modo geral, correspondendo aos interesses da companhia CTNP-CMNP e das elites dominantes, o projeto previa espaços desiguais para os diferentes segmentos, objetivo expresso igualmente na venda dos lotes, que estipulavam seus valores conforme a localização das datas¹⁶. Paralelamente, propagandas apresentavam a cidade como moderna

¹⁶ Reiterando o que afirmamos anteriormente, os interesses da companhia colonizadora eram estritamente capitalistas e visavam exclusivamente ao lucro. France Luz, analisando a dinâmica das vendas no período

e inovadora, com lotes rurais e urbanos oferecidos por preços acessíveis, possibilitando chances de mobilidade social ascendente aos seus moradores (GONÇALVES, 1999, p.98).

Desse modo, a cidade recebeu desde seus primeiros anos um relevante contingente de migrantes oriundos do campo:

Já em meados da década de 40, o dinamismo sócio-econômico da região de Maringá era espantador. A documentação iconográfica, embora descontínua, mostra uma ocupação extremamente rápida dos locais urbanos (“datas”) e uma intensa atividade desmatadora e agricultora nas redondezas. A circulação de pessoas era enorme. Entre 1941 e 1948, a companhia colonizadora vendeu mais de três quartos do total de lotes rurais que demarcou entre 1938 e 1975 (aproximadamente 1900) (GONÇALVES, 1991, p. 4).

Retomando os números citados anteriormente, de 38.588 habitantes em 1950 a cidade passa para 104.131 habitantes em 1960. Destacamos, dessas informações, que a zona urbana, no intervalo desses dez anos, passou de 7.270 habitantes em 1950 para 47.592 em 1960.

Essa onda migratória durante a década de 1950 ocorreu principalmente movida pela propaganda de que as cidades da região eram prósperas e com possibilidades de adquirir riquezas. E a modernização agrária, intensificada na década de 1960, crise vivida principalmente pelo setor da economia cafeeira, fez aumentar ainda mais essa onda migratória campo-cidade. Gonçalves explica que isso se deveu a estímulos de políticas governamentais. Segundo o autor: “A redução da população rural deveu-se, fundamentalmente, à política de erradicação dos cafezais improdutivos e a conversão de culturas agrícolas que principiou em meados dos anos 60” (GONÇALVES, 1991, p. 5).

Gonçalves observa ainda que o governo federal e estadual implementou uma política de erradicação do café para “diversificar a pauta de exportações, valorizando produtos (o soja em especial) que contavam com mercados em franca expansão e não sofriam forte concorrência de outros países, como era o caso do café” (1991, p. 5).

Corroborando com France Luz (1997), até a década de 1960, o município de Maringá abrangia o território dos atuais municípios de Ivatuba, Doutor Camargo, Paiçandu e Floresta. A extensão da cidade era de cerca 1.000 quilômetros quadrados, e foi dividida

de 1946-1960, relata que os preços dos terrenos variaram entre Cr\$ 5. 000,00 e Cr\$ 30.000,00, e que as vendas com valores mais elevados foram realizadas a partir de 1956 (LUZ, 1997, p.138).

em glebas de tamanhos variados¹⁷. A autora explica que aquelas que circundavam as áreas próximas à zona urbana, os chamados “patrimônios”¹⁸, apresentaram uma valorização superior aos demais lotes.

Vimos que a cidade foi projetada de forma que a sua área urbana permanecesse dentro dos limites da linha férrea. Mas as funções desse núcleo inicial não suprimiram a demanda da população. O crescimento demográfico acabou interferindo no espaço urbano e os limites da linha férrea foram ultrapassados. Um dos novos núcleos urbanos que surgiu além dessa linha foram as Vilas Morangueira e o Jardim Alvorada. A esse respeito, Edna N. Gama assevera:

O traçado original da cidade era linear, notando-se um crescimento ao sul da zona férrea. A presença da ferrovia fez com que o desenvolvimento se desse em outra direção, privilegiando a orientação leste-oeste. Somente entre os anos de 1961 a 1965 quando surgiram o jardim Alvorada – Zona 24 – e a Vila Morangueira – Zona 23 – essa barreira natural, deixou de ser um obstáculo ao crescimento físico da cidade (GAMA, 1987, p. 29).

Entretanto, nossas fontes indicaram a ação do aparato policial na região denominada Vila Morangueira/Bairro Morangueira desde 1954¹⁹, o que indica, por conseguinte, que o obstáculo imposto pela linha férrea existiu apenas na teoria do plano urbanístico, encomendado pela Companhia e proposto por Vieira. Podemos concluir, a partir desses dados, que os povoados em torno da cidade também se desenvolviam com o crescimento da cidade, tornando necessária uma reafirmação da delimitação de seu traçado urbano. Inclusive em 1959 novas normas são impostas²⁰ com o Código de Posturas e Obras, Lei n. 34/59:

De características bastante rígidas e autoritárias, esse documento determinava o zoneamento e estabelecia as regras para o parcelamento do solo, bem como normas rigorosas do ponto de vista ambiental, mas apenas reconhecia como cidade a área implantada pela companhia (MENEQUETTI, REGO, BELOTO; 2009, p. 34).

¹⁷ Essas glebas eram: Atlantic, Chapecó, Caxias, Centenário, Colombo, Maringá, Morangueiro, Paiçandu, Patrimônio Água Boa, Patrimônio Doutor Camargo, Patrimônio Iguatemi, Patrimônio Maringá, Patrimônio Paiçandu, Pinguim e Sarandi. Dessas apenas Atlantic, Centenário, Maringá, Morangueiro, Patrimônio Iguatemi e Patrimônio Maringá foram incorporados ao município de Maringá (LUZ, 1997, p. 48).

¹⁸ Recebe essa designação os lotes de menor extensão que se situam ao redor das cidades e vilas (LUZ, 1997, p. 48-49).

¹⁹ UEM-CPDC. Ação Judicial nº249. Referência nº1009. Maringá (PR), 1955. Caixa nº20.

²⁰ Com a elevação de Maringá à categoria de município em 1951, a configuração de espaços urbanos passou a ser normatizada pelas leis urbanísticas, as quais substituíram o controle que a Companhia tinha sobre o território da cidade. (MENEQUETTI, REGO, BELOTO; 2009, p. 34).

Contudo, essa tentativa de reafirmar os limites impostos pela Companhia não surtiu efeito. Tanto é que em 1961 houve a formalização dos bairros de Vila Morangueira e Jardim Alvorada, indicando como os limites urbanos se confundiam com as glebas próximas à cidade, como também mostrou a documentação estudada por nós.

1.3 O cenário social da cidade modelar

As propagandas da empresa colonizadora CTNP-CMNP apresentavam Maringá como uma cidade sem problemas sociais, uma utopia apoiada na ideia de desenvolvimento rápido e enriquecimento fácil. A fundação da cidade foi relacionada à tese de que o sucesso já estava garantido, uma vez que seu agente social era o pioneiro vencedor que chegou à região, comprou terras, estabeleceu-se e enriqueceu.

Dentre as comunidades brasileiras, surgiria na década de quarenta, uma das mais importantes cidades do Brasil. Projetada de forma a constituir no orgulho de todos os parentes e forjada na bigorna do trabalho, Maringá, cidade da música e da poesia, do labor e do desafio, da pujança e do progresso, fora criada por Deus, com a ajuda dos homens, para mostrar aos mais distantes quadrantes do território nacional os seus exemplos sempre dignificantes de um povo sem par na historiografia brasileira (ANDRADE, 1979, p.169).

Nos relatos de Andrade, desde o surgimento da cidade exaltava-se a terra, o verde, a certeza do progresso e principalmente seus pioneiros, inicialmente valorizando o suor do simples derrubador de árvores, nordestinos valentes que corriam atrás do “eldorado do norte do Paraná” em busca de melhores condições de vida. No entanto, o valor desses desbravadores se resumiu a poucas páginas, atribuindo maior relevância aos pioneiros “menos afoitos”, mas “imprescindíveis para o progresso e desenvolvimento” da cidade, pessoas que nas intenções dos idealizadores do município tinham uma personalidade definida e regrada pela disciplina e busca pelo progresso e desejavam o estabelecimento não apenas pessoal, mas coletivo (ANDRADE, 1979). Com todos esses requisitos, Andrade retrata as qualidades almejadas para os habitantes maringaenses, pois o aventureiro teve seu valor para auxiliar no surgimento da cidade, mas o migrante desejado para habitá-la eram os indivíduos abastadas, progressistas e sempre prontas para o trabalho.

As assertivas de José Henrique R. Gonçalves complementam as percepções que tivemos a respeito desse ideal de pioneiro em nossas leituras da obra de Andrade:

As camadas populares estão ausentes enquanto agentes ativos do fazer histórico. Fala-se de pessoas pobres que ficaram conhecidas por uma ou outra atitude pitoresca. Mas há nítida preferência pelas elites. Acha-se que estas construíram a comunidade. Os nomes próprios citados são, invariavelmente, os daqueles indivíduos (homens) que foram os primeiros em determinadas atividades comerciais ou de serviços. A condição de “pioneiro” é aqui reduzida a seu significado mais literal. Ela agrega-se dois atributos básicos: o altruísmo e a perseverança. São considerados os verdadeiros criadores da história local porque acreditaram nas evidências do destino: a cidade tinha necessariamente que dar certo (GONÇALVES, 1991, p. 9).

Podemos perceber um pouco do que se delineava sobre os habitantes maringenses nessa citação extraída do livro de Andrade:

Em Maringá a consciência bem formada de que o direito é a luta, é o trabalho sem descanso não dos poderes públicos, mas também de todo povo. Não há exemplos de seres acomodativos que passem a vida felizmente sem luta e quando se lhes fala da luta pelo direito não nos compreendem porque se equiparam aos que tem riquezas herdadas e que recolheram sem labor o fruto do trabalho dos outros. Em Maringá mais do que qualquer outra parte, é verdadeira a assertiva de que a propriedade é o trabalho e todos os que aqui habitam têm como paralelo que a luta é para o direito o que o trabalho é para a propriedade. Desta concepção é que nascem além de outros fatores o seu crescimento e vertiginoso progresso. A um povo desse jaez ninguém despojará de suas instituições e de seus direitos alcançados à custa de seu labor, isto se pode afirmar sem receio de contestação porque a energia e o amor que um povo defende suas leis e seus direitos estão em relação proporcional com os esforços e trabalhos que lhes tenham custado alcançá-los. Não é somente um costume que liga um povo ao seu direito, mas é o sacrifício que os une em caráter mais duradouro e quando Deus quer a prosperidade de um povo não a dá pelos caminhos fáceis, mas através das vias difíceis e penosas, daí poder afirmar-se que a luta exigida pelo direito para fazer real, efetivo, não é um castigo é uma benção (ANDRADE, 1979, p.115).

A cidade, nessa perspectiva, era próspera especificamente devido ao trabalho e sacrifícios dos que a habitavam.

Como na história produzida pela colonizadora CTNP-CMNP sobre seus feitos e contribuições para o Estado, mencionada no início deste capítulo, observamos nas palavras do historiador Arthur Andrade que Maringá era exaltada como garantia de crescimento e arrojo daqueles que a construíram. Porém, essa não era a realidade encontrada por todos os que aportavam na cidade, como registra Dias (2008, p.28):

Em uma economia em expansão, as oportunidades de emprego também pareciam atraentes, associadas à busca de dignidade para si e para a família. Se o sucesso não estava reservado para todo mundo, era assim que era divulgado ou visto o universo da possibilidade. [...] Do ponto de vista que regia tal imaginário, a terra prometida existia, mas não estava pronta; precisava ser conquistada. Não corriam leite e mel, as riquezas não estavam disponíveis a olho nu.

Dessa forma, se por toda década de 1950 a cidade correspondeu às necessidades da migração, apesar da racionalidade presente no projeto urbanístico, rapidamente apresentou sinais de descontrole e os limites definidos pelo engenheiro foram ultrapassados. E a segmentação previamente estabelecida no projeto urbanístico e nas vendas imobiliárias ocasionou uma segregação evidente, já que este é um problema característico da urbanização brasileira:

As péssimas condições habitacionais, o encarecimento do preço da moradia e a segregação das classes e camadas sociais no espaço são três das principais marcas da urbanização brasileira (RIBEIRO; PECHMAN, 1983, p. 7).

Se havia uma separação social bem definida quanto às regiões e à qualidade das moradias, as formas de distração oferecidas na cidade merecem atenção. Nas primeiras páginas do livro *Terra Crua*, Duque Estrada (1961, p. 14) declara que nos anos referentes a 1947 ou 1948 “a distração, nos domingos, era a caça”. Mas devido ao desenvolvimento da cidade, o cinema fez parte muito cedo dos meios de entretenimento. Sobre o primeiro cinema de Maringá, o autor relata as condições precárias que se estabeleciam:

Odwaldo Bueno Neto, um dos pioneiros da cidade [...] começou a pensar num cinema novo, já que o antigo, de sua propriedade, se tornava pequeno. Pequeno e altamente desconfortável. Certa noite, mais por teimosia do que interesse ficamos até às cinco horas da madrugada para assistir uma fita. Por duas vezes Odwaldo veio pedir ajuda, pois o motor se incendiara. Apagamos o fogo e continuamos firmes. O operador, inexperiente, projetava o filme de cabeça para baixo, nas paredes laterais e fora de foco [...] (DUQUE ESTRADA, 1961, p.14).

Configurando-se como uma das primeiras distrações da cidade, outros cinemas foram inaugurados entre 1947 e 1956, atendendo diferentes bairros e sendo muito frequentados, como podemos perceber nas declarações presentes em alguns inquéritos analisados.

Em relação aos primeiros cinemas da cidade, inicialmente foi instalado o Cine Maringá, que em 1953 foi transferido para “a Avenida Ipiranga, hoje Getúlio Vargas”

(DUQUE ESTRADA, 1961, p.15). Em 1948, foi instalado o Cine Primor no “Maringá Velho”, mais tarde o Cine Horizonte, localizado na Vila Operária, entre outros. O memorialista também faz referência a uma rádio: “Samuel Silveira [...] inicia as obras da ‘Rádio Cultura’, que nasceu num barracão de madeira, na Avenida Herval [...] dali saíram as primeiras vozes de Maringá, levadas aos seus vizinhos pelas ondas de rádio” (DUQUE ESTRADA, 1961, p. 15).

Além dos cinemas, os bares, as boates e as prostitutas ofereciam não apenas distração para os pioneiros da cidade, como também eram locais propícios à conflitos sociais, sendo citados constantemente nos inquéritos. A Zona do Meretrício, segundo o autor, progrediu juntamente com a cidade:

A “Coréia”, ou zona do meretrício, instalada nos fundos da Delegacia de Polícia, também progredia. Surgiram os “Petit Palais”, trazendo à Maringá, senão a velha Paris, pelo menos a essas denominações brejeiras, que enfrentavam a concorrência americana dos “Okay” e da “Casa de Material”. E, aquele mundo de ilusões, engalanava-se de novas “mariposas” atraídas pela fama e o dinheiro do café. Lourdes, Geralda, Lydia, Esmeralda, Vovó e Geny, ganhavam dinheiro a rôdo. A moçada – hoje circunspectos pais de família – não saiam de lá, dando lugar a “alterações” tremendas, com “puxação” de faca e revólver (DUQUE ESTRADA, 1961, p.15).

Vemos, portanto, que cinemas, o rádio e a Zona do Meretrício não faziam restrições quanto ao público a divertir, porém o mesmo não pode ser dito dos clubes sociais presentes na cidade. Nos clubes, percebemos uma seleção dos indivíduos que poderiam se “associar”. Eram várias as opções da “elite”, ao contrário dos grupos periféricos. Podemos citar o seletivo grupo do Clube Hípico, o Maringá Clube e a Sociedade Esportiva. Merece referência diferenciada o Aero Clube de Maringá, fundado em 1948, em conformidade com Duque Estrada, ano em que pousou o primeiro avião na cidade (DUQUE ESTRADA, 1961, p.37). A princípio, foi destinado para a formação de pilotos, mas tornou-se um dos principais pontos de divertimento da elite maringaense (LUZ, 1997, p.178). Sobre esse renomado estabelecimento, Andrade declara:

Mas o clube não foi fundado apenas para formar pilotos para a aviação comercial. Procurou-se atender aos anseios de outras pessoas que pretendiam desenvolver e aprimorar o padrão social da cidade. Tornou-se então o Aero Clube no que poderíamos chamar de o “clube da elite”, onde as pessoas mais representativas da sociedade maringaense freqüentavam a sua sede social (ANDRARE, 1979, p.99).

Edméia Aparecida Ribeiro (1999, p.339) declara que seus eventos eram comumente citados nas colunas sociais, chegando a ter destaque em *O Jornal*, com um espaço denominado “Noticiário do Aero Clube”. O estabelecimento era visto como sinônimo de organização, decência e disciplina.

Quanto aos segmentos populares, as opções não eram tão variadas assim. O espaço destinado ao lazer era o *Clube Operário*, estabelecido na Vila Operária, próximo à Praça Rocha Pombo. Encontramos referência sobre o Clube nos inquéritos; segundo consta nas declarações de um guarda urbano, este não era considerado um ambiente adequado para a família²¹. Além do *Clube Operário*, era comum a organização de bailes particulares em casas ou improvisados com lonas, principalmente nas zonas rurais.

Se por um lado *O Jornal* dedicava uma coluna social para os eventos do Aero Clube, em contraste publicavam notícias policiais com os casos “desviantes”: “Enquanto nas colunas sociais apareciam fotos de pessoas elegantes e alegres, as notícias dos casos de marginalidade trazem figuras com aspecto assustador ou comumente banhadas de sangue” (RIBEIRO, 1999, p.339).

Para Edméia Ribeiro (1999, p. 339), essas notas funcionavam como uma espécie de “controle social, contribuindo para a construção hierárquica das relações e a convivência social entre as pessoas”. Em outras palavras, o jornal exaltava os segmentos sociais que frequentavam o Aero Clube, demonstrando a forma civilizada como se divertiam em outras palavras o padrão básico que deveriam seguir. Por outro lado, apresentava as condutas marginais como sendo combatidas pela cidade, uma vez que eram “consideradas uma afronta à moralidade pública e mau exemplo aos cidadãos” (RIBEIRO, 1999, p. 339). A partir dessa ótica, o Clube Operário e as boates “descaracterizavam a formação da cidade calcada na imagem do pioneirismo, associada à riqueza e progresso”, pois eram frequentados por indivíduos considerados “desclassificados” (RIBEIRO, 1999).

Essas comparações estabeleciam uma distinção de quais os tipos de moradores que as pessoas de maior representatividade social estavam dispostas a considerar como integrantes da sociedade. Analisando a história maringaense, Ribeiro demonstra que a cidade foi edificada sob o auspício de riqueza, contudo nem todos alcançaram a melhoria nas condições de vida, mantendo-se à margem do processo de desenvolvimento da cidade. A autora ressalta que na edificação da história da cidade evitava-se mencionar práticas

²¹ UEM-CPDC. Ação Judicial nº222. Referência nº659. Maringá (PR), 1954. Caixa nº11.

“imorais”, como a existência de bordéis e prostituição, ou mesmo determinados problemas sociais, como a pobreza (RIBEIRO, 1999).

As situações de exclusão, como as citadas anteriormente, demonstram que as relações harmoniosas procuradas pelos colonizadores e idealizadas no projeto urbanístico na prática eram confrontadas claramente por uma dinâmica social conflituosa provocada pelo intenso processo de urbanização vivenciado pela cidade. A suposta funcionalidade e cientificidade na organização espacial de Maringá não corresponderam à forma pela qual ela foi ocupada pelos mais diversos segmentos sociais.

Ao se depararem com certas dificuldades da vida cotidiana, muitos se entregavam aos vícios ou se envolviam em conflitos sociais. No que tange a um jovem acusado de furtar uma bicicleta em 1956, o advogado Altino Borba, para justificar o delito do cliente, expõe o contexto social do período:

M. M. Juiz

O presente processo nos dá conta de mais um desses casos dolosos de que nossa Comarca está ficando assoberbada, nos últimos tempos, em conseqüência - quase sempre - do desajustamento decorrente da: tremenda crise pela qual atravessa toda região norte do Paraná, nos últimos tempos. O acusado conta com apenas 21 anos de idade e, de acordo com os elementos colhidos no processo, descende de humilde família de lavradores do município de Tibagi, tendo vindo para a zona cafeeira atraído pela miragem do progresso e do ganho fácil. Face a crise reinante, ficou desde logo à margem do desemprego e do devido entrosamento no meio social. Sem trabalho, sem dinheiro, sem parentes e amigos, foi fatal seu encaminhamento na senda do vício - pois, se não é fácil arranjar ocupação honesta, é facilímo encontrar quem convide e propicie oportunidades para beber, jogar e furtar²².

No processo, podemos considerar que o acusado não era uma exceção, porém, mais um que *atraído pela miragem do progresso e do ganho fácil [...] ficou desde logo à margem do desemprego*, ou seja, era outro que se somava aos inúmeros desempregados da cidade, como tem demonstrado a historiografia que tratou da história da cidade. Paulo Campos, por exemplo, afirma que:

[...] o antigo trabalhador rural engrossava as reservas de trabalho urbano e de forma gradual, porém intensa, colocava em risco o planejamento elaborado para a cidade, pois a migração campo-cidade e a suposta desqualificação dos egressos do campo para o trabalho urbano favoreciam o aparecimento de favelas, a prática de amor ilícito, o

²² UEM- CPDP. Ação Judicial nº146. Referência nº880. Maringá (PR), 1956. Caixa nº28.

aumento do suicídio, bem como o aumento do desejo alcoólico, alargando sobremaneira os limites da marginalidade urbana (CAMPOS, 1999, p.325).

Vemos, aqui, que a sociedade maringaense via com preconceito os migrantes oriundos do campo, uma vez que representavam um peso:

Narra-se a história do município sempre a partir de um ponto de vista urbano, em que pese à importância decisiva da área rural para o seu desenvolvimento. A cidade é tida como desaguadouro natural da modernidade e insiste-se muito na caracterização de tudo aquilo que puder diminuir os sinais da ruralidade. De fato, o eixo descritivo elementar é o descolamento entre a rusticidade e a civilidade. Tudo costurado pela idéia de que a realidade atual já estava como que pré-determinada nas volições civilizadoras dos pioneiros e nos planos da CTNP-CMNP (GONÇALVES, 1991, p. 8).

Portanto, a segregação dos espaços sociais imposta desde o início pela companhia colonizadora não evitou que a população fugisse aos padrões sociais estipulados ou idealizados. Nesse âmbito, com o rápido crescimento demográfico, que não correspondia aos planos de urbanização, observamos que essa segregação foi intensificada. Deste modo, esse planejamento racional, que buscou nas tendências modernas estabelecer a ordem na cidade, não obteve o sucesso esperado.

A partir dessas considerações, procuramos demonstrar que a sociedade estava longe de corresponder ao que a cidade propunha ser. Os exemplos citados neste primeiro capítulo foram apenas uma amostra dos conflitos sociais, os quais pretendemos mostrar como o aparato policial interagiu, aprofundando a análise dos processos-crimes. Isso demonstra que o imaginário social²³ construído em torno da trajetória histórica da cidade procurou justamente silenciar essa outra dimensão da vida social maringaense.

²³ Sobre o conceito de imaginário social ver “BACZKO, Bronislaw. Imaginação Social. IN: Enciclopédia Einaudi. Lisboa: Imprensa Nacional/Casa da Moeda, 1985.”.

2 – OS CONFLITOS SOCIAIS SOB A ÓTICA DO APARATO REPRESSIVO

Nesta parte, apresentamos um panorama geral dos conflitos sociais de Maringá com o intuito de mostrar como o aparato policial estava presente na vida cotidiana no início da cidade, nas décadas de 1948 a 1964. Essas informações foram obtidas por meio da análise de processos-crimes. Salientamos, contudo, que na realização deste trabalho podemos esbarrar em inúmeros problemas. Primeiramente, não é possível afirmarmos que o aparato policial estava presente em todos os tipos de conflitos sociais, uma vez que muitas situações não eram presenciadas pela instituição, não sendo por isso, formalizadas. Além disso, as fontes policiais são imprecisas, por não possuírem a totalidade das denúncias e os processos de todo o período abrangido neste estudo, principalmente nos primeiros anos da formação da cidade. Restaram pouquíssimos documentos de 1948, 1950, 1951, 1952 e 1953, e nenhum de 1949²⁴.

Essa imprecisão dos dados, como o exposto por Boris Fausto, impede a separação de dois elementos importantes para esta pesquisa: “a criminalidade real, entendida na acepção simples de infração às normas do Código Penal, e a atividade policial, que vai muito além da prisão de eventuais criminosos, exercendo uma atividade de amplo controle social” (FAUSTO, 1984, p.30).

Nesse momento, portanto, procuramos apontar as características dos problemas sociais comuns ao cotidiano maringaense que foram alvo de ação do aparato repressivo judicial. Informações relativas a comportamentos classificados como crimes, infrações e contravenções serão essenciais para avançarmos na compreensão do cenário social da cidade, bem como das interações sociais que a instituição policial tinha com os diferentes cidadãos maringaenses. Os dados permitem uma visão sobre a ação do aparato policial nos

²⁴ Até o ano de 1954, Maringá se encontrava sob jurisdição da Comarca de Mandaguari, e relatos sobre o processo de emancipação da cidade foram narrados pelo memorialista Jorge F. Duque Estrada: “Em Mandaguaçu, reuniram-se os vereadores de cinco Câmaras, com o objetivo de exigir do Governo do Estado prontas medidas no sentido de serem criadas novas comarcas, eis que a de Mandaguari, não suportava o imenso volume de processos – mais de dez mil – para um único juiz decidir, e ainda assoberbada pelo serviço eleitoral [...] as novas comarcas: Marialva, Maringá, Mandaguaçu, Nova Esperança e Paranavaí” (DUQUE ESTRADA, 1961, p.108).

diferentes tipos de conflitos sociais, os lugares em que foram cometidos e os segmentos sociais neles envolvidos.

2.1 A dimensão dos conflitos sociais na cidade

Paulo F. S. Campos (1999) e Edméia A. Ribeiro (1999), ao analisarem jornais da cidade de Maringá nas décadas de 1950 a 1980²⁵, apontam que as reportagens, além de ser uma forma de controle social ao definirem os padrões de bom e mau comportamento, eram também utilizadas para comunicar os locais de maior fluxo de vadios e bandidos e as regiões que deveriam ser evitadas pelos “cidadãos de bem”. Segundo os autores, essas reportagens indicavam as regiões mais perigosas, quais sejam, as quadras situadas entre a Estação Rodoviária, o antigo prédio do Mercado Municipal e a Zona 3, planejada para abrigar os operários.

No estudo das fontes selecionadas para este trabalho, identificamos que a presença do aparato policial na Zona 03 era mais constante, tendo em vista que era um lugar que apresentava um alto índice de conflitos sociais. Outras regiões tiveram uma presença frequente da polícia, como o “Maringá Velho”, a Zona 07, a Vila Morangueira e principalmente a Zona do Meretrício. Essas regiões detinham um alto índice de ocorrências envolvendo diversos tipos de violências, assaltos, estelionatos e inúmeras outras maneiras de conflitividade social²⁶.

Na análise de Ribeiro (1999), as razões para esses locais serem mais propícios a problemas sociais eram porque na organização urbana ficavam mais distantes do centro e concentravam mais indivíduos de baixa renda. Não podemos discordar por completo da autora, uma vez que o número das ocorrências nessas localidades foi muito alto, no entanto, essa explicação não dá conta das complexidades presentes nos autos criminais, o que demonstramos nas próximas linhas.

Outros trabalhos, por seu turno, classificaram a cidade como tranquila, asseverando que os cidadãos não precisavam se preocupar com violências e crimes, como, por exemplo, France Luz, que argumenta que o perfil dos indivíduos propícios à delinquência estava concentrado especificamente nos “aventureiros:

²⁵ A pesquisa de Ribeiro abrange o período de 1950-1980 enquanto o de Campos de 1960-1980.

²⁶ Este termo é utilizado neste trabalho como sinônimo de conflitos sociais. Realizamos uma discussão sobre a escolha desses conceitos na introdução.

Apesar de ser um povoado pioneiro, que quase sempre se caracteriza pela turbulência, não havia ali clima de intranquilidade que se observou em outras áreas de colonização recente, pelo menos ao ponto de afastar as famílias que chegavam desejosas de trabalhar e progredir honestamente. Na verdade apareciam alguns aventureiros e “jaguços”, mas não encontravam ambiente propício e logo partiam. Entre os peões - homens rudes que trabalhavam na derrubada da mata e na abertura de estradas - havia muitos casos de agressões violentas e até homicídios; porém, não chegavam a ameaçar a segurança das famílias já radicadas. Ali permaneciam apenas enquanto havia trabalho ou acabavam por integrar-se pacífica e definitivamente à população. Pode-se afirmar que se formou um núcleo ordeiro, voltado para o trabalho e composto de famílias bem constituídas. “Os casos de desordens, desrespeito às leis e crimes eram considerados exceções; contudo, não podiam ser evitados inteiramente, pois ali conviviam pessoas de diversas procedências e classes sociais (LUZ, 1999, p.132 e 133).

Os autos criminais, todavia, permitem que avancemos na compreensão desse cenário analisado por France Luz, Ribeiro e Campos, pois demonstram que os conflitos sociais estavam presentes nas mais variadas situações e grupos sociais da cidade. Crimes e contravenções também foram cometidos pelos cidadãos mais abastados, como em um caso de difamação em 1951, em que o acusado era o dono de um dos cinemas da cidade²⁷. Em 1954, um homem foi espancado pelos donos de um dos melhores hotéis de Maringá e no mesmo ano houve ainda um episódio em que médicos e dentistas foram acusados de extorquirem várias prostitutas²⁸. Em 1955, aconteceu uma tentativa de homicídio, cujo acusado era um funcionário público da justiça²⁹. E em 1959, uma agressão doméstica, apesar de a esposa alegar que seu ferimento era acidental, na qual o suspeito também era dentista³⁰. Em outras palavras, os autos demonstram que todas as camadas sociais da cidade podiam ser vítimas como também cometer atos tipificados de criminosos.

De modo geral, apesar da ideia de que a cidade era composta somente por “cidadãos trabalhadores e ordeiros”, e por isso suas relações eram baseadas na harmonia e no equilíbrio, podemos afirmar que ela se deparava com diversos tipos de conflitos sociais, e embora as regiões destinadas aos segmentos populares apresentassem um número maior deles, não significava que somente os moradores desses lugares fossem os responsáveis. Havia ocasiões em que, apesar de as acusações partirem das regiões periféricas, os acusados eram moradores das zonas elitizadas. E brigas, agressões e tentativas de

²⁷ UEM-CPDP. Inquérito s/nº. Referência nº754. Maringá (PR), 1951. Caixa nº1.

²⁸ UEM-CPDP. Ação judicial nº300. Referência nº580. Maringá (PR), 1954. Caixa nº14.

²⁹ UEM-CPDP. Ação judicial nº251. Referência nº1021. Maringá (PR), 1955. Caixa nº20.

³⁰ UEM-CPDP. Ação judicial nº57. Referência nº4654. Maringá (PR), 1959. Caixa nº47.

homicídio ocorriam tanto em locais privados como ambiente de trabalho e residências, quanto em locais públicos como ruas, bares e clubes ³¹.

Os temas ³² para as violências não precisavam ser sérios para provocar graves agressões ou homicídios. A expressão “motivos de somenos” era citada corriqueiramente nos documentos, demonstrando que os acusados agiam muitas vezes sem razões “justificáveis”. O furto de uma garrafa de cachaça muitas vezes era suficiente, como demonstram dois casos no ano de 1957³³. Os relatos de Duque Estrada (1961, p.18) confirmam como a cidade podia ser violenta: “muitos sucumbem [...] na ponta de uma faca, em ’entrevero’ ridículo, por qualquer pedaço de fumo”.

Resolver os conflitos sociais através da violência era comum, assim como andar armado. Nos registros que indicam violência, quando os envolvidos eram homens os instrumentos usados eram bem específicos: armas brancas e de fogo. Entre as armas brancas encontravam-se facas de variados tamanhos, foices, canivetes, facões, entre outras. A mesma variedade pode ser percebida entre as armas de fogo, tendo sido usados revólveres de vários calibres, garruchas, espingardas, entre outras. Quando os homens não faziam uso dessas armas, utilizavam o que estivesse a seu alcance³⁴. Contudo, se por seleção, pelos lugares que suas agressões ocorriam ou por simples coincidência, o uso de instrumentos cortantes ou pontiagudos foram maioria entre as agressões masculinas³⁵.

Quanto a violências que envolviam mulheres, raramente apresentavam o uso de armas. Geralmente elas utilizavam os objetos que estivessem disponíveis, não demonstrando preferência na escolha do instrumento a ser usado. Entre as ocorrências que

³¹ Explicar o que levavam os indivíduos a cometerem esses crimes é uma tarefa muito complexa, para a qual não temos uma resposta segura, especialmente diante dos limites impostos pelas nossas fontes. Boris Fausto, ao se referir a Mariza Corrêa, postula que: os autos não constituem um documento norteado pela “busca da verdade”; pelo contrário [...] constituem a pulverização do fato originário, por iniciativa do aparelho policial-judiciário e dos envolvidos, tendo como objetivo o enquadramento positivo ou negativo dos personagens em identidades sociais idealizados (BORIS FAUSTO, 1984, p.103).

³² Devido aos limites expostos por Mariza Corrêa (1983) e Boris Fausto (1984), adiantamos que preferimos fazer uso da expressão “tema”, conceito utilizado pelos autores na substituição de “motivo”, por este não dar conta da complexidade de razões que impulsionam as condutas agressivas. Acreditamos que o uso desse termo encontra relevância nessa fase do trabalho, uma vez que analisamos inúmeros problemas da cidade.

³³ UEM-CPDP. Ação judicial nº128. Referência s/nº. Maringá (PR), 1957. Caixa nº37; UEM-CPDP. Ação judicial nº130. Referência nº1884. Maringá (PR), 1957. Caixa nº37.

³⁴ Foram registrados apenas dois casos que indicaram o uso de pedaços de pau, e em ambas as ocasiões considerou-se que a agressão fora em legítima defesa.

³⁵ Muitos desentendimentos ocorriam em bares onde facilmente os envolvidos encontravam garrafas à disposição durante as brigas. Na época, enxadas, foices, facões e ferramentas poderiam ser encontrados em qualquer casa ou quintal, tanto no campo como no perímetro urbano.

indicaram as agressões foram citados paus, tijolos, sombrinhas, gilete, soda cáustica, água quente e principalmente as lutas corporais.

O hábito de andar armado com certeza favorecia a gravidade das agressões cometidas pelos homens. Mesmo diante de um número alto de ações violentas em função do porte de armas, este não era motivo de preocupação no período. Dos casos enquadrados como porte ilegal de arma, encontramos 13 e apenas 01 foi concluído, sendo o acusado condenado a pagar multa.

No entendimento policial, a escolha dos objetos utilizados para as agressões poderia demonstrar muito sobre suas intenções, assim como o seu comportamento durante o ato. Sobre um homicídio que ocorreu no campo, por exemplo, a investigação sobre o fato foi ínfima, devido às conclusões baseadas na violência com que o acusado agiu durante o crime. No relatório policial, afirma-se que “O exame cadavérico é deveras impressionante, basta lançar os olhos e constatar-se a índole do crime, a materialidade da perversidade, pois os ferimentos são inúmeros [...]”³⁶.

Não podemos ignorar também que os bares eram locais propícios a conflitos sociais, rotineiramente presenciando algum tipo de desentendimento, muitas vezes violentos. Mesmo sem priorizarmos a busca de ocorrências nesses lugares, identificamos facilmente 04 casos de acidente com arma de fogo, 12 agressões e brigas e 01 tentativa de homicídio, todos com uso de armas. Além dos bares, conflitos sociais em bailes e clubes também eram comuns. O uso de bebida alcoólica contribuía muito para a violência nesses ambientes.

Em um homicídio em particular, apesar de não ter ocorrido no interior de um bar, o desentendimento que ocasionou o crime teve início dentro dele, em um jogo de palitos. Os envolvidos estavam embriagados e durante o jogo começaram a se agredir verbalmente com acusações e xingamentos. Tentando evitar problemas, o proprietário encaminhou os homens para fora e o homicídio ocorreu na rua, próximo ao estabelecimento³⁷.

Outra situação semelhante envolveu um guarda urbano³⁸ que foi solicitado para apartar uma briga na frente de um bar. O guarda resolveu levar os envolvidos para a delegacia. O irmão de um dos envolvidos não aceitou que o irmão fosse preso e agrediu

³⁶ UEM-CPDP. Ação judicial nº84. Referência nº1906. Maringá (PR), 1961. Caixa nº51.

³⁷ UEM-CPDP. Ação judicial nº113. Referência nº1723. Maringá (PR), 1957. Caixa nº36.

³⁸ UEM-CPDP. Ação judicial nº97. Referência s/nº, caixa nº47. Maringá (PR), 1959. Caixa nº47.

com uma faca o guarda urbano, que para se defender atirou no agressor. No tocante ao homem que iniciou a confusão, o dono do bar afirmou que o indivíduo estava tão bêbado que quebrou duas garrafas tentando beber sem usar as mãos.

Bailes também apresentavam problemas ou conflitos sociais, mas não na mesma intensidade que nos bares. Entre os registros mais graves que se referiam a esses ambientes, encontramos uma agressão com ferimento à bala³⁹ e um homicídio, este último provocado pelo desentendimento de vários moradores com um estranho. A comunidade em peso defendeu o acusado, que alegava não ter tido intenções de matar o indivíduo, mas de defender a comunidade, uma vez que a vítima apresentava atitudes violentas.

O Clube Operário, mesmo já tendo sido citado no capítulo anterior, merece um pouco mais de atenção. Entre os processos e inquéritos, o estabelecimento foi mencionado apenas uma vez, por “tumulto”⁴⁰. Entretanto, outra investigação faz referência ao local como “não apropriado para pessoas de família”. Esse processo de 1954 envolveu uma jovem doméstica que foi obrigada a manter relações sexuais com seu ex-namorado, um policial. Logo no início da investigação, fica evidente o preconceito com quem frequentava o clube⁴¹. Diante desses dados, o receio da sociedade maringaense em relação ao local se dava muito mais em função do segmento social que o frequentava do que pela perturbação que poderia causar à cidade.

Quanto a prisões sob a alegação de embriaguez, não encontramos nenhuma⁴². Mais comum na década de 1950 era a importância dada ao estado de embriaguez do acusado como agravante no conflito em que este havia se envolvido, o que contribuía com a possibilidade de receber alguma punição e não ser absolvido. Isso indica que não havia uma preocupação específica do aparato repressivo-judicial com o uso excessivo de bebidas alcoólicas no período.

O mesmo podemos assinalar sobre a vadiagem, porque encontramos apenas quatro casos sob essa alegação; mesmo assim, dois deles acompanhavam outras denúncias. Em 1961, o acusado confessou não gostar de trabalhar, o indivíduo foi processado e absolvido,

³⁹ UEM-CPDP. Ação judicial nº104. Referência nº1734. Maringá (PR), 1956. Caixa nº26.

⁴⁰ UEM-CPDP. Ação judicial nº73. Referência nº938. Maringá (PR), 1955. Caixa nº17.

⁴¹ UEM-CPDP. Ação judicial nº222. Referência nº659. Maringá (PR), 1954. Caixa nº11.

⁴² Alguns Habeas corpus referentes a prisões ilegais apresentaram como justificativa, para a ação policial, o estado de embriaguez dos indivíduos recolhidos à delegacia.

porém ficou preso durante todo o processo judicial⁴³. Em 1962, foram registrados outros três casos. Todos os acusados foram absolvidos, mas mantidos presos em algum momento do processo. Um deles foi preso por estar jogando baralho⁴⁴. Quanto aos outros dois, foram acusados de estelionato⁴⁵. Contudo, tendo todos sido absolvidos por falta de provas, aparentemente as prisões se deram mais por uma perseguição dos “indivíduos que buscavam a obtenção de dinheiro fora do mercado de trabalho formal” (CAMPOS, 2004, p.66) do que por oferecerem riscos reais à sociedade.

Em relação a casos semelhantes, Paulo F. de S. Campos afirma que a partir da década de 1960 houve maior preocupação do aparato repressivo judicial com a vadiagem e a embriaguez, especificamente. Diante das informações supracitadas, com exceção dos casos sob a acusação de vadiagem que acabamos de descrever, não encontramos em nossa documentação até o período delimitado pela nossa pesquisa (1948 a março de 1964) essa preocupação. Esse fato nos chamou atenção, uma vez que a cidade, desde seus primeiros anos, apresentava um cuidado em impor um padrão básico (STORSH, 1985) de comportamento, calcado no trabalho e civilidade, seguindo, com isso os padrões socioculturais da sociedade capitalista que, já no século XIX, concebia a vadiagem como o “viveiro natural da delinquência”, sendo motivo de preocupação do aparato repressivo judicial juntamente com a desordem e embriaguez, apesar de ressalvas⁴⁶ (FAUSTO, 1984, p.35).

Em se tratando da influência do álcool ou não, a cidade pode ser considerada bastante violenta durante o período de 1948 a 1964. Dos 1.159 registros entre ações judiciais, habeas corpus, inquéritos, entre outros documentos, 884 dizem respeito à cidade de Maringá, excluindo seus distritos.

Entre os crimes mais comuns ocorridos na cidade, podemos destacar: 74 acidentes de trânsito⁴⁷, 34 incêndios, 118 agressões⁴⁸, 19 ameaças⁴⁹, 17 calúnias e 28 difamações⁵⁰,

⁴³ UEM-CPDP. Ação judicial nº115. Referência nº4700. Maringá (PR), 1961. Caixa nº53.

⁴⁴ UEM-CPDP. Inquérito nº132. Referência nº1957. Maringá (PR), 1962. Caixa nº54.

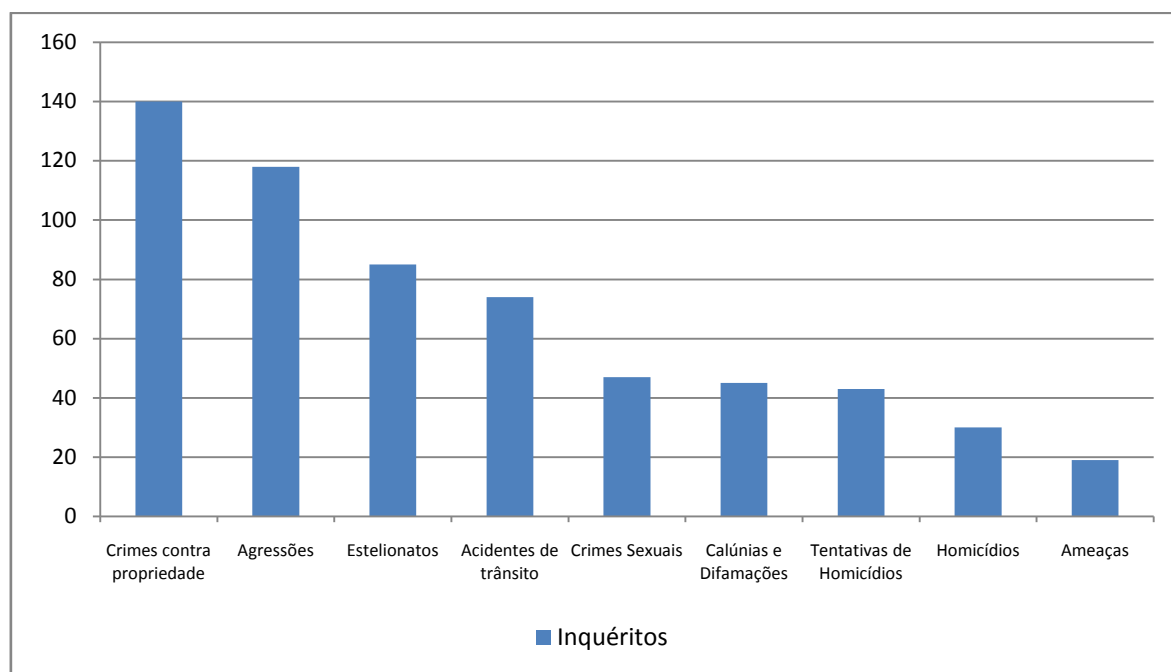
⁴⁵ UEM-CPDP. Contravenção nº45. Referência nº1957. Maringá (PR), 1962. Caixa nº55 e UEM-CPDP. Contravenção nº149. Referência nº1828. Maringá (PR), 1962. Caixa nº58.

⁴⁶ “No código Penal de 1890, prevê-se apenas a punição de certo tipo de “desordem”, assimilada à vadiagem [...] trata-se, no caso, de um claro caso de criminalização de um comportamento com propósito de reprimir uma camada social específica [...]” (FAUSTO, 1984, p.35).

⁴⁷ Artigos 121º a 129º do Código Penal.

⁴⁸ Consideramos outras situações violentas como brigas e espancamentos, entre as ocorrências encontramos os artigos 129º, 132º, 137º, 147º, 157º e 121º do Código Penal indicando que determinadas denúncias de agressão culminaram em morte da vítima.

43 tentativas de homicídios⁵¹, 30 homicídios⁵², estelionatos⁵³, os crimes sexuais como seduções, defloramentos e estupros que juntos somaram 47 inquéritos⁵⁴ e os crimes contra propriedade como apropriações indébitas, furtos e assaltos que chegaram ao total de 140 casos⁵⁵.



Outros casos não eram tão comuns, mas vale a pena citarmos os que mais nos chamaram atenção, já que não daremos conta de discorrer acerca de todas as situações presenciadas pelo aparato policial: 01 acidente com avião e 04 com trens, 01 denúncia de adultério, 05 acusações por charlatanismo (entre elas, um dos acusados se considerava médium e os outros quatro eram curandeiros), 02 acusações de comunismo, 04 falsificações, 01 infanticídio, 15 suicídios⁵⁶, 01 acusação de tráfico, 01 denúncia de tumulto, entre outras.

Na sequência, descrevemos o panorama dos conflitos sociais presentes na cidade de Maringá mediante a análise dos casos que se destacaram entre os processos-crime.

⁴⁹ Artigos 129°, 140°, 147°, 158° do Código Penal.

⁵⁰ Artigos 138°, 139°, 147° do Código Penal.

⁵¹ Artigos 129° do Código Penal.

⁵² Artigos 121° do Código Penal.

⁵³ Artigos 155°, 168°, 171°, 173°, 289° do Código Penal.

⁵⁴ Artigos 129°, 213°, 214°, 215°, 217°, 224°, 226° do Código Penal.

⁵⁵ Artigos 150°, 155°, 157°, 168°, 169° do Código Penal.

⁵⁶ O número de suicídios pode ser considerado relevante já nesses primeiros anos da cidade. No período de 1948 a março de 1964, foram registrados em toda região de Maringá 22 casos, dos quais 15 ocorreram dentro da cidade. As outras localidades apresentaram os seguintes números: Mandaguaçu 07, Paiçandu 03, São Jorge 02, Porecatu 01, Porto Bandeira 01.

2.2 A Zona do Meretrício e os conflitos envolvendo prostitutas

Optamos por iniciar a análise relatando os conflitos sociais presentes na Zona do Meretrício, pois foi um local que se destacou devido ao grande número de ocorrências e também porque as prostitutas se enquadravam entre os grupos considerados “desviantes” pela sociedade maringaense (RIBEIRO, 1999; CAMPOS, 2004). Não foi possível detectarmos se a incidência era mais intensa na Zona do Meretrício em comparação às outras regiões da cidade. Para isso, seria necessário um levantamento de todas as ocorrências em cada zona e bairro da cidade. Contudo, é fato que esse local se destacava entre os autos pelo número de vezes em que era citado.

A região do meretrício concentrava indivíduos das mais variadas procedências, desde trabalhadores comuns a desempregados e golpistas, já que era um local direcionado para a diversão e prostituição, como o próprio nome já indica. Desse modo, contravenções e crimes, em sua grande maioria, se passavam nas imediações ou dentro de bares e boates. Entre os crimes registrados nos autos, encontramos acidentes com armas de fogo, agressões, assaltos, brigas, furtos, roubos, tentativa de homicídios, subornos, etc. Os conflitos sociais mais comuns foram as brigas e agressões.

Em algumas situações com agressões em que as prostitutas estavam envolvidas, determinadas vezes foram as responsáveis, outras foram vítimas, a diferença, como demonstraremos, estava na penalidade dos acusados. Em praticamente todos os casos em que foram citadas como acusadas houve algum tipo de penalidade, enquanto que quando foram vítimas, os responsáveis na maioria das vezes foram inocentados.

Sobre a penalidade imposta às prostitutas, encontramos um exemplo em 1956, em que uma foi presa por tentar ferir uma japonesa com uma gilete, sendo processada e condenada à prisão por 3 anos e 3 meses⁵⁷. Em outra ocasião de 1955, os indícios apontam que a prostituta envolvida seria a vítima, porém não foi tratada como tal. Segundo os autos, a agressão ocorreu porque ela se negou a manter relações sexuais com o agressor. Diante da situação, o indivíduo tentou estuprá-la, e devido a sua reação, foi agredida e teve de ser levada para o hospital⁵⁸. O que chama a atenção nesse processo é que testemunhas alegaram que o acusado queria matá-la com uma faca e que objetivo seria alcançado se ela

⁵⁷ UEM-CPDP. Ação judicial nº33. Referência nº1714. Maringá (PR), 1956. Caixa nº23.

⁵⁸ UEM-CPDP. Ação judicial nº40. Referência nº939. Maringá (PR) 1955. Caixa nº16.

não tivesse se defendido. Mesmo diante dessas alegações, a vítima foi autuada junto com o agressor e ambos foram processados.

Foram poucos os casos que indicaram a participação de prostitutas na autoria de furtos e roubos; um em 1955⁵⁹ outro em 1961⁶⁰. Em ambos houve a condenação das acusadas, 2 e 3 anos de reclusão, respectivamente.

Nos casos em que as prostitutas foram as vítimas dos furtos, um em particular chamou a atenção. O processo data de 1963 e o acusado foi inocentado devido aos seus “bons antecedentes”⁶¹. A situação foi singular em nossas observações, pois só o fato de o indivíduo frequentar o meretrício era visto de forma negativa pelas autoridades.

Uma demonstração de que o hábito de frequentar a região da Zona do Meretrício era motivo de julgamento pode ser encontrado em outros exemplos, como o caso do furto de uma bicicleta em 1956. O furto ocorreu enquanto o dono se encontrava no interior de um bar. Uma prostituta, ao perceber que a bicicleta estava sendo levada, tentou impedir chamando pelo dono, mas não o encontrou. Durante o processo, o horário que vítima e acusado encontravam-se no local foi considerado impróprio pelo promotor e pelo advogado de defesa⁶².

Quanto a situações que indicam o envolvimento de prostitutas enquanto vítimas, temos um exemplo em 1954. Nesse processo, foi detectado pelo aparato policial um esquema de extorsão envolvendo vários profissionais da saúde como médicos e dentistas e um fiscal sanitário. As prostitutas foram obrigadas a pagar uma espécie de taxa fixa e a se consultarem apenas com determinados profissionais⁶³. A sentença do processo foi condenatória, mas não temos a informação de quais dos envolvidos foram penalizados.

Consideramos, a partir dos exemplos expostos acima, que quantitativamente o envolvimento das prostitutas em conflitos sociais não foi relevante. No entanto, destacamos a discriminação que elas sofriam nas situações encontradas. Nesse sentido, ressaltamos primeiramente o fato de que nos episódios em que foram as vítimas, não foram tratadas como tal, pois o preconceito em torno de sua profissão gerava a ideia de que uma

⁵⁹ UEM-CPDP. Ação judicial nº107. Referência nº805. Maringá (PR), 1955. Caixa nº17.

⁶⁰ UEM-CPDP. Ação judicial nº64. Referência nº1922. Maringá (PR), 1961. Caixa nº51.

⁶¹ UEM-CPDP. Ação judicial nº92. Referência nº1598. Maringá (PR), 1963. Caixa nº61.

⁶² UEM-CPDP. Ação judicial nº146. Referência nº880. Maringá (PR), 1956. Caixa nº28.

⁶³ UEM-CPDP. Ação judicial nº300. Referência nº580. Maringá (PR), 1954. Caixa nº14.

má índole já estaria intrínseca a elas. Por esse mesmo motivo, nos casos em que foram acusadas recebiam uma punição diferenciada.

Em segundo lugar, reiteramos que a Zona do Meretrício foi frequentemente citada nos autos criminais como região movimentada e conseqüentemente ser mais suscetível a conflitos sociais de um modo geral. Motivo que a tornava muito visada e perseguida pelo aparato policial, uma vez que era vista de forma negativa pela cidade. Portanto, ressaltamos que o local foi citado com muita frequência, mas não as prostitutas.

Antes de concluirmos, uma última observação sobre os locais reservados à prostituição merece ser feita, porque como lembra Edméia Ribeiro (1999, p.341), o meretrício era tolerado pela sociedade maringense, desde que estivesse concentrado em local reservado à sua prática. Em outras palavras, quando ultrapassava o seu perímetro, a prostituição era combatida, pois os moradores se uniam para manter os grupos indesejáveis longe de seus olhos.

Podemos perceber esse tipo de interferência social em um processo que envolveu a proprietária do “Bar 7”, localizado no Maringá Velho, uma zona residencial. O inquérito foi aberto em 1953 movido pelo apelo social em torno do comportamento da proprietária do bar, que levou os moradores a realizarem um abaixo assinado pedindo o seu fechamento. Para a sociedade, incomodada com a localização do estabelecimento, o saldo foi positivo, uma vez que a proprietária foi processada e se mudou não apenas do Maringá Velho, mas da cidade.

Esse documento aponta duas informações relevantes. Primeiro, como a sociedade interferia quando casos de prostituição ultrapassavam o local reservado para as suas práticas. Esse fator vai ao encontro do que informa a historiografia sobre o tema: a sociedade colaborava com o aparato repressivo judicial, apontando lugares e os indivíduos que apresentavam uma conduta suspeita ou que fugiam aos parâmetros de comportamentos esperados (RIBEIRO, 1999; CAMPOS, 1999). E se notarmos a data do processo, 1953, percebemos como a delimitação dos espaços e dos moradores dentro do perímetro urbano de Maringá aconteceu desde os primeiros anos de sua fundação. Em segundo lugar, apesar dessa delimitação já aceita pela sociedade, isso não significava que esse limite fosse respeitado, uma vez que existiam estabelecimentos, como o “Bar 7”.

Enfim, se por um lado concentrando o meretrício em um local específico evitava-se o convívio com indivíduos que fugiam ao padrão básico, considerado apropriado à

sociedade, por outro, essa delimitação favorecia a concentração de bares e de comportamentos considerados “desviantes”, o que explica o número elevado de problemas no local.

2.3 Trânsito

O trânsito é uma demonstração de que o comportamento dos moradores nem sempre acompanhava as mudanças sociais que ocorriam na cidade no período analisado. Os números demonstram uma perspectiva clara desse crescimento, comparando os acidentes registrados em Maringá com os da região. Somando todos os acidentes de trânsito que ocorreram nas cidades vizinhas, chegamos a um total de 14, sendo o município de Mandaguaçu responsável pela metade das ocorrências. Maringá, por sua vez, entre inquéritos e ações criminais, apresentou 72 acidentes, dos quais 36 ocasionaram a morte de um dos envolvidos. Um processo de 1963 chega a declarar que a cidade tinha um tráfego intenso, e isso implicava que os pedestres tivessem maior atenção ao atravessar as ruas⁶⁴.

Entre os veículos envolvidos, destacam-se os de grande porte, como caminhões, muitos carregando toras, fato comum devido à contínua derrubada da mata e à presença de serrarias na cidade. Os casos de morte envolvendo esse tipo de veículo apresentavam uma grande despreocupação em relação ao transporte de passageiros. Era muito comum levar passageiros sobre a carroceria ou mesmo sobre a carga. Em um caso em particular, o veículo estava sem os faróis dianteiros e um dos ocupantes se posicionou à frente do caminhão, provavelmente estava apoiado no para-choque para segurar uma lanterna e iluminar o caminho, o que ocasionou sua morte⁶⁵, indicação das péssimas condições dos veículos que transitavam na região e negligência quanto à segurança.

Outras situações que chamam a atenção pela frequência são os atropelamentos, em especial os que envolviam crianças. Em muitos casos, elas estavam brincando ou atravessando a rua, mais suscetíveis, portanto, a situações de risco. Isso abria espaço para a responsabilização das vítimas ou de seus responsáveis pelo acidente, eximindo o condutor da culpa. Entre 1961 e 1963, seis processos responsabilizaram diretamente as vítimas pelos atropelamentos. A despreocupação quanto ao fluxo de veículos por parte dos moradores

⁶⁴ UEM-CPDP. Ação judicial nº140. Referência nº1494. Maringá (PR), 1963. Caixa nº63.

⁶⁵ UEM-CPDP. Ação judicial nº105. Referência nº768. Maringá (PR) 1954. Caixa nº8.

era constante, principalmente no início da década de 1960, quando o tráfego estava mais intenso. Porém, não podemos ignorar a impunidade dos condutores.

Apesar de não termos como negar que os pedestres apresentavam atitudes descuidadas, não podemos deixar de observar que muitos condutores também foram negligentes em seu comportamento no trânsito. Mas a comprovação dessa atitude não era garantia de que estes sofreriam alguma punição. Dos 39 acidentes, foram considerados culpados apenas 09, nos quais o condutor que recebeu a punição mais severa foi um ciclista, condenado a 2 anos e 8 meses de prisão em 1954⁶⁶. Dentre os casos de acidentes de trânsito que analisamos, esse nos chamou a atenção em particular porque obteve a punição mais severa.

Quanto aos inúmeros casos que indicam imprudência por parte dos condutores, e estes não receberam nenhuma punição, apresentamos alguns exemplos. Em 1954, houve a morte de um passageiro que estava sobre a carroceria de um caminhão e o motorista foi absolvido, mesmo não tendo carteira de habilitação⁶⁷. Em outro caso, no mesmo ano, um veículo de passeio em alta velocidade provocou uma morte por atropelamento, o condutor não prestou socorro e fugiu do local, e apesar de processado, não chegou a ser preso⁶⁸. Em 1956, uma criança foi atropelada e faleceu na frente da escola. O motorista também foi acusado por testemunhas de estar em alta velocidade, mas como prestou socorro, não foi punido⁶⁹.

Os casos de morte em que as vítimas foram consideradas culpadas, na década de 1960, também apresentavam manobras ou procedimentos questionáveis por parte de alguns condutores, como alta velocidade, entrar na contramão, fugir do local sem prestar socorro, mas mesmo assim não receberam qualquer tipo de punição; o que já comprovamos com os números, sendo que metade dos acidentes apresentavam vítimas fatais, mas ao longo de 16 anos a maior punição foi aplicada ao ciclista mencionado acima. Talvez houvesse uma punição severa em outro acidente que envolveu uma carroça e outro veículo, mas o carroceiro morreu⁷⁰.

⁶⁶ UEM-CPDP. Ação judicial nº20. Referência nº520. Maringá (PR), 1954. Caixa nº2.

⁶⁷ UEM-CPDP. Ação judicial nº51. Referência nº695. Maringá (PR), 1954. Caixa nº4.

⁶⁸ UEM-CPDP. Ação judicial nº66. Referência nº625. Maringá (PR), 1954. Caixa nº5.

⁶⁹ UEM-CPDP. Ação judicial nº82. Referência nº983. Maringá (PR), 1956. Caixa nº25.

⁷⁰ UEM-CPDP. Inquérito s/nº. Referência nº777. Maringá (PR), 1954. Caixa nº14B.

Contudo, é importante destacar que o desenvolvimento urbano da cidade foi acompanhado pelo aumento de sua frota de veículos, o que não representou a adaptação dos moradores da cidade a essa mudança. A impunidade desse tipo de crime mostra como foram tratados de forma complacente, e poderíamos inferir que isso estivesse presente na cidade de Maringá em função das condições financeiras dos seus motoristas ou da importância com que cada grupo era tratado pelas instituições competentes⁷¹.

2.4 Incêndios

No que tange às ocorrências que tratam de casos de incêndio, acreditamos ser importante salientar que elas não foram analisadas de forma detalhada. Essas situações são relevantes e não podem ser deixadas de lado, devido à expressividade de seus números e pela atenção que recebiam durante as investigações policiais, pois comumente partia-se da possibilidade de os incêndios terem sido intencionais. Os números registrados foram, especificamente, 09 em 1954, 05 em 1955, 03 em 1956, 04 em 1957, 05 em 1958, 01 em 1959, 02 em 1961, 03 em 1962, 02 em 1963. Encontramos também mais duas tentativas de incêndio: uma em 1954 e outra em 1962, somando 36 ocorrências envolvendo esse tipo de problema nas áreas urbana e rural.

Esse número é compreensivo, uma vez que a maioria das casas era construída com madeira e provavelmente fazia uso de fogões a lenha, facilitando a ocorrência dos acidentes. Porém, chamou-nos a atenção as acusações em torno dos acidentes e a tendência desses inquéritos investigarem e tentarem identificar suas causas.

Os incêndios nas residências eram maioria, mas ocorriam com frequência também nas lavouras. Dois casos em que os incêndios foram considerados intencionais ocorreram na região rural; em um deles o acusado foi condenado a seis meses de prisão e a pagar multa⁷².

Havia situações, como as citadas acima, em que terceiros atearam fogo propositalmente em propriedades alheias, como no caso em que um grupo foi flagrado na cidade tentando atear fogo em uma propriedade com o uso de um garrafão de gasolina⁷³.

⁷¹ Entre os processos, foram poucos os casos de acidente de trânsito que indicaram que os motoristas eram pobres. Além dos motoristas de caminhão, encontramos apenas o caso do ciclista condenado, o carroceiro que morreu e um motorista de ônibus.

⁷² UEM-CPDP. Ação judicial nº67. Referência nº604. Maringá (PR), 1954. Caixa nº5.

⁷³ UEM-CPDP. Ação judicial nº100. Referência nº4542. Maringá (PR), 1962. Caixa nº56.

Não obstante, em outros casos, apesar de ser minoria, ocorria o inverso. Os próprios donos dos imóveis ateavam fogo propositadamente com a intenção de receber vantagens. Em um processo em particular, o dono de um prédio tentou atear fogo no local. Houve processo, mas o proprietário foi absolvido⁷⁴.

Duque Estrada (1961), ao relatar alguns incêndios no decorrer dessa década, demonstra que atear fogo em propriedade alheia era um ato de certo modo comum entre os habitantes da cidade. Eis algumas situações expostas pelo autor:

O “povo” enfurecido queimou a residência de Aníbal Goulart⁷⁵, dando-lhe um prejuízo de mais de dois milhões de cruzeiros. Além da casa, destruída totalmente pelas chamas, queimaram-se quadros de valor, toda mobília, roupas, documentos, etc. As cenas, dentro da casa, antes que atestassem fogo era de inominável vandalismo [...] (DUQUE ESTRADA, 1961, p. 33).

Para se ter uma ideia das conseqüências que podem advir da remoção de funcionários, basta mencionar que [...] o grupo escolar do Maringá Velho foi propositalmente incendiado, deixando centenas de crianças sem escola (DUQUE ESTRADA, 1961, p.48).

Depois do comício, à noite, cerca de cem homens foram me procurar. Queriam pôr fogo na Delegacia de Polícia. Dissuadi-los de tal propósito. Haveria por certo reação e teríamos de lamentar a morte de alguns pais de família. (DUQUE ESTRADA, 1961, p.70).

Vemos, portanto, por meio dessas situações relatadas por Duque Estrada, o quanto essas ocorrências eram comuns na época e a própria documentação que analisamos demonstrou isso. A partir desses dados, entendemos as possíveis razões para a polícia nesses casos quase sempre partir do pressuposto, durante o processo, de que eram intencionais. E como a nossa intenção é a de justamente analisar a ação do aparato policial na cidade de Maringá, esses aspectos não poderiam ser deixados de lado, ainda que não os tenhamos analisados mais profundamente.

⁷⁴ UEM-CPDP. Ação judicial nº78. Referência nº630. Maringá (PR), 1954. Caixa nº6.

⁷⁵ De acordo com Duque Estrada, Aníbal Goulart Maia era um jagunço que possuía um grupo de 80 matadores sob seu comando. Após agredir o prefeito de Maringá, Américo Ferraz, junto com outros dois homens no centro da cidade, Goulart teve a sua residência queimada pela população enfurecida (DUQUE ESTRADA, 1961, p.30-33).

2.5 Homicídios, agressões e ameaças

Como temos demonstrado desde o início desta pesquisa, Maringá se destacava entre as cidades da região, porém não se diferenciava apenas nos aspectos positivos, os problemas sociais também cresciam. Em seus relatos, Duque Estrada afirma que:

Maringá crescia a olhos vistos, inclusive o cemitério, todas as semanas, acolhia mais um habitante, nem que fosse “a muque”. Mataram o “homem cobra”, que assassinara outro na zona do meretrício, fato ocorrido no Maringá novo. O cabo “bigodudo” matou outro no Maringá velho, estabelecendo a rivalidade homicida entre os dois bairros (DUQUE ESTRADA, 1961, p.15).

É importante observar que a percepção que Duque Estrada tinha dos crimes é muito maior do que aquela que aparece nos processos crimes. Vemos que o autor chega mencionar que semanalmente o cemitério recebia um novo “habitante”, situações que não são apontadas nos processos. Isso demonstra as limitações das fontes judiciais e também como outras fontes podem contribuir para iluminar esse tema de pesquisa.

Os inquéritos e processos criminais confirmam o crescimento da violência em Maringá, pois considerando apenas os casos com indicação de violência como homicídios, tentativas de homicídio e agressões foram 81 processos em conformidade com o artigo 121º do Código Penal, entre 1948 a março de 1964. Enquanto que os números referentes às localidades vizinhas mesmo que somadas, já que se trata de localidades menores, foram bem inferiores: Atalaia 01, Camargo 01, Floriano 02, Iguatemi 01, Ivatuba 01, Mandaguaçu 07, Ourizona 01, São Jorge 03.

Afirmar se determinado homicídio era ou não justificável não está ao alcance de nosso trabalho e nem é nosso intuito. Destarte, como já referimos antes, apesar dos limites impostos por nossas fontes, uma discussão em torno dos temas que desencadeavam esses conflitos sociais não deixa de ser relevante.

Podemos adiantar que a alegação de legítima defesa era comum o que contribuía para a absolvição dos casos. Diante dessas dificuldades unidas à limitada coleta de provas policiais, ficamos sem a certeza quanto aos “verdadeiros” acontecimentos em torno dos crimes. Como exemplo podemos citar um caso de 1954, no qual uma mulher deu um tiro na cabeça do marido enquanto ele dormia⁷⁶; o crime foi considerado premeditado pelo relatório policial, mas ao considerar as declarações da acusada, notamos a complexidade da

⁷⁶ Este foi o único processo judicial, que acusava uma mulher como autor do crime.

situação. Segundo consta, a indiciada era espancada constantemente pelo marido, mesmo estando se recuperando do parto de um filho que nascera morto. Nessas condições, o júri considerou que a ré agiu em legítima defesa, absolvendo-a⁷⁷.

Diante das circunstâncias em que esse homicídio ocorreu, ficamos sem a certeza da premeditação do crime, mas considerando as informações registradas nos autos, os homicídios premeditados foram exceções. Houve uma situação passional em que o marido ficou embaixo da casa aguardando o amante da esposa chegar. Apesar de ter a intenção de matá-lo, acabou sendo assassinado pelo amante⁷⁸.

Adiantamos que entre os crimes de homicídio destacaram-se aqueles que envolviam familiares, indicando tanto os temas de honra como afetividade. Também há os casos decorrentes de brigas e agressões entre indivíduos alcoolizadas. Mas, independentemente do tema que levou ao crime, a maioria das situações indicava comportamentos alterados (movidos “pelo calor do momento”), que em conjunto com o hábito de andar armado e resolver suas contendas pelas vias de fato, ocasionavam os atos violentos.

Esse hábito e a violência tamanha empregada em alguns casos fazem com que certas agressões possam ser entendidas como tentativas de homicídios, além daquelas que culminavam em homicídio, como os exemplos que exporemos na sequência.

Em uma briga entre famílias vizinhas em 1956, por causa de desentendimentos corriqueiros, após muita discussão, xingamentos e “tijoladas”, vindas de uma das mulheres contra a que buscava proteção dentro de casa, os maridos se “atracaram” em uma luta, armados de foice e ripa de madeira. Familiares e vizinhos presenciaram a situação, que resultou na morte de um dos homens⁷⁹.

Em outra situação de 1960, dois jovens menores de idade desentenderam-se por um deles acertar uma mamona no outro e entrarem em luta corporal. O pai do rapaz que iniciou a confusão interveio, mas não procurou separar os jovens; pelo contrário, tentou golpear o outro garoto com uma foice, mas acertou o próprio filho. O pai alegou que a foice havia sido tirada de suas mãos pelo jovem que sobreviveu, tentando incriminá-lo.

⁷⁷ UEM-CPDP. Ação judicial nº54. Referência nº639. Maringá (PR), 1954. Caixa nº4.

⁷⁸ UEM-CPDP. Ação Judicial nº23. Referência nº771. Maringá (PR), 1954. Caixa nº3.

⁷⁹ UEM-CPDP. Ação Judicial nº58. Referência nº1693. Maringá (PR), 1956. Caixa nº24.

Mas testemunhas foram unânimes em afirmar que quem estava armado era o pai com a foice e seu filho com um pedaço de pau⁸⁰.

A frequência com que esses crimes ocasionados por futilidades ocorriam era maior do que se imagina, tornando qualquer ameaça um motivo para maiores problemas. Entre os exemplos, encontramos um homicídio no ano de 1961, em que a razão do crime teria sido uma tentativa de defesa por parte do acusado, o dono de um açougue, a ameaças que vinha sofrendo da vítima. Após denunciar as ameaças, o responsável por elas foi levado à detenção policial. O mesmo indivíduo entrou no açougue e foi morto pelo proprietário com vários tiros. Segundo o inquérito, a vítima estava desarmada. As conclusões sobre a atitude do proprietário foram: *Do exposto, somos de parecer que o indiciado [...] praticou o crime por medo, supondo possivelmente que a vítima fora procurá-la em seu estabelecimento comercial, a fim de cumprir suas ameaças*⁸¹.

Não podemos afirmar que os casos que se configuravam como ameaça foram frequentes, pois foram registradas no período apenas 19 ocorrências. Contudo, as situações expostas demonstram que quando feitas essas denúncias, as vítimas muitas vezes já haviam sido submetidas à violência. Muitas dessas ameaças alegavam juras de morte e outras foram acompanhadas de algum tipo de coação. Em um caso em particular de 1963, a vítima foi forçada a tomar um “coquetel” da mistura de vários combustíveis⁸², o que nos leva a entendê-las, apesar do baixo número de ocorrências, como expressão dos conflitos sociais da cidade.

Das inúmeras situações violentas presentes na sociedade maringaense, algumas se destacaram pela importância dos envolvidos e pela sensação de que os acusados tinham a certeza de que não seriam punidos. Um caso específico foi o espancamento de um homem realizado pelos proprietários do Grande Hotel⁸³, estabelecimento conceituado na cidade. Segundo as alegações da vítima, ela foi levada a uma sala reservada, onde foi agredida seriamente pelo dono, sua filha e um terceiro homem. Para termos noção do grau de influência que esses proprietários exerciam na cidade, uma das testemunhas de defesa dos

⁸⁰ UEM-CPDP. Inquérito nº41. Referência s/nº. Maringá (PR), 1960. Caixa nº49.

⁸¹ UEM-CPDP. Ação Judicial nº38. Referência nº1924. Maringá (PR), 1961. Caixa nº50.

⁸² UEM-CPDP. Ação Judicial nº158. Referência nº1616. Maringá (PR), 1963. Caixa nº64.

⁸³ Trata-se do Hotel Bandeirantes, situado entre a Catedral e a Prefeitura Municipal.

proprietários foi um juiz da cidade. O processo com inúmeras páginas teve início em 1957 e terminou com a absolvição dos acusados⁸⁴.

Em outro exemplo, um advogado em 1954 chamou um policial militar de violento e arbitrário, o que foi suficiente para que o militar o agredisse. O juiz condenou o policial, mas nenhuma pena foi aplicada⁸⁵. Em outro caso, uma mulher foi agredida por um homem. A violência foi cometida em um local público, na presença de várias testemunhas, porém a ação criminal foi desqualificada como lesão corporal e extinta pelo tempo decorrido porque o golpe não havia deixado nenhum hematoma significativo⁸⁶.

Mesmo diante de todas essas situações de violência aqui descritas, inúmeras ainda poderiam ser mencionadas. Ameaças, agressões e homicídios, como vimos, muitas vezes uma coisa levava a outra, por isso fica difícil tratá-los separadamente. Salientamos que nosso intuito foi o de frisar a tendência da sociedade maringense em resolver suas diferenças com a força, atitude percebida nas diferentes camadas sociais e nas diferentes faixas etárias da população, como demonstramos com os exemplos.

2.6 Crimes contra a propriedade

Em nossas pesquisas, percebemos que os crimes contra o patrimônio foram os que tiveram maior número de punições. Foram enquadrados dessa forma os casos de roubos e furtos. Entre os registros, encontramos furto de madeiras nobres; veículos variados, desde caminhões a bicicletas; armas e munições; carteiras e dinheiro; produtos de colheita agrícola, principalmente o café, produto de destaque no período; objetos variados, como malas, rádios, relógios, tecidos, ferramentas e mantimentos domésticos; e animais: vacas, bois, galinhas, uma gansa e uma onça.

Apesar das denúncias não terem indicado a preferência de regiões específicas, o fácil acesso a determinados objetos contribuía para a escolha. As bicicletas se destacaram na preferência dos criminosos, por estarem frequentemente expostas de forma descuidada. Outro motivo para a preferência por bicicletas era o fato de serem facilmente adulteradas e comercializadas. Entre os casos em que elas foram recuperadas, já haviam sido vendidas ou estavam sendo usadas pelos ladrões, depois de serem adulteradas. Em 1953, por

⁸⁴ UEM-CPDP. Ação judicial nº33. Referência nº1670. Maringá (PR), 1957. Caixa nº33.

⁸⁵ UEM-CPDP. Ação judicial nº95. Referência nº570. Maringá (PR), 1954. Caixa nº7.

⁸⁶ UEM-CPDP. Ação judicial nº118. Referência nº4688. Maringá (PR), 1961. Caixa nº53.

exemplo, quatro irmãos foram acusados de formação de quadrilha. Eles roubavam, repintavam, falsificavam recibos e vendiam bicicletas⁸⁷.

Outro tipo comum de furto foram os casos de roubo em residências. A facilidade para entrar nas casas também era uma característica que contribuía na sua escolha. Em um roubo da casa de um médico da cidade, o indivíduo não deu preferência para a casa principal, mas para a dependência da empregada, levando uma pequena quantia em dinheiro⁸⁸. Em outros, os suspeitos deram preferência para uma residência vazia, e um, em particular, à Igreja.

Outros locais que se destacaram como oportunos para os furtos foram os hotéis. Foram vários os casos ocorridos e os responsáveis eram tanto os hóspedes como os funcionários desses estabelecimentos.

O desemprego e a reincidência criminal podem ser considerados características comuns dos indivíduos enquadrados criminalmente, mas não era unânime. Estes, apesar de empregados, também cometiam delitos. Em muitos furtos de empresas e estabelecimentos envolvendo desvios de dinheiro, os acusados eram seus próprios funcionários.

Até mesmo policiais foram acusados de furto. Em 1957, policiais rodoviários foram acusados de furtarem carros apreendidos, mas nenhum deles foi condenado⁸⁹; em 1958, um militar “desviou” uma arma apreendida, sendo condenado a dois anos⁹⁰ de reclusão. Guardas urbanos também se aproveitavam do conhecimento da rotina dos moradores para realizar furtos nas residências. Em 1961, um guarda foi condenado a dois anos de prisão por ter escolhido para roubo a casa de alguém conceituado na cidade⁹¹.

Quanto aos roubos, foram poucos os casos registrados, apenas sete. Dois referentes ao ano de 1954, três no ano de 1956, um em 1957 e um em 1962. Três deles ocorreram na Zona do Meretrício. Cinco acusados foram condenados, com penas variando de seis meses a cinco anos e quatro meses de reclusão.

Entre os casos, um chamou atenção por demonstrar como indivíduos humildes também podiam ser alvos desse tipo de crime. Em 1957, um “charreteiro” foi contratado

⁸⁷ UEM-CPDP. Ação judicial nº99. Referência nº569. Maringá (PR), 1954. Caixa nº7.

⁸⁸ UEM-CPDP. Ação judicial nº73. Referência nº1857. Maringá (PR), 1962. Caixa nº56.

⁸⁹ UEM-CPDP. Ação judicial s/nº. Referência nº1730. Maringá (PR), 1957. Caixa nº34.

⁹⁰ UEM-CPDP. Ação judicial nº67. Referência s/nº. Maringá (PR), 1958. Caixa nº43.

⁹¹ UEM-CPDP. Ação judicial nº75. Referência nº5019. Maringá (PR), 1961. Caixa nº51.

para fazer um frete, e ao chegar ao destino indicado, os “clientes” levaram tudo que o homem possuía e ainda o agrediram⁹². Os acusados foram absolvidos.

Independentemente do objeto roubado e das condições em que os crimes eram efetuados, comparando a porcentagem de condenações dos crimes violentos com aqueles contra a propriedade, percebemos que apesar de ser maior a incidência de violência, foi maior o número de condenações que envolviam crimes contra o patrimônio. Enquanto que apenas 30% dos crimes violentos foram condenados, 65% dos crimes contra o patrimônio receberam algum tipo de punição e representaram um total de 37% das condenações do período.

Analizando detalhadamente os crimes de furto, identificamos algumas situações que chamaram a atenção pela rigidez das penas em relação aos objetos. Por exemplo, o furto de uma peça de tecido levou o réu a 2 anos de prisão. Em três roubos de latas de óleo comestível ou azeite, os envolvidos foram condenados de 2 meses a 1 ano de reclusão. E ainda outro caso, em que uma galinha foi o bem reclamado levou o culpado a pagar multa e os gastos com o processo. E em 100% dos casos que envolviam furto de bicicletas houve condenação com penas variando de multa a 6 anos de prisão.

Mas não foram apenas os “gatunos” que se beneficiavam dos furtos, muitos cidadãos maringenses se mostravam coniventes com a venda dos produtos furtados. Não podemos, portanto, ignorar que de certa forma muitos contribuíam com os furtos ao comprarem objetos de procedência duvidosa sem se preocuparem com o prejuízo alheio. Eram vários os casos de receptação em que os envolvidos se justificavam sob a desculpa de não saberem que os objetos comprados foram roubados. Mas independente de estarem diretamente ligados aos crimes, havia situações em que podemos perceber que o comprador desconfiava da má procedência dos objetos e mesmo assim efetuava a compra.

Alguns dos recibos emitidos pela quadrilha das bicicletas citada acima foram escritos a lápis, em papéis rasgados de folhas de caderno, visivelmente dignos de desconfiança. Mesmo assim, havia quem se dispunha a comprar, talvez algumas exceções por ingenuidade, mas na maioria das vezes pela vantagem de se pagar um preço acessível.

Em 1961, a vítima, meses depois do furto, viu uma criança com sua bicicleta. O pai da criança, ao esclarecer a compra, mentiu sobre o valor, alegando ter pagado 6.000

⁹² UEM-CPDP. Ação judicial nº155. Referência nº1873. Maringá (PR), 1957. Caixa nº38.

cruzeiros mais um relógio do mesmo valor, cerca de 12.000, portanto. Mas na verdade, a bicicleta lhe custara 2.000 cruzeiros, mais um relógio de 3.000, ou seja, menos da metade do que havia afirmado. Mesmo diante da evidência de que o valor pago estava muito abaixo do valor que a bicicleta valia, o pai se justificou afirmando que não desconfiara da “legalidade do negócio”⁹³.

Outro exemplo de 1954 envolveu um grupo da cidade que procuraram esconder a procedência dos objetos e foram citadas no relatório do delegado responsável pela investigação, o Capitão Buridam de Paula Xavier:

[...] os quais confessaram serem autores dos referido roubo e ainda mais, delataram como seus companheiros, naquele crime, mais os indivíduos conhecidos [...] que os receptadores, em suas declarações [...] dizem haverem comprado os produtos de roubo, de boa fé, o que não é a expressão da verdade, pois os mesmos de início, quando se procediam as investigações procuraram por todos os meios desorientar a polícia e subtrair-se da entrega dos objetos roubados [...] foram comprados dos ladrões por importância muito inferior [...] só fizeram a entrega dos objetos depois de muita relutância e com expressa má vontade [...]⁹⁴.

Nesse processo, o que nos chamou a atenção foi o fato de que todos os envolvidos na receptação dos objetos roubados eram comerciantes e proprietários de estabelecimentos na cidade, indicando, portanto, não se tratar de indivíduos sem condições financeiras. Os episódios sobre esses crimes confirmam o que já expusemos antes: crimes não estavam ligados a apenas determinados lugares, muito menos a determinados segmentos sociais.

A falta ou a má formalização dos negócios também desencadeavam muitos atos precipitados ou violentos. Tudo indica que as “vias de fato” era uma forma muito comum para a resolução de conflitos sociais tanto na cidade como nas zonas rurais, tornando-os casos de polícia, que por sua vez também demonstrou uma parcela considerável de violências em suas ações.

No campo os conflitos sociais provocados por razões financeiras ocorriam principalmente pelo arrendamento de terras e divisão de lucros obtidos nas colheitas. Essas situações foram enquadradas como crimes que variaram entre ameaça, agressão, calúnia, apropriação indébita e até mesmo homicídio.

⁹³ UEM-CPDP. Ação Judicial nº23. Referência nº1951. Maringá (PR), 1962. Caixa nº54.

⁹⁴ UEM-CPDP. Ação judicial nº127. Referência nº676. Maringá (PR), 1954. Caixa nº9.

Na cidade, entre os casos que envolviam prejuízos financeiros, os contratos de aluguel destacam-se pela forma como os proprietários tentaram resolver seus problemas de falta de pagamento. Encontramos, por exemplo, casos de agressão⁹⁵, de arrombamento dos imóveis pelos proprietários⁹⁶ e dois casos em que houve a demolição dos imóveis, sendo que em um deles os móveis do morador ainda encontravam-se na residência⁹⁷.

As apropriações indébitas, apesar de serem muitas vezes movidas pela desconfiança de furtos, também apontavam falta de pagamento ou negociações mal resolvidas. Foram 32 acusações enquadradas nesse tipo de transgressão, entre elas apenas três processos foram considerados culpados com punições de dezesseis meses, um ano e apenas multa. Por outro lado, a grande maioria apontou que os prejudicados nas negociações tentavam resolver seus prejuízos através da apropriação de objetos dos devedores, razão que contribuía para as absolvições. O dono de um hotel, por exemplo, se apropriou do rádio que estava na vitrine da loja de um de seus hóspedes para exigir o pagamento do quarto utilizado por este; em outro caso, o réu entregou o objeto que havia sido encomendado e pago⁹⁸.

Entre as várias situações que indicavam conflitos sociais devido a algum tipo de prejuízo financeiro, também encontramos casos de fraudes, extorsões, adulterações de documentos, promissórias e estelionatos.

No que diz respeito aos crimes de estelionato, em todos os anos a partir de 1954, apresentaram-se denúncias desse tipo, somando um total de 86⁹⁹ ocorrências, mas foram nos anos de 1956, 1957 e 1963 em que houve uma média maior, com cerca de 14 denúncias anuais¹⁰⁰. Dentro dessa tipificação, houve casos de bilhetes premiados, jogos de azar, contos do vigário, compra e venda de veículos e imóveis, falta de pagamentos, dinheiro falso, mas os casos encontrados em maior número foram os cheques sem provisão de fundos. Quase metade das denúncias desse tipo de crime enquadrava-se nessa situação, sendo identificados 42 casos dos 86 totais¹⁰¹.

⁹⁵ UEM-CPDP. Ação judicial nº5. Referência nº1610. Maringá (PR), 1963. Caixa nº59.

⁹⁶ UEM-CPDP. Requerimento nº127. Referência nº4543. Maringá (PR), 1962. Caixa nº57.

⁹⁷ UEM-CPDP. Ação judicial nº124. Referência nº1764. Maringá (PR), 1957. Caixa nº37 e UEM-CPDP. Queixa crime nº5. Referência nº4686. Maringá (PR), 1964. Caixa nº66.

⁹⁸ UEM-CPDP. Ação judicial nº92. Referência nº1300. Maringá (PR), 1963. Caixa nº61.

⁹⁹ Incluímos a esse resultado as tentativas de estelionato que foram julgadas e condenadas.

¹⁰⁰ Não consideramos o ano de 1964, por o analisarmos apenas até 31 de março.

¹⁰¹ Esse número poderia ser ainda maior se considerássemos os casos de apropriações indébitas, furto e roubos enquadrados nos artigos 150º e 155º, mas que combinavam com o artigo 171º do Código Penal.

Os dados apontam que a prática não era apenas de criminosos intencionais, havia situações em que os envolvidos resolviam o problema pagando a dívida¹⁰² e outras não. Mesmo quando enquadrados pelo uso “doloso de cheques sem fundos”, era muito difícil esses casos serem condenados, pois para que se punisse efetivamente o acusado exigia-se mais que o cheque como prova. Era comum o judiciário questionar a acusação, ou mesmo as condições nas quais o crime havia sido cometido.

O exemplo mais frequente eram as compras; a interpretação judicial era a de que a vítima tinha consciência da impossibilidade de pagamento do objeto no momento da venda, assim se constituía em um risco que o próprio vendedor assumia¹⁰³. Com isso, geralmente os condenados foram os que já haviam cometido alguma infração ou os que produziam outras provas que comprovavam a real intenção de enganar terceiros.

Diante disso, se levarmos em consideração que metade das acusações por estelionato envolvia o uso de cheque sem fundo, essa informação pode nos levar a pensar que era a falta de punição que incentivava esse tipo de delito. Porém, dentre esses processos, os que acusavam o uso de cheque sem fundo foram maioria nas condenações: das 21 ações em que foram julgadas culpadas, 12 indicavam essa situação, o que demonstra que poderia haver dificuldade, mas não uma impossibilidade de punição para esse tipo de crime.

Quem não se enquadrava no perfil de estelionatário eram os pobres, pois na maioria dos casos se tratavam de ocorrências que envolviam negócios, muitas vezes de valores elevados, como compra de veículos, produtos agrícolas, parcelamento de imóveis, etc.

Entre as vítimas, algumas chamaram a atenção por demonstrar o contraste social de Maringá no período. Apesar do constante crescimento da cidade, que indicava um fluxo maior de estranhos, alguns moradores aparentemente não acompanharam as mudanças que essa nova situação exigia e não tomavam os devidos cuidados, desconfiando desses “forasteiros”, o que os tornava mais suscetíveis a golpes. Dois casos demonstram bem isso, em um deles, um senhor assinou um papel em branco, por estar no tabelionato¹⁰⁴, e em consequência, teve seu caminhão apoderado pelos golpistas, como se estes já tivessem

¹⁰² UEM-CPDP. Ação judicial nº82. Referência nº1943. Maringá (PR), 1962. Caixa nº56 e UEM-CPDP. Ação judicial nº124. Referência s/nº. Maringá (PR), 1962. Caixa nº57.

¹⁰³ UEM-CPDP. Ação judicial nº142. Referência nº1567. Maringá (PR), 1963. Caixa nº63 e UEM-CPDP. Ação judicial nº98. Referência nº4673. Maringá (PR), 1961. Caixa nº52.

¹⁰⁴ UEM-CPDP. Inquérito nº44. Referência s/nº. Maringá (PR), 1960. Caixa nº49.

pagado o veículo. Outro ato de confiança foi a troca de um automóvel por uma propriedade rural e somente após a sua entrega a vítima descobriu que o imóvel pertencia a outros¹⁰⁵. Ambos os casos culminaram no prejuízo das vítimas.

2.7 Crimes em família

Quanto aos conflitos familiares, os locais em que ocorriam variavam entre o interior das residências ou a poucos metros de suas propriedades. Houve um caso que o homicídio ocorreu em um hotel, mas a família residia no estabelecimento.

Entre os homicídios, praticamente todos apresentaram como tema a afetividade, sendo que das mortes entre cônjuges, as justificativas dos homens foram ciúme e adultério, e a mulher por maus tratos. Nesses casos, apenas uma mulher matou seu esposo.

Registro de denúncia especificamente de adultério foi apenas uma, vinda de um policial contra sua esposa. Sobre o caso, foi instaurado um inquérito, que foi arquivado sem muitas informações.

Nas mortes envolvendo outros membros da família como pais, filhos e irmãos, o tema foi proteção. Um exemplo foi o irmão que matou o cunhado porque tentava matar sua irmã e agredia seu pai. Outra situação envolveu concunhados, ou seja, os companheiros de duas irmãs. Nesse último caso, o motivo foi financeiro.

Houve apenas 06 casos relacionados à morte entre cônjuges e amantes. Quanto ao número de agressões e ameaças, foram ainda menores, sendo encontrada apenas uma ocorrência de ameaça e 04 agressões que indicaram tratar-se de violência conjugal. Isso sugere que as mulheres procuravam auxílio policial apenas em casos extremos.

Sobre as violências no ambiente familiar, Mônica Marques Conrado (2000, p.118) pontua que a criminalização desses casos é difícil pela própria situação em que são colocados os lados envolvidos. Ou seja, os personagens não eram apenas homem e mulher, mas mães/donas de casa, pais/chefes de família, dificultando a realização das denúncias, complexas ainda na atualidade.

Sobre maus tratos de menores, houve somente uma denúncia em 1955. O denunciante declarou que a mãe se ausentava da residência por muito tempo e não

¹⁰⁵ UEM-CPDP. Inquérito nº121. Referência nº1895. Maringá (PR), 1962. Caixa nº57.

alimentava as crianças. O inquérito começou a ser apurado, contudo indicou que a acusada se mudou com os filhos para um local incerto, motivo para o arquivamento do caso¹⁰⁶.

Também foram poucas as denúncias envolvendo problemas com o sustento da família. Os registros que apontaram essa situação alegaram “abandono do lar”. Apenas dois casos foram registrados em Maringá, ambos de 1957. Um dos acusados foi processado e condenado a cinco meses de prisão, mais pagamento das taxas dos custos judiciais¹⁰⁷. Não é possível afirmarmos se houve a imposição do sustento familiar nessa condenação, mas ficou bastante evidente que esse tipo de reclamação social era rara. Além desses dois casos de Maringá, encontramos em toda região mais três casos em Mandaguaçu e apenas um em Doutor Camargo e Jandaia do Sul.

Diante desses números, acreditamos que o sustento familiar não era algo corriqueiramente reclamado pelas mulheres. Identificamos situações parecidas no contexto de outros crimes, porém em nenhum deles houve denúncias por parte das esposas ou familiares. Em um caso de bigamia de 1957, por exemplo, uma jovem de 19 anos, depois de ter saído da casa dos pais com o indivíduo, descobriu que ele já estava casado e tinha dois filhos. Segundo consta, a esposa morava com os filhos na casa dos pais e o acusado não apresentava nenhuma responsabilidade em relação a eles¹⁰⁸. Anteriormente, citamos o homicídio cometido por uma mulher; nas declarações da acusada, o marido, além de não dar conta do sustento das cinco crianças, a espancava. Essa situação era do conhecimento dos familiares da mulher, mas não há nenhuma indicação de qualquer interferência destes em seu auxílio ou das crianças.

Notamos que o sustento familiar era motivo de louvor ou crítica social, mas que não era uma obrigação incondicional. O comportamento negativo da mulher era motivo de maior atenção que o do homem nos crimes familiares, uma vez que essas comparações eram sempre presentes nos autos. Por exemplo, no caso da morte do marido pela mulher, o Capitão Buridam de Paula Xavier se dirigiu a ela em seu relatório como “criminosa” e “assassina”, mas não fez menção sobre o comportamento impróprio da vítima como chefe de família¹⁰⁹.

¹⁰⁶ UEM-CPDP. Inquérito nº49. Referência nº1002. Maringá (PR), 1954. Caixa nº16.

¹⁰⁷ UEM-CPDP. Ação judicial nº28. Referência nº1777. Maringá (PR), 1957. Caixa nº33.

¹⁰⁸ UEM-CPDP. Ação judicial nº156. Referência nº1875. Maringá (PR), 1957. Caixa nº38.

¹⁰⁹ Maiores informações sobre a discriminação de mulheres nos processos criminais podem ser encontradas no trabalho de Mariza Corrêa (1983).

Outro problema social presente nas relações familiares diz respeito às armas de fogo. Apesar de serem vistas como instrumento de segurança, em certas ocasiões se transformavam justamente no contrário. Os casos de acidentes com armas dentro da família foram mais comuns do que alguns crimes citados até agora, devido ao contato precoce com as mesmas. Exemplos dessa familiaridade podem ser encontrados em um caso de 1955, em que um pai pediu para o filho de catorze anos limpar sua arma, e enquanto o garoto realizava a tarefa, a arma disparou e matou a irmã de dois anos¹¹⁰. No mesmo ano, dois irmãos saíram para caçar, um deles tropeçou e caiu, fazendo com que a espingarda disparasse e acertasse o outro que estava na sua frente¹¹¹.

Outros conflitos sociais muito encontrados nos autos estavam aqueles relacionados ao sexo, desde os casos de sedução, comuns entre as jovens, aos estupros incestuosos. Esses crimes comprometiam ainda mais a situação de famílias que muitas vezes já eram desestruturadas.

As violências sexuais familiares foram inúmeras, e pela demora das denúncias, muitas vezes eram toleradas ou omitidas pelas famílias. Citamos o caso de uma menina de 12 anos raptada pelo primo em 1959, que foi estuprada na casa dos tios com o consentimento dos pais¹¹². E ainda o caso em que a filha mais velha fugiu dos abusos sexuais do pai, que continuou a abusar da menor de 13 anos e “prometia” fazer o mesmo com a de 10 anos.

Os motivos para essa aparente tolerância podem ser vários, talvez pela proximidade familiar ou pelo constrangimento de expor algo tão vergonhoso para a sociedade, uma vez que só o fato de expor as meninas já era um grande problema para o futuro destas. A necessidade financeira pode ser outra razão para que as mulheres aceitassem tais situações. Sobre esse tema, Boris Fausto salienta que “acusar um pai de violência sexual implica enfrentar sua autoridade, expô-lo ao risco de uma prisão – o que pode resultar em privação material para toda a família – lançar o grupo familiar no escândalo público” (FAUSTO, 1984, p.209).

Em alguns exemplos, é visível a tolerância familiar. Em Iguatemi, um avô foi acusado de ter violentado a neta de 12 anos, e o inquérito revela que ele já havia estuprodo

¹¹⁰ UEM-CPDP. Ação judicial nº11. Referência nº1025. Maringá (PR), 1955. Caixa nº15.

¹¹¹ UEM-CPDP. Inquérito s/nº. Referência nº1013. Maringá (PR), 1955. Caixa nº21A.

¹¹² UEM-CPDP. Ação judicial nº78. Referência nº4693. Maringá (PR), 1959. Caixa nº47.

outra pessoa da família, contudo, não fora denunciado na primeira situação. O fato não foi levado em consideração no processo e o acusado foi absolvido¹¹³. Outro caso ocorreu em 1961, o pai estuprou uma das filhas e fugiu. Três anos depois, a esposa o aceitou de volta, e ele cometeu novamente o crime com duas das filhas, uma delas tinha apenas 04 anos de idade. A mulher não o denunciara da primeira vez e o indivíduo não chegou a ser processado¹¹⁴.

Ao contrário das situações de estupros e abusos familiares, em que as famílias não tinham como exigir que os responsáveis “corrigissem o mal” se casando com as vítimas, nos casos envolvendo terceiros fazia-se o possível para corrigir a situação. Entre os autos, encontramos 09 defloramentos, 17 seduções e 21 estupros, a grande maioria dos crimes perpetrada com meninas menores de 18 anos e de famílias humildes.

Como a virgindade das meninas era muito valorizada na época, elas se sentiam amedrontadas com o fato de alguém descobrir que já haviam mantido relações com alguém. Uma jovem em 1954 chegou a fugir de casa quando o noivo descobriu que ela não era mais virgem e comunicaria esse fato a seus pais¹¹⁵. Outras garotas mantinham relações com os namorados ou noivos sob a cobrança de uma prova de amor, e como não contavam a ninguém por medo, quando os relacionamentos eram rompidos era tarde para fazer as denúncias, pois o tempo comprometia a credibilidade das histórias que eram contadas pelos pais¹¹⁶.

Um dos motivos para a incredulidade dos policiais, em parte, ocorria pelas tentativas desesperadas dos pais em “contribuir” para que os inquéritos concluíssem a seu favor. Em alguns casos, a jovem não era menor quando teve relações sexuais. Para encobrir a verdade, os pais chegavam a negligenciar ou mesmo alteravam as datas de nascimento dos documentos. Em um episódio de 1957, como a reclamante estava grávida, a família alterou os documentos, mas a ação não foi julgada quando descobriram a farsa, pois a moça já tinha 18 anos quando engravidou¹¹⁷.

As vítimas de crimes sexuais dessa época não enfrentavam apenas a violência que sofriam pelos familiares ou namorados, elas também sofriam com o preconceito da

¹¹³ UEM-CPDP. Ação judicial nº59. Referência nº1313. Maringá (PR), 1964. Caixa nº66.

¹¹⁴ UEM-CPDP. Inquérito nº09. Referência nº1025. Maringá (PR), 1961. Caixa nº50.

¹¹⁵ UEM-CPDP. Ação judicial nº319. Referência nº669. Maringá (PR), 1954. Caixa nº14.

¹¹⁶ UEM-CPDP. Inquérito nº55. Referência s/nº. Maringá (PR), 1957. Caixa nº35.

¹¹⁷ UEM-CPDP. Ação judicial nº37. Referência nº1795. Maringá (PR), 1957. Caixa nº34.

sociedade. Em 1956, os responsáveis por uma jovem estuprada foram orientados pelos policiais de São Jorge a encaminharem-na a um prostíbulo¹¹⁸.

A ideia de que as jovens não conservaram a virgindade por falta de caráter era muito forte. Em um único caso de infanticídio ocorrido em 1963 a mulher era mãe solteira¹¹⁹. As origens das vítimas contribuíam para aumentar esse preconceito. Uma garota que morava em um circo, por exemplo, segundo o juiz, tinha experiência para saber o que estava fazendo; em outras palavras, o juiz deu a entender que dificilmente tratava-se de uma garota virgem¹²⁰.

Mesmo quando os inquéritos apontavam um bom encaminhamento nas investigações, ou seja, sem indicação de preconceito, existia a dificuldade com as “evidências”, que não eram consideradas suficientes para comprovar o crime. Os exames de conjunção carnal na maioria das vezes foram muito vagos, dando certeza apenas sobre a integridade ou rompimento do hímen; salvo algumas exceções, em que um exame em particular afirmou que a última relação da vítima ocorrera havia 15 dias, brecha para que o acusado afirmasse que não tinha sido ele, devido à data. Por outro lado, uma menina de 11 anos foi deixada na casa de parentes da família por um tempo, alegando que nesse período os homens da casa, pai e filho, usando um punhal para ameaçá-la, tentaram “copular” com ela, ambos na mesma noite. Porém, como o hímen estava intacto, o exame não foi capaz de indicar nenhum tipo de agressão na região genital. Como o exame não auxiliou no esclarecimento dos fatos, o que foi levado em consideração foram os testemunhos dos familiares dos acusados, que não acreditaram na criança¹²¹.

Como podemos perceber, as violências não foram explicadas apenas com o exame, outras questões também foram levantadas durante o inquérito, como a veracidade das acusações, o auxílio das testemunhas, e qual o relacionamento entre os envolvidos. Com isso, raramente as acusações de estupro foram comprovadas, e nos casos de sedução, era ainda mais difícil alcançar algum resultado positivo para os reclamantes, uma vez que as jovens não haviam sido forçadas¹²².

¹¹⁸ UEM-CPDP. Inquérito s/nº. Referência nº1019. Maringá (PR), 1956. Caixa nº22.

¹¹⁹ UEM-CPDP. Ação judicial nº141. Referência nº1493. Maringá (PR), 1963. Caixa nº63.

¹²⁰ UEM-CPDP. Ação judicial nº56. Referência s/nº. Maringá (PR), 1960. Caixa nº49.

¹²¹ UEM-CPDP. Ação judicial nº249. Referência nº1009. Maringá (PR), 1955. Caixa nº20.

¹²² Sobre os crimes de sedução ver: RIBEIRO, E. A.. *Meninas ingênuas: uma espécie em extinção? A sexualidade feminina; entre práticas e representações – Maringá 1950 – 1980*. Assis: UNESP, 1996 (Dissertação de Mestrado).

Contudo, algumas jovens tinham a “sorte” de terem a justiça a seu favor, que obrigava os responsáveis a “corrigirem o mal” se casando com elas. Entre os exemplos “positivos”, encontramos o caso de defloração de 1957, em que o rapaz aceitou se casar desde que fosse sob regime de separação de bens¹²³; a jovem que conseguiu se casar com um militar em 1955, depois que comprovou que ele havia transmitido doença venérea a ela¹²⁴; e o padrasto que de prontidão se casou com a enteada de 13 anos em 1958¹²⁵.

2.8 Calúnia e difamação

Foram ao todo 17 denúncias de calúnia e 28 por difamação; entre elas podemos destacar casos que envolviam a honra familiar, a imprensa e políticos. Os motivos que levavam as vítimas a prestarem as queixas baseavam-se no fato de terem sido lesadas de alguma forma pelos comentários de alguém. Por exemplo, em 1954, uma vítima foi acusada de comunismo¹²⁶ e no mesmo ano outro reclamante alegou ter sido caluniado pelo proprietário para que este pudesse despejá-lo¹²⁷.

Um dos principais motivos entre as denúncias de difamação estava a honra familiar. Na maioria desses casos, os reclamantes desejavam que o difamador se retratasse diante da sociedade. Essas duas situações expressam bem o que ocorria na época. Em 1955, um rapaz afirmou que havia mantido relações sexuais com uma jovem. Para provar a inocência da vítima, foi realizado um exame de conjunção carnal que comprovou a difamação, o acusado se retratou e a ação criminal foi arquivada¹²⁸. Em outro exemplo de 1959, o responsável pela difamação foi o noivo da vítima, que também alegou que esta não seria virgem. O rapaz não chegou a ser processado, como no caso anterior, o que não nos deu uma conclusão clara, mas é possível perceber que apesar do constrangimento que a família teve de passar, o comentário feito pelo noivo não chegou a prejudicar a honra da família, uma vez que várias testemunhas defenderam o comportamento da jovem¹²⁹.

Outras situações, porém, não envolviam necessariamente a dúvida quanto à virgindade da vítima, mas questionavam seu comportamento, o que também comprometia

¹²³ UEM-CPDP. Inquérito nº79. Referência nº1022. Maringá (PR), 1957. Caixa nº35.

¹²⁴ UEM-CPDP. Ação judicial s/nº. Referência nº103. Maringá (PR), 1955. Caixa nº17.

¹²⁵ UEM-CPDP. Inquérito nº23. Referência nº4976. Maringá (PR), 1958. Caixa nº42.

¹²⁶ UEM-CPDP. Inquérito s/nº. Referência nº556. Maringá (PR), 1954. Caixa nº14A.

¹²⁷ UEM-CPDP. Inquérito s/nº. Referência nº744. Maringá (PR), 1954. Caixa nº14A.

¹²⁸ UEM-CPDP. Ação judicial nº176. Referência nº719. Maringá (PR), 1955. Caixa nº19.

¹²⁹ UEM-CPDP. Queixa crime nº68. Referência nº980. Maringá (PR), 1959. Caixa nº47.

sua imagem diante da sociedade. O dono do Cine Horizonte, por exemplo, em 1951 fez comentários sobre uma jovem que trabalhava em sua bilheteria que não agradou seus pais, e o resultado foi a queixa contra o proprietário¹³⁰.

Dos 45 registros entre calúnia e difamação, apenas 06 foram processados e 01 foi condenado, recebendo como pena um mês de reclusão, mais multa. Esse fato aponta que as denúncias, de forma geral, buscavam mais a retratação dos caluniadores e ou difamadores do que a punição jurídica.

Por outro lado, analisando crimes que envolviam violências como agressões e mesmo homicídios, encontramos casos que haviam sido impulsionados por calúnias e ou difamações, indicando que as vítimas tentavam resolver as situações por conta própria e acabavam se envolvendo em crimes muitas vezes violentos. O contexto em que ocorriam essas situações geralmente eram bairros periféricos, envolvendo segmentos menos abastados ou instruídos. Um exemplo ocorreu no alojamento de uma empresa chamada “Gamas Presentes”, no ano de 1956. A esposa informou o cônjuge dos comentários que estavam sendo feitos sobre ele no alojamento. Logo depois, o marido se levantou, pegou a espingarda e disparou dois tiros contra um homem que dormia no quarto ao lado. O delegado afirmou que a esposa foi a responsável indireta pelo crime por tê-lo deixado nervoso com as calúnias¹³¹.

O envolvimento de homens públicos nas denúncias também não era raro pelo contrário, impressiona os meios que candidatos ou mesmo pessoas com alguma influencia envolvidos nas campanhas políticas buscavam para prejudicar seus concorrentes políticos.

Em um trabalho detalhado sobre as eleições municipais de Maringá, Reginaldo Benedito Dias (2008, p.30) salienta que a cidade foi fundada “no compasso da efervescência social e da mobilidade demográfica”. As primeiras eleições foram concluídas em 1952, com a ascensão do empresário Inocente Villanova Jr., candidato pelo PTB¹³². Essas eleições foram marcadas pela disputa acirrada entre os candidatos. Em consonância com Jorge Ferreira Duque Estrada (1961, p.16), “as ‘conjuninações’¹³³

¹³⁰ UEM-CPDP. Inquérito s/nº. Referência nº754. Maringá (PR), 1951. Caixa nº1.

¹³¹ UEM-CPDP. Ação judicial nº171. Referência nº1920. Maringá (PR), 1956. Caixa nº30.

¹³² Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), fundado por Getúlio Vargas.

¹³³ Conceito empregado pelo memorialista Duque Estrada: “Não sei qual a significação que os filólogos e gramáticos emprestariam ao termo ou verbo ‘conjuminar’ E nem mesmo sei se tal palavra existe [...] aqui, todavia, seu alcance é mais sutil; se amplia no significado das ações e na imaginação, [...] reunindo vários

fervilhavam nos bastidores da política. Maringá se transformava em uma bela moça. Bela, rica e virgem” por isso “todos os ‘chefes políticos’ queriam ter a honra de possuí-la pela vez primeira”.

Por conta da disputa, “não se olhavam os meios, mas os fins”, para isso, fatos passados ou até distorcidos tornavam-se assunto de panfletos anônimos. Eis as explicações do memorialista Duque Estrada sobre essas “conjunções”:

Algum aproveitar-se-á da oportunidade para colher a desforra de desafetos e estuda minuciosamente o passado da infeliz vítima, procurando os mínimos detalhes de deslizos, mesmo ocasionais, nos retalhos de conversas ou num esforço de sherlokismo individual, para, depois, sorrateiramente, em boletins anônimos, “escrachar” o cidadão. Daí, muita gente que desfruta uma certa posição ou conceito, mas que, no passado oculto, tem algum “rabo de palha” inconveniente, não se imiscuir em política, fugindo das “conjunções” como o diabo foge da cruz. Sim, porque o “fuxiqueiros” de partido, se o “cabra” não adere, esmieuçam-lhe a vida sem a menor contemplação, nem o mínimo respeito. Depois desancam em boletins apócrifos, que fariam corar de vergonha toda a geração do infeliz (DUQUE ESTRADA, 1961, p.23)

Diante desse cenário de “vale tudo” das campanhas eleitorais, muitas dessas fofocas posteriormente acabavam se tornando futuras denúncias de calúnias e difamações. Todavia, se durante a campanha de 1952 os panfletos eram anônimos, a imprensa e os próprios políticos continuaram com as denúncias e acusações¹³⁴, tanto durante os mandatos como nas futuras eleições, mantendo acesa a “tradição política” que surgiu entre os “maringaenses por opção”¹³⁵ nas primeiras eleições.

Dos casos envolvendo os políticos e ou o jornal da cidade, encontramos em 1954 um candidato a vereador que reclamou que haviam sido distribuídos panfletos¹³⁶ sobre diferenças políticas entre a UDN e o PTB durante as eleições¹³⁷. No ano seguinte, o

vocábulos em um só, cujo resultado tem por objetivo primordial fuxicar a vida alheia” (DUQUE ESTRADA, 1961, p.23).

¹³⁴ Duque Estrada (1961, p.111) em seus relatos descreve discussões bastante alteradas na Câmara de vereadores, entre elas um caso quase foi resolvido com um tiroteio: “O ambiente ‘pretejou’, e Arlindo quis sacar do revólver. O tiroteio, a custo, foi impedido pela intervenção e assistência dos demais vereadores”.

¹³⁵ Reginaldo Dias utiliza essa expressão para se referir aos primeiros habitantes da cidade, indivíduos que vieram de regiões distintas, mas que igualmente decidiram ficar na cidade, sendo considerados por isso “maringaenses de opção”: “A colonização da qual resultou Maringá atraiu, em uma velocidade impressionante, frentes migratórias de várias regiões do Brasil [...] Foram esses migrantes que se tornaram os primeiros maringaenses, os maringaenses por opção, aos quais se somaram seus descendentes, os maringaenses de nascimento” (DIAS, 2008, p.28).

¹³⁶ Exemplares presentes no inquérito.

¹³⁷ UEM-CPDP. Inquérito nº244. Referência nº631. Maringá (PR), 1954. Caixa nº12.

prefeito Inocente Vilanova Jr. primeiramente afirmou estar sendo difamado¹³⁸ e posteriormente acusou a imprensa por denúncias publicadas no jornal¹³⁹. Ainda em 1955, o jornal fez queixa contra o prefeito¹⁴⁰. Em 1956, a prefeitura fez denúncia contra o jornal *A Hora* por calúnia¹⁴¹. Dois anos depois, em 1958, os vereadores se desentenderam com a imprensa¹⁴², posteriormente em 1959, os vereadores voltaram à delegacia, dessa vez devido a conflitos dentro da câmara¹⁴³.

Entretanto, as denúncias não se mantiveram entre contravenções de calúnia e difamação. Em 1954, um habeas corpus indicou uma acusação de favorecimento à prostituição, entre os envolvidos foi citado o nome de um vereador. O prefeito teve de responder por um processo que o acusava do uso indevido de verbas públicas em 1955¹⁴⁴, mas foi absolvido. Outro vereador, em 1956, ameaçou o proprietário do jornal exigindo retratação de reportagens que haviam sido publicadas¹⁴⁵. Ainda em 1956, o prefeito da cidade foi acusado de ter utilizado materiais, veículo e mão de obra públicos em favor próprio. Conforme os relatos, foi enviado um caminhão com material de construção e vários homens para realizar melhoramentos em uma fazenda de propriedade do prefeito. No caminho para a fazenda, que ficava em outra cidade, houve um acidente que causou a morte de sete indivíduos¹⁴⁶. Em 1958, um inquérito foi aberto para investigação de fraude dentro da prefeitura; aparentemente o jornal *A Hora* também estava envolvido¹⁴⁷.

A imprensa da cidade novamente se envolveu com os acontecimentos políticos em 1960, dessa vez publicando uma reportagem que denunciava um militar que fazia propaganda política entregando santinhos do candidato Neo Martins anexados aos documentos emitidos pelo recrutamento militar¹⁴⁸. Junto à reportagem, o jornal apresentava fotos que comprovavam a informação. O militar foi considerado inocente pelas conclusões do inquérito¹⁴⁹.

¹³⁸ UEM-CPDP. Queixa crime nº61. Referência nº795. Maringá (PR), 1955. Caixa nº16.

¹³⁹ UEM-CPDP. Ação judicial nº119. Referência nº797. Maringá (PR), 1955. Caixa nº17.

¹⁴⁰ UEM-CPDP. Queixa crime nº17. Referência nº1028. Maringá (PR), 1955. Caixa nº15.

¹⁴¹ UEM-CPDP. Queixa crime nº154. Referência nº1649. Maringá (PR), 1956. Caixa nº29.

¹⁴² UEM-CPDP. Ação judicial nº118. Referência s/nº. Maringá (PR), 1958. Caixa nº44.

¹⁴³ UEM-CPDP. Ação judicial nº8. Referência s/nº. Maringá (PR), 1959. Caixa nº45.

¹⁴⁴ UEM-CPDP. Ação judicial nº18. Referência nº1024. Maringá (PR), 1955. Caixa nº15.

¹⁴⁵ UEM-CPDP. Ação judicial nº82. Referência nº1704. Maringá (PR), 1956. Caixa nº25.

¹⁴⁶ UEM-CPDP. Ação judicial nº1. Referência nº1669. Maringá (PR), 1956. Caixa nº22.

¹⁴⁷ UEM-CPDP. Inquérito nº6. Referência nº1770. Maringá (PR), 1958. Caixa nº39.

¹⁴⁸ UEM-CPDP. Inquérito nº20. Referência s/nº. Maringá (PR), 1960. Caixa nº48.

¹⁴⁹ Esse inquérito apresenta as fotos do jornal.

Muito mais poderíamos dizer sobre a presença dos políticos nos autos criminais, uma vez que trabalhos como o realizado por Reginaldo B. Dias já demonstraram a conflitividade em torno da política maringaense na década de 1950 e 1960. No entanto, apenas citamos os documentos que indicam os envolvimento sem realizarmos uma análise individual das fontes, para termos uma noção do clima político que envolvia a cidade na época.

Diante dessas considerações, foi possível demonstrar os diversos níveis e tipos de conflitos sociais presentes na cidade de Maringá. Os autos criminais demonstraram que isso poderia ocorrer entre todos os segmentos sociais em todas as regiões da cidade, não somente no mundo de “peões” e “homens rudes”.

Posto isso, os processos crimes e inquéritos indicaram uma cidade cercada de problemas sociais, apesar do esforço para evitá-los. Na realidade, apesar de se acreditar que se tratava de uma cidade fundada sobre os valores da disciplina e na moral, vemos que ações contrárias a esses valores são encontradas em todas as camadas sociais.

Diante desse cenário social, o aparato policial será visto como importante para manter a ordem pública. No próximo capítulo, analisamos inquéritos para justamente demonstrar de forma mais aprofundada as ações do aparato policial na cidade diante desse cenário de conflitos sociais, bem como as interações que a instituição estabelecia com a sociedade maringaense.

3 – A AÇÃO POLICIAL NA CIDADE: INTERFERÊNCIAS SOCIAIS, MANIPULAÇÕES TÉCNICAS E LIMITAÇÕES

Neste capítulo, objetivamos aprofundar a análise da ação policial no cotidiano da cidade de Maringá, no período de 1948 a 1964. Para a condução das reflexões, partimos do pressuposto de que as instituições policiais, em grande medida, não se comportam necessariamente de acordo com as normas legais, mas sim conforme as inúmeras interações sociais ao policiar a cidade cotidianamente. Como assinala Julio Zino Torraza (2003), as relações que os membros policiais estabelecem com a sociedade não correspondem estritamente ao que está estabelecido legalmente, mas muito em função de como estes percebem e apreciam a conduta dos diferentes segmentos sociais.

Podemos encontrar essas interferências sociais no trabalho policial em vários âmbitos e tipos. Sob essas influências, ficam evidentes formas diferenciadas na condução do trabalho policial em todas as fases dos inquéritos dos documentos analisados do período supracitado, algumas vezes com atitudes que chegam a burlar ou a superar os critérios investigativos. Em muitos episódios em que ficou evidente a falta de distinção da importância criminal e social dos crimes por parte do aparato policial, investigações foram conduzidas de forma distinta, haja vista a quantidade diferenciada de documentos nos autos criminais. É possível identificar também que em alguns episódios houve maior dedicação nas investigações, com os policiais procurando mostrar certa “eficiência” na condução dos trabalhos, e em outros observamos claramente seu descaso ou até mesmo sua indiferença.

3.1 Os problemas da instituição policial na cidade

3.1.1 Estrutura precária da polícia

Em função do crescimento singular pelo qual a cidade de Maringá apresentou desde seus primeiros anos de fundação, sua emancipação ocorreu já no início da década de 1950. Esse processo, porém, não foi tranquilo; a cidade não recebeu nenhum apoio em sua primeira administração, pelo contrário: sua situação institucional era precária. No tocante à situação em que se encontrava a prefeitura no período referido, Duque Estrada relata:

[...] começamos a hercúlea tarefa de dar forma ao novo município [...] o prefeito de Mandaguari [...] mandou “limpar” a então subprefeitura de Maringá, não deixando um lápis sequer. Assim, o Município iniciava sua vida, inteiramente nu. A Câmara, por falta de acomodação, funcionava na sede do Aeroclube. Tudo estava por começar (DUQUE ESTRADA, 1961, p.101).

Segundo Reginaldo Benedito Dias (2008, p.45), apesar de parecer uma imagem retórica, a situação apresentada pelo memorialista era amparada pelos fatos. A cidade se encontrava em total abandono público, necessitando investir na melhoria do saneamento básico, aquisição de veículos e construções de estradas, escolas, entre outros¹⁵⁰. Todavia, não encontramos relatos referentes à preocupação na cidade quanto à segurança. Na verdade, Arthur Andrade (1979, p.115) afirma exatamente o oposto:

Podemos observar que o aspecto criminal pouca relevância apresentou, principalmente por constituir-se a população de Maringá, num povo pacato, laborioso por excelência, cuja preocupação maior estava voltada para o trabalho e o desenvolvimento da “cidade canção”.

Apesar de as apresentações ou representação positivas do autor, assim como os comentários de France Luz exposto no capítulo anterior, já asseveramos que a cidade enfrentava problemas com a criminalidade; a partir desses problemas, voltamos então, ao nosso objetivo maior, analisar a ação policial.

A precariedade da instituição policial maringaense era real e pode ser verificada de diversas maneiras nos inquéritos estudados. Os exemplos que deixaram mais explícitos os problemas foram as ações judiciais envolvendo fuga de presos. Foi registrado um total de 10 fugas, sendo 03 em 1955, 04 em 1956, 01 em 1957 e 02 em 1964. Geralmente, os policiais foram acusados de negligência nesses casos de fugas, como também era precária

¹⁵⁰ Para a historiografia, a educação foi a principal preocupação na primeira administração da cidade.

a situação da delegacia. Em 1955, há relatos acerca de um preso fugitivo que se encontrava em uma sala porque não havia espaço nas celas devido à superlotação¹⁵¹.

Veículos à disposição dos policiais também era um problema, o uso de carros de aluguel ou mesmo o trabalho a pé pareceu bastante comum na época. Em uma investigação de furto em 1956, por exemplo, uma das testemunhas foi o motorista que levou os policiais à residência do suspeito¹⁵².

O contingente policial também era falho, em algumas ocasiões, por exemplo, foi necessário depender de civis para que o trabalho fosse realizado. Em 1957, ao investigar um roubo, um policial se envolveu em um tiroteio com os suspeitos, mas teve que contar com o apoio do proprietário de um bar na busca de reforços¹⁵³.

Determinados inquéritos foram datilografados em folhas de qualidade inferior, o que fugia ao papel padrão utilizado normalmente, apontando que até mesmo materiais de escritório faltavam. Além das péssimas condições de trabalho, os policiais apresentavam uma deficiência significativa no preparo para exercerem a profissão¹⁵⁴. Um exemplo dessa falta de treinamento ocorreu em 1957, quando um policial militar, por inaptidão, atirou acidentalmente em uma criança¹⁵⁵.

No entanto, apesar das dificuldades enfrentadas pela polícia, a segurança aparentemente não era preocupação para a administração pública do município. As cobranças por melhores condições de atuação do aparato repressivo foram estaduais, provocadas pelos problemas de segurança que surgiram com crescimento demográfico presente no Estado, o que levou a uma reforma da intuição policial paranaense por toda a década de 1950 e início da década de 1960 (ROLIM, 1999).

Foram justamente precariedades como as encontradas em Maringá que motivaram a reestruturação da polícia no Estado: as péssimas condições das delegacias e dos equipamentos, o número insuficiente do contingente policial e a própria falta de treinamento dos oficiais.

¹⁵¹ UEM-CPDP. Ação Judicial nº32. Referência nº780. Maringá (PR), 1955. Caixa nº16.

¹⁵² UEM-CPDP. Ação Judicial nº133. Referência nº1674. Maringá (PR), 1956. Caixa nº28.

¹⁵³ UEM-CPDP. Ação Judicial nº93. Referência nº1804. Maringá (PR), 1957. Caixa nº36.

¹⁵⁴ Segundo Marcos L. Bretas, essa era deficiência generalizada no início do século XX, pois em quase toda a parte do mundo as forças policiais tinham pouco ou nenhum treinamento formal (BRETAS, 1997, p.144).

¹⁵⁵ UEM-CPDP. Ação Judicial nº48. Referência nº816. Maringá (PR), 1955. Caixa nº16.

As melhorias na reestruturação foram lentas e procuraram “dar uma resposta imediata aos anseios dos grupos enriquecidos, mas também tendo a concepção de que, com os desequilíbrios sociais, aumentava-se a responsabilidade do aparato repressivo” (ROLIM, 1999, p.87). Diante dessas condições, a Polícia Civil passou por uma profunda mudança na organização de suas Delegacias Especializadas. Por sua vez, as cidades que passaram por maiores transformações com o fenômeno da urbanização receberam atenção quanto às suas Delegacias Regionais e apoio para a construção de Postos de Polícia em seus distritos e patrimônios. Isso não significava, necessariamente, corresponder ao número suficiente de melhorias que a segurança pública necessitava, mas respondia aos anseios imediatos da sociedade¹⁵⁶.

Enfim, as condições precárias nas quais a instituição policial trabalhava, sem dúvida, foram um empecilho para oferecer um trabalho mais eficiente por parte da corporação na manutenção da segurança pública na cidade de Maringá. Na sequência, discutimos outros problemas que faziam parte da instituição e que interferiam na condução de seus trabalhos.

3.1.2 A corrupção policial

As instituições em geral de Maringá eram precárias e as autoridades locais, em muitos momentos, se colocavam acima das leis. Diante desse cenário frágil, situações de abuso de autoridade por parte de membros da instituição policial também eram comuns.

Nossas fontes apresentam denúncias contra os policiais e autoridades militares apenas a partir de 1954, situação compreensível, uma vez que a Comarca de Maringá foi instalada apenas em 09 de março desse mesmo ano (ANDRADE, 1979, p.114). Contudo, em consonância com o memorialista Duque Estrada, a condição frágil da instituição policial na cidade não se encontrava somente em suas estruturas físicas, mas na forma como ocorria seu funcionamento, como demonstraremos agora.

¹⁵⁶ Diante das necessidades de investimentos na segurança pública, em 1962 o governo paranaense aprovou um decreto que compartimentou o Paraná em regiões, municípios, distritos e bairros, para que se obtivesse maior eficiência dos serviços policiais, um esquadrinhamento que dividiu em 44 regiões policiais o território do Estado e em 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª classes suas delegacias. Doze foram as cidades que receberam delegacias de 1ª classe, e Maringá foi uma delas, eleita pela expectativa de relevância que passaria a ter no cenário econômico paranaense (ROLIM, 1999).

De acordo com essas narrativas, nos primeiros anos da cidade, quando ainda era distrito de Mandaguari, a lei era ditada e aplicada conforme a vontade dos que detinham um pouco de poder, e a instituição policial não era exceção. A polícia não servia à sociedade marinagense, mas sim a determinados políticos¹⁵⁷, como o caso de Ângelo Planas, personalidade importante na época. Acrescenta o autor que um dos delegados¹⁵⁸, “no intuito de prestigiar o presidente do diretório governista – Ângelo Planas – só libertava os detidos por querelas políticas, quando a pedido deste” (DUQUE ESTRADA, 1961, p.27).

Durante as primeiras eleições municipais, em 1952, os desmandos das autoridades policiais foram ainda mais visíveis. A respeito dos chefes políticos, Duque Estrada faz a seguinte observação:

Todos entram em cena, personagens de uma peça fantasmagórica, na qual atores e assistente se confundem. Como artistas principais dêsse enrêdo astuciado por Belzebu, atuam os CHEFES POLÍTICOS – promovidos não se sabe por quem a “coronéis” – coadjuvados de perto pelos DELEGADOS DE POLÍCIA, CHEFES DE QUARTEIRÃO, INSPETORES DE QUARTEIRÃO, CAPATAZES, CHEFES DE COLÔNIA, CABOS ELEITORAIS [...]” (1961, p.47).

Para o autor, a instituição era praticamente refém das influências dos políticos. Marcos Bretas (1997), reportando-se às interferências na instituição policial na conjuntura de implantação do regime republicano, postula que é difícil identificar quem “manda” na polícia. Nas percepções de Duque Estrada, é possível afirmar que no caso de Maringá estava também presente esse mesmo padrão na instituição:

¹⁵⁷ Nesse período, havia dois partidos com seus respectivos diretórios: “O primeiro, a União Democrática Nacional, fundado e presidido por Ângelo Planas [...]; o segundo, o Partido Social Democrático, presidido por Mario Jardim [...]” (DUQUE ESTRADA, 1961, p.27).

¹⁵⁸ O autor se refere ao delegado Alcebíades Rodrigues da Costa. É interessante que antes de sua nomeação, a cidade ficou sem autoridade desde abril do mesmo ano. Eis os delegados nomeados entre 1949 a 1964: Trajano Ferreira Algouver (30/04/1948 a 06/09/1948); João Batista Lopes (28/09/1948 a 09/04/1951); Alcebíades Rodrigues da Costa (13/10/1951 a 17/06/1952); Antonio de Lima (17/06/1952 sem data de exoneração); José de Almeida Pimpão (30/06/1952, sem data de exoneração); Bertolo Cordeiro (28/11/1952 a 27/08/1953); Buridam de Paula Xavier (27/08/1953 a 21/07/1954); Ruy Rebelo Vieira (10/09/1954 a 04/01/1955); Ewaldo Ferreira (09/07/1954, sem data de exoneração); José Henrique Dias (03/01/1955 a 14/07/1955); Aracy Albuquerque Meira (23/02/1955, sem data de exoneração); Peregrino Dias Rosa Filho (13/07/1955 a 25/04/1956); José Ferreira da Silva (04/02/1956 a 07/02/1956); Moupir do Amaral (07/02/1956 a 07/06/1956); Ladislau Bukowski Filho (07/06/1956, sem data de exoneração); Rômulo Borges (09/10/1956, sem data de exoneração); João Rodrigues da Silva Lapa (25/01/1958 a 27/05/1958); Haroldo Cordeiro (29/04/1958 a 24/02/1961); e Haroldo Cordeiro (01/12/1961 a 01/12/1967) (ANDRADE, 1976, p.113).

No geral, o “figurão” da peça é o “chefe político” que detem as rédeas do Partido dominante, isto é aquele que o Governo do Estado protege. Consegue, a seu talante, nomeações remoções ou demissões de funcionários públicos estaduais. [...] O Delegado de Polícia para não ser removido, tem de se submeter às ordens do “coronel”. É que o Delegado de polícia se presta magnificamente para atuar como ponta de lança, coagindo “legalmente” o eleitor recalcitrante a “aderir” ao energúmeno “chefe”. Premido pelas ordens do “coronel”, o delegado, ao se aproximarem as eleições, começa a “apoiar” o chefe governista. Nomeia muita “gente de confiança” _ Quase sempre cabos eleitorais do “coronel” _ para as funções de inspetor de quartirão, agentes e “alquaguetes”, que é uma espécie de dejeção de espionagem (DUQUE ESTRADA, 1961, p. 47-48).

Diante dessas nomeações, ocorriam inúmeras perseguições, muitas vezes de cunho pessoal, uma vez que qualquer pessoa poderia se transformar em “autoridade”. A intenção por trás dessas atitudes era prender cidadãos inocentes e através da intervenção desses políticos, soltá-los. Atitude que deixava o eleitor em dívida com o candidato, que era pago com o voto (DUQUE ESTRADA, 1961).

Entretanto, não eram apenas os “chefes políticos” que tinham influência sobre a instituição policial na cidade. No primeiro capítulo, mencionamos brevemente a importância da companhia CTNP-CMNP e a preocupação da instituição policial com relação aos problemas dessa empresa. Segundo a historiografia aqui analisada, sua influência sobre a polícia da cidade era bem maior.

Reginaldo Benedito Dias (2008, p.46), analisando o conflito entre o primeiro prefeito da cidade, Inocente Villanova Jr., e a companhia CMNP, alega que enquanto o prefeito não revertia o processo de cassação que enfrentava¹⁵⁹, ele confiava a segurança de seu gabinete a jagunços do que na instituição de segurança pública da cidade.

Dias afirma que “a Companhia, em vez de cumprir seu papel de agente civilizador, fragilizava e precarizava o poder público” (DIAS, 2008, p.46), principalmente a polícia, que nesse jogo de interesses, era mais uma carta a favor das personalidades de destaque na cidade.

¹⁵⁹ “O mandato de Inocente Villanova Jr. foi marcado por um confronto com a CMNP. O conflito citado relaciona-se com a transferência do mando da Companhia para o nascente poder público municipal. [...] Após perder a eleição que ungiu o primeiro prefeito, a Companhia procurou controlar a câmara municipal influenciando um processo de cassação do prefeito, que foi aprovado pelos vereadores e só revertido na justiça. Conseguiu, também, a aprovação de leis de privilégios fiscais. [...] Como a Companhia era a grande proprietária de terrenos, fazia uma enorme diferença ela pagar ou não os impostos municipais. A consequência era o atraso da oferta e a expansão dos serviços públicos e bens sociais” (DIAS, 2008, p.46).

Diante da corrupção da instituição policial, a punição dos policiais se mostrou muito difícil, tanto nos relatos do memorialista Duque Estrada quanto nos processos criminais analisados para esta pesquisa. No que tange a uma criança de 12 anos que foi presa e espancada pela polícia, nos relatos de Duque Estrada (1961, p.35) há a seguinte afirmação: “Levei o menor até Mandaguari e apresentei-o ao Juiz de Direito. [...] Submetida a exame de corpo delito, mandou o juiz que fosse aberto inquérito. Tal inquérito não apuraria coisa alguma, eu o sabia muito bem”. A impunidade dos membros da instituição era do conhecimento da sociedade. Comum também era o medo de fazer a denúncia contra algum policial. Em 1956, é possível identificar casos que apresentavam o medo como justificativa da demora em denunciar. Como um exemplo em que o reclamante acusava um policial militar e um escrivão de assalto a mão armada¹⁶⁰. Somava-se a isso o receio de sofrer alguma represália, o que tornava a denúncia algo pouco interessante. Acreditamos que esse número, portanto, era pouco representativo.

Destarte, os abusos da instituição se mantiveram mesmo depois que a cidade se tornou comarca. As fontes apontam que ações ilícitas não foram cometidas apenas em nome do interesse de pessoas importantes. Muitos policiais cometiam excessos movidos por seus interesses pessoais e apresentavam comportamento calcado no vício e na violência. Entre ações judiciais, inquéritos e habeas corpus foram registrados cerca de 60 ocorrências, entre os quais casos de alcoolismo, estupro, estelionato, furto, suborno, extorsão, enfim, inúmeros crimes e arbitrariedades. As agressões, prisões ilegais e abuso de poder foram as principais ocorrências.

Em 1956, por exemplo, um policial militar e um guarda urbano retiraram um carro de uma oficina sem justificativa alguma¹⁶¹. No mesmo ano, policiais foram acusados e processados por prenderem indevidamente um indivíduo e “reterem” seu dinheiro¹⁶². A declaração do juiz responsável por esse processo demonstra como esses abusos eram corriqueiros: este cita o argumento que se fossem presos todos os membros da instituição que agiam dessa forma, a penitenciária estaria lotada de policiais. A indiferença das autoridades da cidade com os abusos cometidos pelos membros da instituição policial

¹⁶⁰ UEM-CPDP. *Habeas Corpus* nº6. Referência nº1708. Maringá (PR), 1956. Caixa nº22.

¹⁶¹ UEM-CPDP. Ação Judicial nº53. Referência nº1745. Maringá (PR), 1956. Caixa nº24.

¹⁶² UEM-CPDP. Ação Judicial nº84. Referência nº1573. Maringá (PR), 1956. Caixa nº25.

também era encontrada, como indica esse relato, no aparato judiciário¹⁶³. E em ambos os casos citados houve absolvição dos acusados.

A violência empregada pelos policiais em suas atividades na instituição era imposta em situações pessoais, assim como seus vícios os acompanhavam em suas atividades profissionais. Com isso, as condutas negativas dos oficiais eram percebidas em qualquer atividade, estando eles a trabalho ou não. Em 1956, uma briga violenta envolveu um militar. Entre tiros e “garrafadas”, houve feridos e o motivo da confusão foi que alguns rapazes se irritaram com o policial que estava “apalpando umas garotas”, aparentemente sem o consentimento delas¹⁶⁴. No mesmo ano, um policial foi responsabilizado pela fuga de presos, acusado de estar embriagado durante o expediente¹⁶⁵.

Entre as fugas de presos, a responsabilização de militares era comum, como já pontuamos, apesar da péssima estrutura da delegacia¹⁶⁶. Aliás, alguns casos indicavam motivos reais para as acusações contra os policiais, como a embriaguez citada acima. Outro exemplo envolveu um policial de plantão que se ausentou enquanto os presos fugiam: um dos fugitivos era seu irmão¹⁶⁷. Entretanto, das dez ações criminais envolvendo favorecimento nas fugas, as condenações apresentaram penalidades mínimas, sendo quatro meses de reclusão a pena mais rígida¹⁶⁸.

Foram inúmeros os delitos cometidos pelos policiais. Em 1954, um militar abusou de sua condição dando voz de prisão a uma jovem sem nenhuma justificativa, e no caminho para a delegacia foi acusado de tê-la estuprado¹⁶⁹. Em 1956, foram várias as acusações, porém discorremos acerca daquelas que mais nos chamaram a atenção: militar e escrivão foram acusados de assalto a mão armada¹⁷⁰; duas acusações de corrupção, na primeira, o

¹⁶³ Em outro processo julgado pela comarca de Maringá, policiais de Paiçandu foram acusados de espancamento e de efetuarem prisão ilegal, e a justificativa para a violência foi a vítima estar embriagada. O juiz afirmou que esse tipo de “abuso de poder” era comum em todas as delegacias e até necessário para o bem de todos (UEM-CPDP). Ação Judicial nº156. Referência nº2626. Maringá (PR), 1962. Caixa nº58.

¹⁶⁴ UEM-CPDP. Ação Judicial nº136. Referência nº1689. Maringá (PR), 1956. Caixa nº28.

¹⁶⁵ UEM-CPDP. Ação Judicial nº164. Referência nº1688. Maringá (PR), 1956. Caixa nº29.

¹⁶⁶ Um inquérito revela que as celas ficavam tão cheias que os policiais eram obrigados a manter alguns presos em salas comuns, o que facilitou a fuga de um policial que se encontrava preso (UEM-CPDP. Ação Judicial nº32. Referência nº 780. Maringá (PR), 1955. Caixa nº16).

¹⁶⁷ Ação Judicial nº31, referência nº966, caixa nº23, ano 1956.

¹⁶⁸ Essa fuga não se deu na delegacia, ocorreu durante a escolta de um policial condenado à penitenciária de Curitiba; o militar “fugiu” enquanto o trem passava pela cidade de Jandaia do Sul (UEM-CPDP. Ação Judicial nº301. Referência nº785. Maringá (PR), 1955. Caixa nº21).

¹⁶⁹ UEM-CPDP. Ação Judicial nº222. Referência nº659. Maringá (PR), 1954. Caixa nº11.

¹⁷⁰ UEM-CPDP. *Habeas Corpus* nº6. Referência nº1708. Maringá (PR), 1956. Caixa nº22.

militar responsável por um caso de sedução aceitou suborno do acusado¹⁷¹; no segundo, o policial cobrou para não levar presos os envolvidos em uma briga¹⁷²; abuso de poder e apropriação indébita¹⁷³; homicídio durante prisão¹⁷⁴; e em mais duas ocasiões policiais responderam por tentativa de homicídio¹⁷⁵. No ano de 1957, também houve várias ocorrências: delegado acusado por coação¹⁷⁶; o mesmo policial acusado de estupro em 1954 se envolveu posteriormente em estelionato¹⁷⁷; furto de veículos¹⁷⁸; mais casos de agressões e homicídios durante as prisões¹⁷⁹. Outros dois casos foram registrados no ano de 1958, com prisão ilegal e furto. Nenhum documento referente a 1959 e dois de 1960, também envolvendo prisão ilegal e uma acusação de propaganda eleitoral¹⁸⁰. Os anos de 1961 e 1962 encontramos denúncias de agressões e prisões indevidas. Quanto aos anos de 1963 e 1964, foram sete casos, os quais se subdividem entre agressões, prisões ilegais e um homicídio, inclusive em uma das agressões a vítima já se encontrava presa¹⁸¹.

Entre todos os processos analisados que envolveram policiais, apenas 10 foram condenados: em 02 casos envolvendo violência, não foi indicada qual a penalidade; 05 foram punidos com multas, pois se reportavam a fugas de presos; 01 foi condenado a três meses de reclusão, referente ao acidente com a arma de fogo que feriu a criança, e 01 a quatro meses de prisão pela fuga do policial escoltado; apenas 01 foi condenado a dois anos de prisão por ter furtado uma arma.

Observando os dados expostos acima, vemos que o envolvimento em processos de membros da instituição policial abrangiam várias situações, indicando não apenas que a instituição cometia irregularidades em nome dos “chefes políticos” da cidade, mas também em benefícios próprios. Mostras de que a corrupção no aparato policial não se justificava somente pelas ameaças feitas por pessoas influentes da cidade, mas também pelo comportamento impróprio dos policiais.

¹⁷¹ UEM-CPDP. Ação Judicial nº12. Referência s/nº. Maringá (PR), 1956. Caixa nº22.

¹⁷² UEM-CPDP. Ação Judicial nº144. Referência nº1664. Maringá (PR), 1956. Caixa nº28.

¹⁷³ UEM-CPDP. Ação Judicial nº53. Referência nº1745. Maringá (PR), 1956. Caixa nº24.

¹⁷⁴ UEM-CPDP. Ação Judicial nº49. Referência nº1743. Maringá (PR), 1956. Caixa nº23.

¹⁷⁵ UEM-CPDP. Ação Judicial nº 172. Referência nº1761. Maringá (PR), 1956. Caixa nº30 e UEM-CPDP. Ação Judicial nº40. Referência nº4210. Maringá (PR), 1963. Caixa nº60.

¹⁷⁶ UEM-CPDP. *Habeas Corpus* nº4. Referência nº1803. Maringá (PR), 1957. Caixa nº32.

¹⁷⁷ UEM-CPDP. Inquérito nº47. Referência nº1811. Maringá (PR), 1957. Caixa nº34.

¹⁷⁸ UEM-CPDP. Ação Judicial s/nº. Referência nº1730. Maringá (PR), 1954. Caixa nº34.

¹⁷⁹ Em um dos casos de prisão violenta, o réu se matou, aparentemente dentro da delegacia. (UEM-CPDP. Ação Judicial nº141. Referência nº1717. Maringá (PR), 1957. Caixa nº38).

¹⁸⁰ Esse processo foi citado no capítulo anterior quando citamos os processos com o envolvimento de políticos.

¹⁸¹ UEM-CPDP. Ação Judicial nº173. Referência nº1531. Maringá (PR), 1963. Caixa nº64.

Salientamos, diante dos exemplos e números apresentados até aqui, que independente dos motivos que levavam os policiais a cometerem excessos e crimes, havia a certeza de que dificilmente seriam penalizados, pois além da omissão apresentada pelos juízes da cidade, havia também os favorecimentos concedidos pela própria instituição àqueles a quem lhes convinha. Posto isto, as formas de favorecimento durante as apurações dos inquéritos policiais são o nosso próximo foco, o que ajudará a esclarecer melhor a relação da polícia e da sociedade maringaense.

3.2 Polícia e sociedade: interferências e manipulações técnicas

Analizamos no item anterior os problemas que fragilizavam a instituição policial de Maringá, apontando que um dos problemas da instituição policial era a corrupção, uma vez que as arbitrariedades não ocorriam apenas em nome dos “chefes políticos” e de pessoas influentes como os representantes da CMNP, pois os policiais também se envolviam em inúmeros crimes, tanto durante o exercício do trabalho como visando a seus interesses pessoais.

Abordamos, doravante, as possíveis interferências presentes no trabalho policial através de manipulações sobre a produção de provas, testemunhos e exames técnicos de forma geral, assim como na apresentação dos relatórios elaborados diretamente pelos delegados. Nesse contexto, o trabalho realizado pelos policiais poderia tanto incriminar como favorecer os envolvidos.

Ante as variadas formas de manipular os autos, a sociedade ficava refém não apenas das injustiças e violências cometidas pela instituição, mas da boa vontade dos policiais em seu trabalho.

Feitas essas considerações, primeiramente expomos alguns exemplos de interferências sociais no trabalho policial, demonstrando que não basta a pressão da sociedade para uma resposta positiva da instituição. Em seguida, demonstramos os casos privilegiados pela instituição e como foram manipulados os inquéritos a favor dos envolvidos, inclusive a favor dos policiais. E por último, apresentamos a indiferença presente na grande maioria dos inquéritos, discutindo os casos excepcionais que nos chamaram a atenção e que por isso não podem deixar de serem citados em nossa análise.

3.2.1 Intervenções sociais no trabalho policial

Discorremos, nesta seção, acerca de algumas situações que indicam as interferências sociais no trabalho policial. Contudo, como veremos a seguir, houve casos em que a pressão por parte da população não garantia uma ação diferenciada da polícia. Um primeiro exemplo é um caso ocorrido no ano de 1956, quando um homicídio passional provocou grande repercussão na sociedade maringaense, tendo em vista que o acusado era uma pessoa pertencente aos segmentos mais abastados da cidade, pois exercia o cargo de corretor da CTNP-CMNP e era vereador de Terra Boa. Essa importância pode ser identificada com a atenção que a imprensa local deu ao crime. Notamos que as notícias e reportagens procuraram construir uma imagem positiva do acusado, como a matéria de *O Jornal* de 14 de agosto de 1956, cujo título era “Dolorosa tragédia conjugal”:

Dolosa e lamentável por sem dúvida, a tragédia conjugal que na noite de domingo último abalou esta cidade e enlutou uma das mais antigas e conhecidas famílias aqui radicadas.

Por volta das dez horas da noite, regressando inopinadamente a sua residência, cita à Avenida Brasil, nas proximidades da Confeitaria Arco Íris, o sr. Ernesto Paiva, um dos mais conceituados corretores da Companhia Melhoramentos Norte do Paraná, surpreendeu sua esposa em flagrante colóquio amoroso com o indivíduo Angelo Falco, nas partes do fundo de seu próprio domicílio.

Profundamente revoltado com aquela criminoso ofensa aos seus brios de cidadão, de esposo exemplar e ótimo chefe de família, Ernesto Paiva investiu contra os conspurcadores do seu lar e da sua honra, atacando-se em luta corporal com o vil sedutor de sua mulher.

Desarmado como se encontrava e com os sentimentos completamente conturbados, o esposo traído não conseguiu dominar o seu contendor, tendo, ao contrário, segundo consta, levado desvantagem naquela luta desigual.

De acordo com a versão mais aceitável, o sedutor conseguiu escapular graças à intervenção de sua própria amante, fato esse que levou Ernesto Paiva ao extremo de assassiná-la fazendo uso de uma pedra casualmente ao alcance de suas mãos, com a qual desferiu-lhe um golpe mortal. Tomado de verdadeiro pânico, Ernesto Paiva saiu do local em marcha desabalada, havendo gritado, na passagem pela frente da Confeitaria Arco Íris, que acabara de matar sua esposa naquele instante.

A polícia abriu inquérito sobre o infausto acontecimento, devendo Ernesto Paiva, o infeliz protagonista da tragédia, apresentar-se hoje, pela manhã, na delegacia, acompanhado de seu advogado, para prestar declarações. Finalmente, temos a lamentar a situação da prole do desditoso casal Paiva, composto de cinco filhos menores (*O Jornal*, 14-08-1956).

Essa matéria jornalística foi, inclusive, anexada ao inquérito policial. Nos autos, o delegado faz referência ao exemplar de *O Jornal* para ressaltar que o acusado do crime

“agiu em legítima defesa da honra, pois apanhara a esposa no degrau da depravação, quando o marido procurava satisfazer os desejos dos seus filhos”¹⁸².

A reportagem serviu como uma forma de prova para o inquérito, como se fosse expressão da verdade, demonstrando, com isso, a influência que a imprensa local exerceu sobre a instituição policial. Notemos que o envolvido era um funcionário da empresa fundadora da cidade e uma figura pública, portanto uma personalidade influente.

Além disso, é importante destacar a preocupação do aparato policial em fundamentar a imagem positiva do acusado durante a constituição do inquérito. Por exemplo, nesse caso foi realizada uma verificação detalhada do local do delito, documento que, apesar de importante, nem sempre está presente em todos os inquéritos que tratam de homicídios. O número de testemunhas foi elevado (08), sendo feito, ainda, um exame microscópico para a comprovação de esperma na vítima e um exame de lesões corporais no acusado para demonstrar que ele entrara em luta corporal com o amante da vítima; além da anexação, junto com a matéria de *O Jornal* já mencionada, do diploma de vereador do acusado. O relatório de conclusão do inquérito realizado pelo suplente de polícia em exercício, Antônio Carlos Guimarães, foi detalhado na apresentação de cada etapa, buscando justificar a ação do acusado:

De tudo, deduzimos que Angelo Falco, em suas declarações, não falou a verdade, pois as duas últimas testemunhas vieram lhes desmascarar, comprovando que de fato o mesmo mantinha relações ilícitas com a esposa do acusado, o que foi provado, posteriormente com o flagrante adultério que resultou a morte da infeliz vítima. Acreditamos que o acusado, tivesse qualquer desconfiança de sua esposa, pois um dia o mesmo queixara-se a uma testemunha, que ele não recebia carinhos de sua mulher e achava a mesma um tanto estranha em seus deveres de esposa. Mas como existe um provérbio “TODO MUNDO SABE, MAS O MARIDO É SEMPRE O ÚLTIMO A SABER”, verificando-se o flagrante do adultério, o desespero, ansiedade de obter sua honra, como homem digno e posteriormente o crime, que surge como a consumação de um mal procedimento, que infelizmente cobre muitos e muitos lares de nossa terra. Não resta menor dúvida de que o presente processado, esta prova do, que Maria Aparecida Paiva, foi assassinada, quando não era fiel a seu marido, resultando o acontecido, isto é o crime passionai quando este era defendido até com sangue.¹⁸³

Isso demonstra o quanto esse caso foi grandemente repercutido, sendo também tratado de maneira diferenciada, influenciando diretamente nas investigações policiais.

¹⁸² UEM-CPDP. Ação Judicial nº192. Referência nº978. Maringá (PR), 1956. Caixa nº31.

¹⁸³ UEM-CPDP. Ação Judicial nº192. Referência nº978. Maringá (PR), 1956. Caixa nº31, p. 49-50.

Em outro episódio, a interferência direta da população também fez com que a polícia desse maior atenção ao problema. Nos autos, consta que na Vila Morangueira, em 1955, um caminhoneiro vinha sendo observado pelos moradores. Suspeitava-se que o indivíduo perseguia as crianças na saída da escola. O envolvimento dos residentes do bairro foi tamanho ao ponto de levá-los a descobrir qual era a vítima e flagrarem o suspeito sem calças e uma menina de oito anos sobre seu corpo. A criança, por sinal, não chegou a ser estuprada, mas havia sido submetida, pelo indivíduo, a situações como essa outras vezes. Contudo, o caminhoneiro, apesar de ter sido flagrado fugiu, e os moradores do bairro responsabilizaram um comerciante por ter colaborado com a fuga e se revoltaram com a polícia não ter sido mais ágil e severa.

A resposta diferenciada durante as investigações foi percebida primeiramente através do número de testemunhas que também foi elevado (07), que somadas à declaração da criança, dão um total de oito testemunhas ouvidas. A apresentação do crime também foi diferenciada, pois nos casos em que as vítimas de crimes sexuais não haviam sido estupradas o posicionamento dos policiais era praticamente nulo no tempo dedicado às investigações, como nas declarações presentes nos relatórios. A maior atenção dada a esse caso também pode ser constatada pelas declarações feitas pelo delegado Aracy Albuquerque Meire¹⁸⁴, quando afirma: “somenos um monstro poderia fazer com uma inocente criança, como o dito indivíduo fez, isto é, praticar atos de libidinagem, em que a inocente criança de oito anos satisfazia seus gestos bestiais”. A autoridade destacou a inocência da criança e ainda chamou a atenção para a seriedade do crime, ao contrário do que ocorreu em outros casos semelhantes analisados neste trabalho.

A forma como o bairro foi mencionado também foi incomum, “brioso”, chamando a atenção pelo adjetivo, uma vez que se tratava de um loteamento ainda não formalizado pelo município, como apontamos no primeiro capítulo. No relatório, consta que “tal gesto veio transformar o brioso bairro de Morangueira em estado de revolta contra tal indivíduo”¹⁸⁵.

Diante das circunstâncias em que o caso foi resolvido, percebemos que a resposta policial ao problema foi diferenciada. Mas essa ação distinta não ocorreu devido ao crime em si, pois em outros casos semelhantes a atenção policial não foi a mesma dada a esse; foi

¹⁸⁴ Nomeação 23/02/1955, sem data de exoneração.

¹⁸⁵ UEM-CPDP. Ação Judicial nº151. Referência nº786. Maringá (PR), 1955. Caixa nº18.

mais pela preocupação em tranquilizar os ânimos da comunidade, que agiu diretamente na busca do suspeito, realizando o trabalho policial e estava revoltada porque o indivíduo havia fugido.

Outro caso envolvendo abuso sexual também despertou grande comoção popular e maior atenção do aparato policial. No ano de 1958, um garçom foi acusado de seduzir um menino de sete anos com uma refeição. Essa ocorrência envolveu a participação da população que estava nas imediações do estabelecimento – hotel – onde ocorreu o fato. Nos autos criminais, podemos inferir que os moradores se revoltaram com a situação vivenciada pela criança. E a revolta foi ainda maior pelo comportamento do acusado publicamente, pois contara o ocorrido em tom de deboche. As investigações policiais apuraram que o garoto não chegou a ser estuprado, contudo havia sinais de algum tipo de contato sexual, pois apresentava escoriações no ânus, conforme consta nos autos.

As testemunhas se manifestaram em tom de revolta e indicaram que a comoção na vizinhança era generalizada quanto à violência sexual sofrida pelo garoto. O delegado João Rodrigues Sampaio da Silva Lapa¹⁸⁶ comentou a prisão do acusado justamente pela repercussão popular que a situação teve: “O evento criminoso teve repercussão e está sendo motivo de comentários e repulsa entre o público desta cidade, temendo-se uma ação popular punitiva contra o indiciado”¹⁸⁷. Assim como no exemplo citado anteriormente, identificamos maior atenção por parte do aparato policial comparando esses últimos aos casos de violência sexual analisados neste estudo, com base na comoção social que ambos causaram.

Uma última situação a ser apresentada, em que houve interferência social no trabalho policial, ocorreu no ano de 1957, um caso de homicídio em Água Boa, patrimônio de Maringá. O crime aconteceu devido a uma confusão envolvendo os moradores da região e um estranho que perambulava pelo local. No atrito, os residentes acabaram atingindo o indivíduo com um pau, o que provocou a sua morte. Na condução das atividades policiais, os habitantes, na tentativa de defender o responsável pelo golpe, primeiramente não informaram que seu corpo estava abandonado nas proximidades, e em seguida resistiram a prestar depoimentos que conduzissem ao esclarecimento dos fatos. Sobre o comportamento das testemunhas, consta no relatório policial:

¹⁸⁶ Nomeação 25/01/1958, exoneração 27/05/1958.

¹⁸⁷ UEM-CPDP. Ação Judicial nº28. Referência nº5027. Maringá (PR), 1958. Caixa nº40.

Acresce salientar, que materialmente está comprovado o crime, percebe-se que no presente processo, todas as pessoas ouvidas de uma maneira ou de outra, procuram defender o criminoso, pois se trata de uma pessoa radicada no local do crime, e, a vítima ser completamente desconhecida aos referidos moradores do aludido patrimônio¹⁸⁸.

Nesse episódio, nos deparamos com uma pressão por parte dos moradores da localidade que, na tentativa de protegerem o acusado, dificultaram ao máximo as investigações policiais. O motivo do posicionamento da comunidade foi o acusado, um lavrador, estar radicado na localidade e ser conhecido. Os moradores interpretaram a morte do indivíduo como defesa da segurança local.

As testemunhas em favor do acusado procuraram justificar seu ato afirmando que o inspetor de quartirão, única autoridade local, se negou a intervir no conflito devido ao horário em que estava sendo procurado. Sobre as alegações do advogado do acusado, consta:

Que, no caso em tela, não nega tivesse batido na vítima, embora sem intenção de mata-la, pois, conforme atestam e confirmarão as testemunhas, quando ouvidas em juízo, o suplicante procurou, na ocasião, exercer função coercitiva, por falta de autoridade policial capaz de controlar e neutralizar os ímpetos agressivos da vítima¹⁸⁹.

No que tange à falta de autoridades policiais no local, as testemunhas alegam:

Que vendo Gonçalves ferido, o acusado gritou pelo inspetor, pois embora não tivesse o inspetor no baile, esse fato estava acontecendo bem de frente a casa do mesmo; que ao gritar pelo inspetor, o acusado esperava que pelo menos fosse identificado a vítima; que após isso, todos se afastaram, tendo a vítima ido para o lado de um mato¹⁹⁰.

[...] mandaram chamar o inspetor e como este não quisera atender ao chamado, foram para a casa¹⁹¹.

A vítima começou a se afastar do local ao que o acusado gritou “onde está o inspetor que não prende este homem, num ato deste”; que o depoente ouviu ainda, que acusado disse que como não havia inspetor, ia ver se dava um jeito naquilo [...] o acusado deu-lhe voz de prisão, dizendo “moço, esteja preso” a vítima respondeu “eu não entrego, porque não estou vendo autoridade aqui” [...] ¹⁹².

¹⁸⁸ UEM-CPDP. Ação Judicial nº95. Referência nº1792. Maringá (PR), 1957. Caixa nº36.

¹⁸⁹ UEM-CPDP. Ação Judicial nº95. Referência nº1792. Maringá (PR), 1957. Caixa nº36, p. 61-verso.

¹⁹⁰ UEM-CPDP. Ação Judicial nº95. Referência nº1792. Maringá (PR), 1957. Caixa nº36, p. 70-verso.

¹⁹¹ UEM-CPDP. Ação Judicial nº95. Referência nº1792. Maringá (PR), 1957. Caixa nº36, p. 72.

¹⁹² UEM-CPDP. Ação Judicial nº95. Referência nº1792. Maringá (PR), 1957. Caixa nº36, p. 72-verso.

E baseados nesses motivos, os moradores defenderam o acusado afirmando que este teria agido em favor da comunidade.

Apesar da comoção popular, os moradores não conseguiram exercer maiores influências no rumo das investigações policiais ou mesmo proteger o acusado. O envolvimento dos lavradores para defender uma pessoa da localidade acusada de homicídio foi concebido como uma afronta às investigações policiais. Podemos também verificar que houve uma preocupação por parte do aparato policial no sentido de apurar o crime, prender o acusado e elaborar um inquérito reforçando as denúncias.

Nesse intuito, foi realizada, além do exame cadavérico, a exumação do corpo alguns dias depois para confirmar o motivo da morte com a necropsia. Também foi realizado o auto de vistoria do local. Foram ouvidas 11 testemunhas mais o inspetor de quartirão, além do acusado. Esse esforço em reunir todas as provas pode ser percebido nas próprias declarações do delegado Romulo Borges, em seu relatório de conclusão do inquérito:

A presente autoridade, não conformada com o resultado médico, com a posição do cadáver, bem como os objetos ali encontrados, determinou a um agente policial lotado nesta Delegacia Regional de Polícia, que seguisse ao referido Patrimônio, a fim de proceder as diligências necessárias, para a elucidação da morte da pessoa encontrada morta, cujo agente como um verdadeiro detetive, e procurando entregar a Justiça local o criminoso que de fato aparecia existir, em várias horas de investigação apanha o “FIO DA MEADA” que traz bem esclarecido que o referido cadáver era vítima de um homicídio ¹⁹³.

Portanto, vemos nos exemplos aqui citados que as respostas da instituição policial quanto à reação da sociedade frente aos diferentes conflitos sociais foram distintas. No primeiro caso, houve uma atenção especial em função da importância social do acusado. No segundo e no terceiro exemplos, o trabalho dos policiais procurou conter a revolta causada pelos casos na população. E nesse último exemplo, vemos delineados os aspectos do papel disciplinador da instituição, pois apesar da tentativa da comunidade em inocentar o réu, a instituição buscou por todos os meios – destacamos o número elevado de testemunhas e a autópsia realizada – comprovar a sua culpa.

Em relação ao papel educativo da instituição policial, Robert Storch, em seu trabalho sobre o policiamento em Londres no século XIX, explica que “apesar do fato de

¹⁹³ UEM-CPDP. Ação Judicial nº95. Referência nº1792. Maringá (PR), 1957. Caixa nº36, p. 49.

que os policiais dispõem primeiramente da força, eles são também correias de transmissão de mensagens ideológicas e desempenham uma missão ‘educativa’” (STORSH, 1985, p.11). Entendemos que isso se aplica aos três últimos exemplos aqui descritos, porque as ações dos policiais não pretenderam apenas fazer cumprir a lei ao prender o suspeito, mas também reforçar sua autoridade em comunidades que aparentemente não tinham policiamento nenhum, como os casos de Vila Morangueira e Água Boa.

Essas situações indicam que uma participação maior da população nos episódios não era garantia de que a instituição fosse dar uma resposta distinta a essas demandas vindas por parte da sociedade. Na realidade, a condução da ação policial estava mais relacionada com a forma pela qual a instituição lidava com os diferentes segmentos sociais no espaço citadino. Como salientam Berger e Luckman (2003), a dinâmica da instituição só pode ser entendida se levarmos em consideração que está continuamente em interação e comunicação com a realidade social na qual está inserida.

3.2.2 As “verdades” concebidas pela instituição: uma amostra das formas de manipulação

A instituição interage de diferentes maneiras com os conflitos sociais, como observamos nos casos supracitados. Em contato com as fontes estudadas, observamos que o aparato policial variava na forma como utilizava as provas, de acordo com a relação que mantinha com os diferentes problemas sociais, ou até mesmo com os envolvidos nos casos. A seguir, apontamos como identificamos essas manipulações.

Entre as provas produzidas durante o inquérito policial, o relatório de encerramento das investigações é constituído pelas conclusões da instituição em torno dos acontecimentos. Os relatos dos delegados presentes nos relatórios dos autos criminais podem, portanto, indicar muitas ideias, inclusive posicionamentos particulares.

Nesses relatórios, é possível encontrar facilmente discursos da autoridade policial, nos quais procura “mostrar serviço”, mais ainda, “demonstrar sua utilidade social como parte de um mecanismo organizado em luta contra o mal, difuso ou concentrado, que de repente se materializa num crime” (CORRÊA, 1983, p.43). Esse tipo de tipificação sobre a conduta do acusado pode estar presente mesmo em relatórios breves, pois é uma tentativa do profissional de mostrar a sua participação no controle e punição de indivíduos considerados perigosos. Erving Goffman (2008), em relação ao processo de estigmatização

presente nas sociedades, adverte que se “constrói uma teoria do estigma, uma ideologia para explicar a inferioridade e mostrar o perigo que representa a pessoa, racionalizando, às vezes, uma animosidade” (GOFFMAN, 2008, p.17).

Em função do interesse desses delegados em se mostrarem presentes nas investigações, suas opiniões acerca dos acontecimentos foram expostas de forma clara e bastante direta. Nos discursos, a maneira de citar os envolvidos era algo que demonstrava facilmente a quem desejavam favorecer ou incriminar; para isso, termos pejorativos foram aplicados aos acusados, sendo tiradas conclusões das percepções pessoais que estes tinham dos acontecimentos.

As opiniões estavam presentes em todos os processos de forma mais ou menos intensa, porém foram mais explícitas em casos que geravam maior repulsa ou comoção entre os próprios membros da instituição ou da sociedade. Assim, além de indicarem o interesse que estes tinham em se mostrarem presentes no trabalho da instituição, podiam indicar, também, valores sociais e percepções pessoais relativos aos acontecimentos de sua época.

Esses relatos oferecem muitas informações sobre as manipulações técnicas realizadas nas investigações quando comparadas ao restante do inquérito. Dois recursos presentes em grande quantidade nos autos e que foram apontados como alvo de intensas interferências pelos relatórios foram declarações das testemunhas e utilização dos exames técnicos.

Essas declarações foram muito relevantes para o encaminhamento dos inquéritos. A quantidade de testemunhas ouvidas e selecionadas para os esclarecimentos podem demonstrar a importância com que os policiais lidavam com os casos. Ademais, as afirmações constantes nessas declarações foram utilizadas pelos delegados de modo a reforçar suas percepções do crime ou do acusado. Com esse intuito, as provas foram, por conseguinte, manipuladas, sendo destacadas ou ignoradas conforme convinha. Vejamos os exemplos.

Em uma tentativa de estupro envolvendo um cozinheiro e uma prostituta em 1954¹⁹⁴, segundo as declarações, a mulher foi agredida com uma faca, e tentando se defender, teve de lutar com o agressor. A mulher foi internada com uma costela quebrada,

¹⁹⁴ UEM-CPDP. Ação Judicial nº40. Referência nº939. Maringá (PR) 1955. Caixa nº16.

violência comprovada pelo exame de lesões corporais. O motivo da discussão aparentemente foi porque a prostituta se negou a manter relações com o acusado, cobrando um valor considerado por este como alto, o que o irritou.

Entre as testemunhas, encontrava-se um homem que tirou a faca da mão do agressor e declarou que ele realmente queria esfaquear a vítima. Uma prostituta também presenciou a briga, confirmando a agressão, e a arma foi apreendida. A descrição do inquérito foi exposta de forma objetiva pelo delegado, que não omitiu os fatos. Por outro lado, não apresentou a mulher como vítima, aliás, referiu-se a ela como “decaída”, apresentando detalhes apenas sobre a versão do acusado e omitiu as declarações das testemunhas que corroboravam a versão da vítima.

Tratamento diferente quanto à importância das testemunhas pode ser identificado em outro episódio ocorrido no ano de 1954, em que um jovem defendeu pai e irmã contra o cunhado que os agredia com uma faca. Para o esclarecimento dos fatos, o inquérito apresentou apenas o exame cadavérico e declarações dos dois agredidos, do pai da vítima e do acusado:

T. embora tudo aceitasse calada, sempre viu em H., um malvado que a castigava impiedosamente, não bastassem os sofrimentos e amarguras causados com sua desvirginação [...] continuaram os maus tratos e espancamentos, sendo que certo dia, o próprio pai da vítima, interveio para livrar [...] de suas mãos. [...] ali apareceu à vítima, que, armada de uma faca e sem dizer uma palavra, foi logo investindo contra T., para exterminá-la [...] T. estava caída ao solo, seu pai lutava com a vítima, que portava uma faca e assim o indiciado julgando que sua irmã estivesse ferida, não teve dúvidas em usar arma contra H. [...] Das provas carreadas para o bojo do processo evidenciado está que o indiciado agiu em legítima defesa de terceiros, essa que se encontra perfeitamente caracterizada. Falam os autos dos antecedentes de cada um e apontam o indiciado como um moço honesto e trabalhador, que não tem qualquer nódoa em seu passado, ao passo que com a vítima, acontece perfeitamente ao inverso, pois era indivíduo de maus antecedentes e péssima conduta. Atentem-se apenas as declarações prestadas pelo próprio pai [...] ¹⁹⁵.

Como podemos perceber no documento acima citado, as explicações em torno do crime se basearam em uma narrativa sobre a situação da jovem, irmã do acusado, que estaria sendo constantemente agredida pela vítima. O inquérito se concluiu em apenas quinze páginas, e não foi realizado, como o próprio documento demonstra, nenhum exame

¹⁹⁵ UEM-CPDP. Ação Judicial nº37. Inquérito nº582. Maringá (PR), 1954. Caixa nº04, p. 15.

de corpo delito, no pai ou irmã do acusado, que segundo relatos, estavam sendo agredidos pela vítima na hora do crime. Encontram-se apenas quatro declarações de testemunhas, todos familiares. Conforme o relatório, aparentemente os policiais se convenceram da legítima defesa do acusado. Contudo, esse posicionamento nos leva a inferir que os policiais se contentaram com as declarações das testemunhas, inclusive o pai da vítima, que defenderam o acusado e criticaram a atitude da vítima.

Situação parecida foi encontrada em outro caso que ocorreu em 1961. O homicídio envolveu lavradores, um deles sendo morto com 20 facadas¹⁹⁶. O acusado, ao se apresentar espontaneamente à delegacia, foi preso em flagrante. Na descrição do delegado, destaca-se:

O exame cadavérico é deveras impressionante, basta lançar os olhos e constatar-se a índole do crime, a materialidade da perversidade, pois os ferimentos são inúmeros e foram desferidos pelas costas. [...] As testemunhas foram ouvidas, mas o que mais chamou atenção desta autoridade foram as testemunhas informativas, que esclareceram na íntegra como se sucedeu o fato criminoso, são depoimentos pesados, acusações graves, mostrando o caráter do indiciado¹⁹⁷.

A intensidade e a quantidade de facadas levaram a instituição a tirar suas conclusões do ato criminoso, sem a tentativa de esclarecer os acontecimentos em torno da violência. Quanto às testemunhas, foram apenas duas: as esposas dos envolvidos. A única a fazer acusações foi a esposa da vítima, afirmando que o marido acreditava estar sendo roubado. Pelo acusado, sua esposa afirmou estar sendo perseguida sexualmente pela vítima. Nenhuma das declarações foi investigada e nada sobre a índole dos envolvidos foi revelado. Enfim, o inquérito foi concluído, acentuando o fato em si, longe de explicar as razões que levaram ao crime, apoiando-se apenas nas declarações da esposa da vítima.

Podemos notar que, em ambos os exemplos, as declarações foram omitidas, supervalorizadas ou distorcidas, sempre favorecendo de alguma forma a imagem que os policiais queriam passar dos acusados.

Outro recurso tão importante quanto a utilização das testemunhas foram os exames técnicos, como exames de lesões corporais, conjunção carnal, periciais, entre outros. A produção desse tipo de prova era realizada por médicos e especialistas, constituindo-se em informações objetivas, emitidas na maioria das vezes por profissionais de fora da instituição. Assim, não podemos inferir pela manipulação dos exames em si, mas pela

¹⁹⁶ UEM-CPDP. Ação Judicial nº84. Inquérito nº1906. Maringá (PR), 1961. Caixa nº51.

¹⁹⁷ UEM-CPDP. Ação Judicial nº84. Inquérito nº1906. Maringá (PR), 1961. Caixa nº51.

forma com que foram utilizados pela instituição, pois os meios de manipulá-los podem ser percebidos em todos os casos citados até o momento, sempre sendo omitidos ou destacados para contribuírem com a versão dos relatórios. Mesmo assim, encontramos situações com interferências singulares.

Em uma agressão que acabou com a morte de um dos envolvidos em 1957¹⁹⁸, o indiciado alegou ter agredido a vítima em legítima defesa, afirmando estar com hematomas causados pelas pauladas que recebera da vítima. Para o esclarecimento do caso foram ouvidos apenas o acusado e duas testemunhas. Uma falou bem da vítima, mesmo não a conhecendo muito, e a segunda, que era o dono do bar em que os envolvidos se encontravam, confirmou a versão do acusado de que ambos estavam bêbados e que a vítima provocara a briga.

Foram realizados na vítima exame de lesões corporais quando ainda se encontrava no hospital, seguidos de exame cadavérico. O exame de lesões corporais do acusado não foi feito imediatamente, constando no inquérito um comunicado sobre a necessidade de realizá-lo. Posteriormente, uma petição foi apresentada ao juiz pelo advogado da vítima solicitando a realização do exame. Após a segunda intervenção, o exame foi realizado no mesmo dia, constatando que houve agressão, mas que a identificação da arma¹⁹⁹ foi prejudicada pela amenização das marcas.

O inquérito foi encerrado com as seguintes conclusões:

[...] o exame de lesões corporais²⁰⁰, vem demonstrar o excesso de culpabilidade do criminoso [...] GC, conduzido a delegacia [...] resolveu confessar a sua participação do evento criminal, alegando que de fato, havia dado uma paulada na cabeça de D., como legítima defesa. Esta autoridade não convenceu-se com as declarações de GC, pois o mesmo disse ter dado uma “PAULADA”, o que não é verdade, pois o laudo [...] indica que existem vários ferimentos pelo corpo da vítima. Presume-se que a legítima defesa não existiu, pois a vítima era de corpo menos avantajado que do criminoso [...] ²⁰¹.

Diante de nossas limitações em relação às fontes, poderíamos indagar se o motivo da demora desse exame teria sido em função da falta de profissionais, pois quando analisamos os detalhes do inquérito, essa justificativa não encontra respaldo, pois o mesmo

¹⁹⁸ UEM-CPDP. Ação Judicial nº113. Inquérito nº1723. Maringá (PR), 1957. Caixa nº36.

¹⁹⁹ Entre as provas materiais os autos de exibição e apreensão apresentaram “balaústres”, retiradas de uma cerca próxima ao local da briga.

²⁰⁰ Refere-se ao exame realizado na vítima.

²⁰¹ UEM-CPDP. Ação Judicial nº113. Inquérito nº1723. Maringá (PR), 1957. Caixa nº36.

exame havia sido feito na vítima e poderia ser executado por qualquer médico local, uma vez que nos deparamos com casos que apresentaram declarações médicas particulares. Além disso, o exame foi realizado quase que imediatamente à intervenção do advogado, o que confirma não ser um recurso indisponível à instituição naquele momento.

Posto isso, podemos notar nos autos e nas informações do relatório que a investigação comprometeu de forma deliberada a situação do acusado ao não realizar o exame no período correto e omitir seus resultados, mesmo que parciais, uma vez que contribuíram com a condição negativa construída do acusado pelo relato policial.

Em cada fase dos inquéritos, portanto, é possível identificarmos manipulações técnicas, exigindo, durante esta pesquisa, maior atenção sobre o que foi ou não feito para o esclarecimento dos crimes. Na leitura dos relatórios, percebemos claramente os posicionamentos dos policiais sobre os envolvidos e visualizamos apenas as medidas que foram tomadas para a comprovação da culpa ou inocência dos indiciados em cada uma das ocorrências.

Nesse sentido, é essencial esclarecermos que identificamos diferentes razões para as manipulações dos procedimentos técnicos. Intencionamos, com exemplos demonstrados até agora, enfatizar o “julgamento” dos policiais ante os envolvidos. Estes, mediante suas percepções relativas aos casos, decidiam o que seria feito durante a investigação, como o número de testemunhas ouvidas e os exames que seriam ou não realizados. Diante da interpretação que faziam desses resultados, apresentavam suas “verdades” através dos relatos que poderiam favorecer ou prejudicar os indiciados.

Manipulações técnicas, portanto, podiam ser feitas com base na influência do crime ou na percepção do comportamento dos acusados pelos policiais. E como observamos nos exemplos aqui citados, quando não manipulavam as provas em si, podiam manipular o uso que faziam delas. Em outras palavras, o julgamento pessoal dos policiais sobre os casos contribuía para a efetivação do resultado penal que desejavam para os envolvidos.

No entanto, se por um lado a instituição tinha liberdade para manipular algumas situações, nos casos que envolviam pessoas influentes essa não era uma opção para os policiais, mas na maioria das vezes, uma condição, como veremos a seguir.

3.2.3 A importância das pessoas no processo de manipulação dos inquéritos

Considerando que a polícia detinha meios para interferir de inúmeras formas sobre os inquéritos, doravante nossas atenções se voltarão para os casos em que as interferências foram favoráveis a determinadas pessoas, não pelas percepções da instituição acerca de sua inocência, como nos exemplos supracitados, mas pela importância que tinham na sociedade maringaense. E por último, analisamos um caso em que o diferencial foi a eficiência da instituição na coleta de provas.

Nas situações em que pessoas influentes da sociedade maringaense foram favorecidas nos inquéritos pela instituição policial, citamos alguns exemplos no segundo capítulo, que convém agora serem mencionados novamente. Um deles foi o caso de agressão ocorrido em 1957, em que os acusados eram os proprietários do Grande Hotel. Como já expusemos, o proprietário e sua filha agrediram um homem no interior do estabelecimento e foram absolvidos. Reiteramos a importância dos acusados para a sociedade, pois como já pontuamos, uma das testemunhas a seu favor era um juiz da cidade²⁰².

Outro exemplo refere-se ao crime já descrito anteriormente, ocorrido em 1956 e que envolveu um corretor da CMNP. O acusado flagrou a esposa com o amante no porão de sua casa e usou uma pedra de paralelepípedo para matá-la depois que o amante fugiu²⁰³.

O que nos chamou a atenção foram as alterações relativas aos acontecimentos realizadas durante o inquérito. Houve manipulações entre o que consta no relatório e o que foi apresentado nos depoimentos das testemunhas e do próprio acusado. Por exemplo, foram chamadas duas testemunhas que afirmaram nunca ter visto nenhum indício de que a vítima traía o seu marido, uma delas afirma:

[...] que o depoente esclarece que nunca viu nada com referência a pessoa da esposa do criminoso, que viesse lhe desabonar; que o depoente apesar do pouco tempo que reside próximo a casa do criminoso, nunca viu a esposa do mesmo manter qualquer contato com ANGELO FALCO [...]

²⁰⁴

²⁰² UEM-CPDP. Ação judicial nº33. Inquérito nº1670. Maringá (PR), 1957. Caixa nº33.

²⁰³ UEM-CPDP. Ação Judicial nº192. Inquérito nº978. Maringá (PR), 1965. Caixa nº31.

²⁰⁴ UEM-CPDP. Ação Judicial nº192. Referência nº978. Maringá (PR), 1965. Caixa nº31, p. 14 e 15.

No entanto, esses testemunhos não foram levados em conta, sendo considerados apenas no relatório policial os depoimentos de outras duas testemunhas que atestam que a vítima era adúltera. Outras testemunhas que pudessem favorecer a imagem da vítima, como as filhas ou familiares, com versões positivas sobre seu comportamento em casa, também não aparecem no inquérito.

E o suposto amante da vítima, sobre a versão do acusado de ter atirado a pedra em direção a ele e não na direção de sua esposa, também declara que a vítima em momento algum interferiu na briga entre seu esposo e ele:

[...] que após ele declarante, ser agredido, travou-se uma luta corporal, entre ambos, a qual, durou cerca de dez minutos; que o declarante, esclarece que no momento da luta, a senhora de ERNESTO PAIVA, retirou do local, tomando rumo, [...] que o declarante esclarece que no momento da luta, a esposa de ERNESTO PAIVA, não interferiu de maneira alguma [...] ²⁰⁵.

Também é relevante asseverar que o exame microscópico à procura de esperma na vítima, realizado para reforçar de forma decisiva que a mulher mantivera relações sexuais e justificar a atitude passional do marido, foi realizado antes de qualquer declaração de adultério formal.

Assim, a realização do inquérito se voltou para a demonstração da má índole da vítima e das qualidades do acusado como chefe de família, pai e esposo, como podemos observar na fala do próprio delegado em seu relatório: “apanhara a esposa no degrau da depravação, quando o marido procurava satisfazer os desejos dos seus filhos”.

Por fim, o que verificamos nesse caso foi que, na busca em tirar o foco dos detalhes do crime, os policiais destacaram as qualidades do acusado e as investigações seguiram um direcionamento inquisitorial, não do assassinato em si, mas sobre o comportamento infiel da esposa. No relatório, é clara a preocupação em salientar que o marido teve motivos para sua atitude desesperada; logo, demonstração de condescendência com a atitude do acusado pelo crime ser passional.

Poderíamos cogitar a possibilidade de as interferências presentes no caso terem sido em função da natureza do crime, uma vez que a “legítima defesa da honra” era relevante, já que a punição imposta pelos maridos era legitimada socialmente (CORRÊA, 1983, p.124).

²⁰⁵ UEM-CPDP. Ação Judicial nº192. Inquérito nº978. Maringá (PR), 1965. Caixa nº31, p. 14-verso.

Mas quando comparamos esse a outros casos, percebemos que a compreensão dos policiais tinha seus limites e que interferências como essas não foram concedidas a qualquer pessoa.

Diante dessas situações, podemos recorrer à explicação de Marcos Bretas (1997, p.163) quando salienta que “desde a criação das modernas corporações policiais, presume-se que as classes superiores devem ser protegidas e não policiadas”. O que não significa que esses grupos não pratiquem delitos, “mas que a maioria de suas transgressões foge aos procedimentos tradicionais da polícia”.

Comparação que nos leva a acreditar que as manipulações técnicas que favoreceram o corretor da CMNP foram provocadas de alguma forma pela sua importância social. Lembrando que a imprensa local realizou matérias favoráveis a sua conduta como pai e membro da sociedade, interferência social que foi acatada pela instituição praticamente como evidência favorável ao indiciado.

Outra situação com ação diferenciada oferecida pela instituição policial foi o episódio da tentativa de roubo que lesava novamente a empresa de maior importância na região, a CTNP-CMNP, citado no primeiro capítulo. Em 1949, três homens de Londrina foram impedidos por um “guarda florestal” particular da empresa de roubar toras de cedro dos lotes da região. Mas no caminho para a delegacia, os suspeitos atingiram um dos guardas com arma de fogo e fugiram da cidade, abandonando o material do roubo, ferramentas e caminhão em locais diferentes entre Maringá e Londrina.

Do início ao fim das investigações passaram-se 31 dias, nos quais foram realizadas não uma investigação, mas duas, pelo fato de o acusado estar sendo procurado pela família. Vejamos os trâmites antes do encerramento do inquérito:

1º INQUÉRTO

Auto de exame de lesões corporais na pessoa que flagrou o roubo; Auto de declarações, do fiscal; Auto de apreensão do caminhão; Apreensão dos acusados em Astorga; Auto de exibição e apreensão de revolver calibre 32; Auto de Declarações dos acusados; Auto de declarações do segundo acusado, ajudante do motorista; Assentada: 02 testemunhas: um guarda florestal que acompanhava o fiscal atingido e o filho do fiscal; Pedido de prisão preventiva; Vistos autorizando a prisão; Vários documentos manuscritos sobre a comunicação entre Maringá e delegacias de outras cidades (Mandaguari e Astorga); Auto de exibição e apreensão de Astorga sobre arma de fogo apreendida, um Mosquetão; Auto de declarações sobre a arma encontrada no rio perto do caminhão; Auto de declaração do ajudante confessando ter realmente apontado arma contra os guardas.

2º INQUÉRITO:

Auto de declarações: genros do acusado; Auto de declarações: do acusado; Auto de apreensão: do caminhão; Auto de exibição e apreensão: dinheiro; Auto de declaração: do acusado, igual ao anterior; Auto de declarações: do ajudante; Auto de declarações: gerente de laminadora que comprava as toras do acusado; Provas: recibos; Auto de apreensão: toras que ainda estavam na laminadora; Auto de apreensão: as toras deixadas na estrada pelo acusado; Auto de apreensão: ferramentas que admitiram ter jogado fora; Auto de Avaliação: do valor das toras por peritos; Assentada: 02 testemunhas, os mesmos do primeiro inquérito; Auto de declarações: do segundo ajudante; RELATÓRIO do delegado, concluído em 19 de março de 1949²⁰⁶.

Entre os documentos analisados este foi o maior, chamando atenção não só pelo tamanho, mas pela efetivação dos dois inquéritos, uma vez que deram continuidade a duas investigações simultaneamente.

Tudo no documento chamou a atenção. O número de testemunhas ouvidas, visivelmente superior a maioria dos casos, uma vez que, tratou-se de duas investigações porém, referentes ao mesmo processo criminal. Os cuidados com a busca pela comprovação de que o acusado vinha extraindo madeira da região, através da apresentação das notas fiscais que o dono da madeireira cedeu, juntamente com o dinheiro das vendas. A busca e sucesso na apreensão do produto roubado, das ferramentas do crime, das armas e do veículo, mesmo diante das dificuldades que o trajeto oferecia, afinal, a cidade ainda estava em processo de formação, sendo ainda muito precárias as condições de tráfego. Em suma, tudo foi feito de forma meticulosa a anular todas as possibilidades de dúvidas quanto à autoria e responsabilidade dos acusados.

Nada nos leva a acreditar que essa investigação seria tão completa se não fosse a importância da empresa lesada e as complexidades do trabalho cotidiano da instituição, apresentados até aqui. Isso porque as ocorrências que evidenciaram essas distinções foram percebidas por serem situações singulares entre os inquéritos.

3.2.4 “Tudo entre amigos”: favorecimentos também aos policiais

A literatura acadêmica sobre a polícia postula que os laços constituídos entre os policiais fazem com que um número considerável de membros da instituição “compreenda que o exercício de suas atividades exige que as regras não sejam levadas ao pé da letra”

²⁰⁶ UEM-CPDP. Ação Judicial nº25. Inquérito nº586. Maringá (PR), 1954. Caixa nº03.

(BRETAS (1995), p.146). Comportamentos como violência durante as prisões ou prisões sem mandados, que podem ser classificados como estando fora dos padrões da legalidade, foram considerados necessários tanto em processos como em *habeas corpus*.

As condutas foram comumente amenizadas em posicionamentos condescendentes por parte dos próprios juízes ²⁰⁷, demonstrando cumplicidade com a ideia de que às vezes era necessário para o policial fugir da regra ²⁰⁸. Em 1957, por exemplo, um juiz afirmou que se os delegados cumprissem as leis solicitando mandatos de prisão sempre que houvesse alguma urgência, eles não realizariam seu trabalho ²⁰⁹.

Todavia, eliminando situações comuns durante o trabalho cotidiano, durante esta pesquisa encontramos muitos casos em que houve a infração da lei ²¹⁰, o que levanta a pergunta do quanto esses processos também foram manipulados tecnicamente, com amenizações entre os companheiros de trabalho.

Podemos adiantar que, de maneira geral, todos os inquéritos foram bem conduzidos, com maior levantamento de provas e número de testemunhas. Quanto às interferências possíveis que podem ser encontradas nos relatórios dos delegados, foram percebidas em praticamente todos os casos, razão que nos leva a demonstrar as peculiaridades de alguns.

Nos casos de envolvimento de policiais com crimes sexuais, podemos inferir que se a indiferença com os crimes sexuais já era evidente, como demonstramos no capítulo anterior, quando havia o envolvimento de policiais a indiferença era ainda maior, talvez não pela condição dos policiais em si, mas devido à cumplicidade masculina (BRETAS, 1997), o que explica as intervenções visando a comprometer a imagem das meninas envolvidas.

²⁰⁷ Duque Estrada (1961, p.35) faz referência à suspensão da votação dos jurados presentes em um processo para fazer prevalecer os interesses de um promotor. Sobre esses desmandos o autor afirma: “Não bastam as leis; é preciso que os que se propõem a aplicá-las, façam-no com justiça e sabedoria”.

²⁰⁸ UEM-CPDP. Ação Judicial nº95. Inquérito nº570. Maringá (PR), 1954. Caixa nº7.; UEM-CPDP. *Habeas corpus* nº04. Inquérito nº1803. Maringá (PR), 1957. Caixa nº32.; UEM-CPDP. Ação Judicial nº28. Inquérito s/nº. Maringá (PR), 1958. Caixa nº40.

²⁰⁹ UEM-CPDP. *Habeas corpus* nº04. Inquérito nº1803. Maringá (PR), 1957. Caixa nº32.

²¹⁰ Uma observação sobre a palavra “crime” ao nos direcionarmos a policiais: o termo é raramente usado nos registros. A classificação das infrações como “crimes” será, portanto, uma forma de nos referirmos aos “incidentes em que alguns policiais viram-se envolvidos, aparentemente infringindo a lei” (BRETAS, 1997, p.147).

Crimes contra o patrimônio, apesar de raros, também envolviam policiais. Dois casos foram encontrados nos quais percebemos que a condescendência da instituição, apesar de presente, era mais discreta quando envolvia esse tipo de crime.

O primeiro caso encontrado no ano de 1957 se tratava de uma quadrilha que roubava e falsificava documentos com o intuito de legalizar veículos e vendê-los em outro estado²¹¹. O inquérito foi concluído após quase seis meses de investigação e buscas, contendo 102 páginas. Mesmo com um tamanho significativo, o relatório final foi pontual e direto, não apresentou esforço em eximir o policial do crime nem de ressaltar o seu envolvimento com a quadrilha.

No segundo envolvimento, em 1957, um policial foi acusado de roubar uma arma que fora apreendida durante uma blitz²¹². O policial em questão era da cidade de Apucarana, estava em Maringá para colaborar com uma operação realizada em dezembro de 1956. A denúncia foi feita dois meses após a apreensão, através do advogado do reclamante.

As investigações foram inconclusivas, apesar de demoradas. Primeiramente, confundiram o nome do acusado e interrogaram o policial errado. As únicas provas contra o policial foram declarações afirmando terem-no visto com a arma reclamada, porém o acusado se defendeu alegando ter uma arma idêntica na época, mas que não podia apresentá-la por tê-la vendido a um indivíduo desconhecido.

O que mais chamou a atenção foi a demora do inquérito, sendo a arma apreendida em dezembro de 1956, a denúncia em fevereiro de 1957, e o inquérito concluído no fim de maio de 1958, praticamente um ano e meio para a investigação ser encerrada sem grandes informações ou esclarecimentos. Além da demora, merece atenção a forma como o crime foi apresentado pelo promotor público, que utilizou a expressão “desvio em próprio benefício” para a exposição dos fatos. O inquérito foi inconclusivo sobre o crime em si, mostra do descaso com a denúncia e possível delito dentro da própria delegacia.

Quanto aos homicídios, 02 chamaram a atenção, pois ocorreram durante perseguição policial e apontaram outras complexidades sobre o posicionamento da instituição em relação ao envolvimento de seus membros.

²¹¹ UEM-CPDP. Ação Judicial s/nº. Inquérito nº1730. Maringá (PR), 1957. Caixa nº34.

²¹² UEM-CPDP. Ação Judicial nº67. Inquérito s/nº. Maringá (PR), 1958. Caixa nº43.

No primeiro caso, em 1955, um policial foi preso preventivamente por roubo²¹³. Entre os documentos que tratavam dos motivos que o levaram à reclusão, encontramos cópias de comunicação por rádio que informavam que o indiciado era procurado em outro estado por inúmeros crimes, inclusive um possível homicídio²¹⁴. O relato do delegado sobre a situação desse policial apresentou um discurso objetivo e direto sem um destaque significativo em torno dos crimes que este havia cometido na cidade de Maringá e fora do Estado do Paraná. A única observação sobre sua conduta foi feita no fim do texto: “afastamento de um militar desonesto e que veio a manchar o bom nome da corporação a que serve”²¹⁵.

Estando preso, esse policial tentou fugir e durante sua perseguição foi morto pelo subdelegado e um cabo. O relatório desse inquérito continha 04 páginas que relatavam detalhadamente a operação, destacavam as acusações que motivaram a prisão da vítima e sua condição de fugitivo. Percebemos nas palavras do delegado que seu objetivo foi buscar denegrir o caráter da vítima através da ênfase de seus delitos em contraste com a atitude correta dos policiais que haviam cumprido seu trabalho, qual seja evitar que o criminoso, mesmo sendo um policial, fugisse. Eis alguns trechos do documento:

[...] verificasse que o projétil atingiu [...] o terço superior da coxa esquerda, [...] o que bem demonstra que o tiro não foi detonado com a intenção de matar o fugitivo e criminoso [...] pelos crimes que praticou e que muito desonrou a farda da briososa Polícia Militar do Estado [...]. Os acusados [...] subdelegado [...] e o soldado [...] praticaram o delito em “ESTRITO CUMPRIMENTO DE DEVER LEGAL” conforme preceitua o artigo 19, do código penal [...]. Finalmente, é lamentável que o soldado [...] não houvesse sido excluído das fileiras da PME, tão logo o fato foi levado ao conhecimento do seu comando²¹⁶.

Os autos criminais apontaram que não houve apenas a preocupação em comprovar a ação correta dos profissionais que mataram o policial que fugiu, mas também destacar a culpabilidade da vítima, que apesar de membro da instituição tratava-se de um fugitivo. As investigações que deveriam tratar de esclarecer a morte do fugitivo se concentraram em não deixar dúvidas sobre as razões de sua prisão, trabalho que não havia sido realizado no inquérito que tratava especificamente dos crimes cometidos pela vítima. Os dois policiais

²¹³ UEM-CPDP. Ação Judicial nº32. Inquérito nº780. Maringá (PR), 1955. Caixa nº16.

²¹⁴ As fontes não fazem referência em qual estado(s) o policial era procurado.

²¹⁵ Os documentos citados que se referem à prisão do policial encontram-se anexados no inquérito responsável pelo esclarecimento de sua morte.

²¹⁶ UEM-CPDP. Ação Judicial nº32. Inquérito nº780. Maringá (PR), 1955. Caixa nº16.

que impediram a fuga com a morte do policial foram apresentados com louvor por terem realizado o trabalho ao qual foram incumbidos.

Percebemos, assim, a tentativa de justificar não a morte de um indivíduo comum, mas de um policial por outros policiais, por isso a necessidade de não deixar dúvidas quanto a sua condição criminosa para a sociedade e vergonhosa para a instituição.

Diante dessa situação singular, percebemos que a preocupação da instituição não era com os crimes que estavam em discussão, tanto no que diz respeito aos crimes cometidos pelo policial morto quanto em relação a sua morte, que foi provocada pelos dois policiais que estavam de plantão. O que ocorreu nessa situação foi que a instituição tentou justificar ou inocentar os policiais que atiraram no fugitivo, enfatizando a imagem de criminoso da vítima, o policial morto.

Em outra ocorrência de 1957, um ladrão foi morto durante um tiroteio. As investigações se concentraram na comprovação de que os indivíduos presos eram os responsáveis pelo crime investigado e principalmente que a vítima oferecia sérios riscos à sociedade pela sua índole criminosa. Entre as declarações, se destacou a forma como os outros indiciados envolvidos no crime inocentaram o policial que respondia ao processo, reafirmando não o que viram, mas o que ouviram falar na delegacia:

[...] que o declarante notou que além do revolver em poder [...] este ainda tinha no dedo, cujo anel fora também furtado, que posteriormente o declarante tivera conhecimento que [...] ao ser preso, este reagiu à prisão a balas, quase, atingindo o soldado Raul Vieira, sendo que este para não morrer, atirou contra o mesmo [...] que sempre comentava com o declarante, caso a polícia fosse a seu encalço, este recebia a polícia a bala bem como morria mais não se entregava [...] que também estava envolvido em um roubo praticado pelo mesmo juntamente com [...] cujo delito verifica-se na cidade de Mandaguaçu [...] a igreja matriz²¹⁷.

De forma geral, o relatório apresentou a vítima como um criminoso perigoso, que estava disposto a morrer a ter que se entregar, o que não dava alternativa ao policial indiciado a não ser agir atirando no ladrão.

Ao final do mesmo inquérito, o policial que era investigado denunciou outro por aparentemente receber “presentes” dos ladrões para não informar onde se escondiam, o que prejudicou a antecipação da conclusão do caso. Após sua denúncia, o inquérito se deteve no esclarecimento dessa informação, qual seja, a comprovação por testemunhas de que o

²¹⁷ UEM-CPDP. Ação Judicial nº93. Inquérito nº1804. Maringá (PR), 1957. Caixa nº36.

policial denunciado nas declarações do policial que estava sendo investigado, mais de uma vez, esteve na companhia dos criminosos. Mesmo com a confirmação de corrupção dentro da instituição, o posicionamento sobre a denúncia no relatório do delegado foi discreta²¹⁸ e não apresentou indícios de que haveria maiores investigações sobre a denúncia. Novamente, percebemos a indiferença sobre a conduta dos membros da instituição.

Uma última referência sobre esse segmento é quanto ao seu relacionamento com outras corporações de segurança, como a Guarda Urbana, por exemplo. Entre os inquéritos que apresentaram envolvimento da Guarda Urbana em Maringá, não percebemos preconceito quanto à posição entre as duas instituições, como aponta a pesquisa de Marcos Bretas (1997) sobre o Rio de Janeiro. Em Maringá, nesse período, o que notamos é que manipulações técnicas para o favorecimento dos envolvidos estavam presentes em inquéritos que envolviam membros de ambas as instituições. Assim como nos casos envolvendo policiais, os inquéritos relacionados à Guarda Urbana, além de serem tratados com cuidado, também apresentaram as mesmas características que visavam a favorecer os possíveis envolvidos, como no próximo exemplo a ser apresentado.

Em 1954, uma briga envolvendo a Guarda Urbana e uma família de músicos negros provocou a morte de um dos membros da família e a agressão de outros, inclusive contra as mulheres presentes²¹⁹. Muitos dos que presenciaram o episódio, afirmaram que houve exagero nas ações dos guardas.

No inquérito, várias informações foram ignoradas no relatório do delegado, todas favorecendo a situação dos guardas. Entre elas, podemos citar o número de pessoas envolvidas na briga, detalhes sobre o desentendimento, a ordem como as coisas ocorreram, e o que levou um dos guardas a atirar contra a vítima, entre outros. Também contribuindo com a situação da Guarda Urbana, nenhum indício sobre a intolerância de seus integrantes foi considerada, mesmo com depoimentos favoráveis às vítimas.

O caso foi concluído com as lesões corporais dos presos sendo consideradas apenas “escoriações e pequenas lesões”. Todas as declarações que contribuíam com a situação dos músicos não constaram no inquérito. No relatório final, notamos a interferência na utilização das testemunhas, pois estas não foram mencionadas, e a indiferença em relação

²¹⁸ Não encontramos nenhum inquérito sobre a denúncia contra esse policial.

²¹⁹ UEM-CPDP. Ação Judicial nº10. Inquérito nº525. Maringá (PR), 1954. Caixa nº02.

ao homicídio, pois foi citado superficialmente se compararmos com as informações sobre as agressões.

Diante dessas análises e comparações, os inquéritos apontaram que distinções e favorecimentos foram concedidos aos membros da instituição policial. Com exceção dos casos em que era inevitável a comprovação do ato ilícito, ou seja, quando não havia meios de encobrir ou amenizar o crime cometido pelos acusados. Mesmo nesses casos, as acusações foram abrandadas, os relatórios elaborados de forma menos clara e não havia referências mais contundentes contra os policiais, evitando, assim, um maior comprometimento dos agentes públicos²²⁰.

3.2.5 Vantagens para uns, prejuízo para outros

Reiteramos que os policiais, apesar das condições frágeis da estrutura policial, podiam realizar investigações bem fundamentadas. Por outro lado, também tinham liberdade para manipular as investigações de diversas maneiras, principalmente quando envolviam pessoas influentes da sociedade ou policiais. Contudo, diante do espaço para tantas interferências no trabalho policial, investigações bem conduzidas com fundamentação e esclarecimentos mínimos não estavam ao alcance de todos. Em geral, o que observamos na leitura dos inquéritos foi a indiferença e a falta de rigor oferecida pelo trabalho dos policiais.

Esse jogo de interesses, que procuramos ressaltar ao longo desse capítulo, resultou na dedicação ou indiferença da instituição para a resolução dos inquéritos. Diante da possibilidade ou necessidade de priorizar alguns casos, uma quantidade esmagadora de outros crimes ficou sem resposta, sendo arquivados ou investigados aquém do exigido. Obviamente outros fatores contribuíam para que a instituição policial não respondesse a todas as situações com o mesmo afinco, como tentamos demonstrar, mas não podem ser aceitas como uma justificativa para tamanha disparidade.

Até o momento, concentramo-nos em demonstrar os casos que apresentaram de alguma forma evidências de interferências por parte da instituição, exemplos de casos bem conduzidos e com muitas provas e testemunhas. Indicamos também os descasos, mas em

²²⁰ Sobre as apurações de investigações envolvendo policiais, Duque Estrada (1961) também afirma não ser incomum que os inquéritos os favorecessem, sem realizar as devidas investigações.

nossas análises as diferenças não foram visíveis, o que nos leva a expor, na sequência, alguns desses exemplos.

Em um inquérito sobre uma tentativa de abuso sexual da filha pelo pai ocorrido em 1955, após uma rápida explicação do que havia acontecido, o delegado relata:

Sendo ainda relatados pelo próprio indiciado que a autoria do mesmo, além de fazer outras declarações monstruosas²²¹ [...] Para as averiguações, esta autoridade determinou a prisão do indiciado e agora vem de mantê-la, embora não exista flagrante, mas baseada na própria confissão do indiciado, que substitui perfeitamente qualquer flagrante [...]. Não havendo mais provas a serem produzidas e mesmo por serem elas desnecessárias [...] ²²².

Existe uma indignação com a situação da família no discurso do delegado, mas o restante das informações é no mínimo negligente diante do encerramento do inquérito, concluído em três dias. Outras provas poderiam ter sido juntadas contra o indiciado, uma vez que a filha declarou que não chegou a ser estuprada, tendo o pai apenas se deitado nu em sua cama e lhe feito propostas para que fugisse com ele. Esse motivo explica a falta do exame de conjunção carnal e demonstra que a violência sexual não ocorreu. Mas tanto mãe quanto a filha afirmaram ter sofrido agressões físicas após o abuso frustrado do pai. Contudo, não foram realizados exames de lesões corporais em nenhuma delas²²³.

A coleta de declarações contra o acusado também não foi feita, sendo o inquérito resumido da seguinte forma: a denúncia, juntamente aos Termos de Declarações, Auto de Declarações com a confirmação da denúncia da mãe, declaração de um filho, confirmando os fatos e confissão do acusado.

Outras negligências sobre a produção de provas podem ser apontadas. Em outro caso de 1961, um bebê de um ano e quatro meses apresentava hematomas na genitália. A mãe declarou que percebera a lesão depois de ter tirado a criança do colo do companheiro. As investigações resumiram-se a 15 páginas e apresentaram apenas as declarações da mãe, do acusado, de uma vizinha e o exame de conjunção carnal. Nas declarações do acusado consta:

²²¹ Trata-se de uma série de abusos e violências que o acusado já tinha cometido contra a família.

²²² UEM-CPDP. Ação Judicial nº289. Inquérito nº812. Maringá (PR), 1955. Caixa nº21.

²²³ Os crimes sexuais foram o que demonstravam um menor número de condenações, muitos casos nem chegavam a ser processados, sendo arquivados durante o inquérito, pois exigiam provas evidentes não apenas da consumação do ato sexual, mas também de que a vítima havia sofrido violência física.

“[...] deitou na cama para descansar, que a menor, fulana de tal, estava deitada na mesma cama, completamente nua, que em dado momento, o declarante passou a acariciar e beijar a menor fulana de tal, que estava chorando, tomou-a nos braços e enfiando a mão esquerda entre as pernas de fulana de tal, segurou seu ventre e partes íntimas, apertando com força, que fulana de tal gritou e esperneando, [...] que o declarante não pretendia violentar [...] estava apenas acariciando”²²⁴.

O relatório do delegado Haroldo Cordeiro resumiu-se às seguintes observações: “deduzindo-se que não fora a rápida e providencial intervenção da requerente, teria o mesmo consumado o seu bárbaro e revoltante intento”²²⁵. No entanto, o acusado foi absolvido por falta de provas.

Os casos de violência sexual se mostraram bem sucintos quanto à busca por provas, todavia longe de serem os únicos a apresentarem essas negligências.

Em 1954, um morador próximo a uma serralheria foi morto no quintal de sua casa. Não houve prisão em flagrante; segundo as declarações colhidas, o acusado apresentava problemas psicológicos²²⁶ devido a uma cirurgia mal sucedida. A investigação foi relatada em 12 páginas, que continham o exame cadavérico, duas declarações, uma da esposa da vítima e outra do acusado, e de mais três testemunhas que não presenciaram o crime. O acusado também foi absolvido²²⁷.

Em outro homicídio nesse mesmo ano, um guarda noturno foi morto e o acusado preso em flagrante. Além das declarações do acusado, apenas 02 testemunhas foram ouvidas. No inquérito, não consta sequer o exame cadavérico, a autoridade policial apenas se limitou a relatar que o indiciado era um “valentão” porque continuava com a arma na mão após o crime. O acusado foi considerado culpado, porém não há indícios de qual foi a pena aplicada²²⁸.

Em outra ocorrência, um homem foi morto enquanto dormia. Após ouvirem a esposa do acusado e mais um indivíduo que nada declarou de significativo, concluiu-se que “De tudo que foi apontado, constatamos que o criminoso, AB, agiu fria e premeditadamente, para a consumação do crime, pois foi enfrentar dentro de seu quarto,

²²⁴ UEM-CPDP. Ação Judicial nº58. Inquérito nº4667. Maringá (PR), 1961. Caixa nº51.

²²⁵ UEM-CPDP. Ação Judicial nº58. Inquérito nº4667. Maringá (PR), 1961. Caixa nº51.

²²⁶ As declarações do acusado indicaram que o mesmo estava revoltado com seu problema de saúde.

²²⁷ UEM-CPDP. Ação Judicial nº40. Inquérito nº597. Maringá (PR), 1954. Caixa nº4.

²²⁸ UEM-CPDP. Ação Judicial nº259. Inquérito nº614. Maringá (PR), 1954. Caixa nº12.

empunhando a garrucha [...]”. O inquérito também não apresentava exame cadavérico e o acusado também foi absolvido²²⁹.

Entre as violências familiares, em 1953, a respeito de uma agressão que quase culminou na morte da mulher pelo marido, o delegado relata: “O indiciado não acusa a referida senhora, ou seja, sua esposa, de qualquer falta que o levasse a prática dessa covardia. Trata-se, pois de um indivíduo de péssimos sentimentos capaz das piores ações”²³⁰. O inquérito desse caso se resumiu na denúncia presente no Auto de Prisão em Flagrante e no Exame de Lesões Corporais.

Quando fala-se de tratamentos diferenciados realizados pelas instituições repressivas, nem sempre conseguimos visualizá-los. Nesse âmbito, através da análise dos inquéritos, acreditamos que os exemplos apontados por esta pesquisa tenham deixado alguns meios de favorecimentos visíveis, assim como a indiferença com que muitos dos casos foram tratados.

3.2.6- Mostras de exceções no trabalho policial

Diante dos exemplos descritos neste estudo, em que não só a precariedade da instituição policial, mas problemas como a corrupção em seu interior, em conjunto com as interferências sociais poderiam influenciar a ação policial, apresentaremos agora uma série de situações que podem ser vistas como exceção dentro do trabalho realizado pela instituição policial na cidade de Maringá.

Encontramos, por exemplo, investigações bem sucedidas que ultrapassaram as dificuldades impostas pela falta de recursos, como os serviços especializados. Algo muito difícil, pois como informa Rivail Carvalho Rolim (1999), a concentração de especialistas se manteve em apenas duas cidades do Estado além da capital, Londrina e Ponta Grossa, o que demonstra o quanto o acesso a esse tipo de serviços era difícil na época. Nesse sentido, podemos citar, como exemplo, o fato de que em todos os inquéritos analisados por nós, termos encontrado apenas dois em que foram utilizados exames técnicos diferenciados.

Um deles é o caso descrito anteriormente, em que um vereador Terra Boa e corretor da CTNP assassinou a esposa acusada de adultério. No segundo caso, trata-se do

²²⁹ UEM-CPDP. Ação Judicial nº171. Inquérito nº1920. Maringá (PR), 1956. Caixa nº30.

²³⁰ UEM-CPDP. Ação Judicial nº17. Inquérito nº532. Maringá (PR), 1954. Caixa nº02.

homicídio de um indigente em 1957, cujo suspeito era um lavrador²³¹. O crime envolvia um homem completamente desconhecido no local e o corpo não apresentava indícios de violência física ou sinais de que um crime realmente ocorrera.

Os investigadores não se contentaram com a resposta do médico local, que não conseguiu identificar a causa da morte do indigente. Isto fez com que solicitassem um médico legista de Londrina para a exumação e a necropsia do corpo. A demora na realização do exame foi de 14 dias²³², mas comprovou a violência contra a vítima, e assim foram produzidas provas suficientes para a incriminação do acusado.

Também verificamos um maior esforço por parte da polícia para o esclarecimento dos crimes. Temos o exemplo de um rapaz que foi encontrado inconsciente na rua e faleceu um tempo depois. Durante as investigações, mesmo após muitas dificuldades os policiais identificaram o responsável, esclarecendo o delito. No relatório apresentado pelo delegado, a impressão que temos é que os policiais sentiram orgulho do trabalho que haviam realizado²³³.

Em outra situação, um caso de homicídio passional em que o acusado mata o amante da esposa a facadas, o delegado apresenta a esposa como responsável destacando sua condição adúltera e colocando em dúvida suas declarações, afirmando: “SGP, pivot e esposa do criminoso, em suas declarações, [...] não convenceu em seu todo a esta autoridade policial. Contudo, mesmo buscando amenizar a condição do acusado a culpa do mesmo fica clara com as investigações. Como demonstração de sua intervenção a favor do acusado, realiza um comentário singular, se voltando para o juiz no fim de seu relatório: ‘MM.Juiz: Esta autoridade não podendo pré julgar os fatos, deixa de comentar a respeito, afim de que possa vossa excelência, em sua digna missão, com alta capacidade de justiça, preponderante em vossas ações como lhes é peculiar, saberá dar ao criminoso EP, o DESTINO que merece’ ”²³⁴.

Outras ocorrências também expressaram o respeito dos policiais com as circunstâncias que aparentemente não tinham muito a revelar. Dentre essas, encontramos um episódio em 1954, em que dois compadres lavradores da região foram à cidade e se embriagaram. No caminho de volta, por motivos fúteis brigaram, tendo um deles caído em

²³¹ UEM-CPDP. Ação Judicial nº95. Inquérito nº1792. Maringá (PR), 1957. Caixa nº36.

²³² A denúncia data de 23-06-1957 e o exame 07-07-1957.

²³³ UEM-CPDP. Ação Judicial nº113. Inquérito nº1723. Maringá (PR), 1957. Caixa nº36.

²³⁴ UEM-CPDP. Ação Judicial nº13. Inquérito nº1862. Maringá (PR), 1956. Caixa nº32.

um buraco, ferindo-se sem aparente seriedade. De volta à residência, pois moravam juntos, ao procurarem justificar os ferimentos, disseram que haviam sido assaltados e agredidos por quatro homens. O que não esperavam é que os ferimentos se complicassem, levando o ferido a óbito e transformando uma mentira de bêbados em assunto de polícia²³⁵.

A denúncia presente nos autos é de assalto seguido de agressão, com apresentação de exame cadavérico da vítima e lesões corporais no companheiro, no momento ainda sendo tratado como vítima do assalto. As investigações foram realizadas com afinco. Vários indivíduos que não tinham nenhuma ligação com o caso foram chamados para esclarecer a presença de alguns estranhos que se encontravam na região onde ocorrera o suposto crime, entre eles um motorista, um cobrador e alguns passageiros de um ônibus que passava pela região. Diante da investigação e da pressão dos policiais sobre o lavrador, uma vez que nada havia sido roubado dos reclamantes, durante a segunda declaração o sobrevivente acabou confessando a briga e a queda do compadre durante a confusão.

Mesmo após a confissão, foi realizada uma acareação para esclarecer melhor os fatos, situação rara entre os inquéritos analisados, uma vez que a confissão geralmente dava fim à investigação, como vimos em alguns exemplos mencionados ao longo do trabalho. Porém, nesse caso, novas testemunhas foram ouvidas. Com isso, somente após maiores esclarecimentos o inquérito foi finalmente concluído, com um relatório neutro e objetivo, sem grandes alterações sobre o que fora declarado ou uso de termos que desqualificassem os envolvidos.

Nossas percepções diante desses exemplos é a de que nos casos de maior empenho policial, quando as interferências não foram sociais, hierárquicas ou institucionais, os motivos que estimulavam a dedicação dos policiais poderiam ser pessoais, porque esses homens, por trás da instituição agiam, também, com estímulos próprios. Contudo, percebemos também que apesar de determinadas situações chocarem os agentes, isso não significava diferença na ação cotidiana. Talvez pela imposição de dificuldades estruturais ou pelos vícios habituais do trabalho. Um rigor investigativo falho e tendencioso fazia com que a instituição priorizasse alguns casos e não desse a devida atenção à grande maioria.

²³⁵ UEM-CPDP. Ação Judicial nº216. Inquérito nº666. Maringá (PR), 1954. Caixa nº11.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesta pesquisa sobre a instituição policial na cidade de Maringá entre os anos de 1948 e 1964, priorizamos a análise dos inquéritos, documentos produzidos pelo aparato policial e não pelo jurídico, o que tornou possível identificarmos o contato direto da instituição com a sociedade, permitindo-nos ainda observar a ação do aparato policial bem como as interações sociais estabelecidas com os diferentes segmentos e espaços da cidade, apontando ainda que os membros da instituição podiam manipular esses documentos, favorecendo determinados indivíduos.

Neste estudo, optamos por apresentar, inicialmente, o contexto da fundação e o planejamento da cidade de Maringá, dando ênfase ao papel desempenhado pela empresa colonizadora CTNP-CMNP nesse empreendimento, pois ao contrário do imaginário construído pela Companhia e pela elite maringaense em torno do ideal de cidade perfeita, o projeto urbanístico proposto pela CTNP não impediu a ocorrência de problemas sociais, não impedindo também os inúmeros conflitos sociais, presentes desde o processo de colonização, já que se tratava de uma região de fronteira e que rapidamente passou por intenso processo de urbanização. Demonstramos que a utilização de jagunços era algo corriqueiro na cidade. Através da análise de inquéritos juntamente aos relatos do memorialista Duque Estrada, pudemos perceber que não havia a intervenção do Estado em prioridades como a questão da segurança, sendo assim, o uso de armas era comum nesse cenário calcado na insegurança.

O projeto proposto pela Companhia colonizadora seguiu também tendências segregacionistas no sentido de separar de forma bem definida os grupos sociais dentro da cidade. Vimos que o crescimento populacional dos primeiros anos de formação da cidade de Maringá foi intenso, ultrapassando a proposta inicial urbanística. Essa segregação apartava as glebas em torno da cidade e dificultava ainda mais o acesso do aparato policial. Regiões que embora apresentassem moradias, mas que a princípio não faziam parte do perímetro urbano oficial da cidade, com o crescimento populacional foram incluídas mediante a ampliação das fronteiras urbanas do município. Verificamos, contudo, que esses limites se mantiveram mais na formalidade do que nas relações sociais, uma vez que algumas dessas localidades já eram tratadas e citadas como bairros pelo próprio aparato policial, como o exemplo da Vila Morangueira.

Nesse âmbito, o crescimento populacional durante os primeiros anos de formação da cidade fez com que a segregação imposta pelo plano urbanístico fosse intensificada no intuito de estabelecer a ordem. Com os problemas acarretados pelo crescimento da cidade, inclusive com a ampliação do perímetro urbano, a segregação não se manteve nos espaços físicos, mas nas formas de tratamento aos migrantes. Esses indivíduos, oriundos das mais variadas partes do Brasil e particularmente de regiões rurais, procuravam na cidade meios de ascensão social, atraídas pelas propagandas veiculadas pela Companhia CTNP, que divulgavam a região de Maringá como próspera.

No entanto, a realidade não era tão harmoniosa e a existência de problemas sociais contribuía para que os membros da elite maringaense desenvolvessem meios de controle social através de notas jornalísticas que propagavam qual deveria ser o comportamento ideal o padrão básico para os moradores da cidade, bem como quais seriam os lugares indicados para os “cidadãos de bem” frequentarem.

A partir do panorama geral sobre os conflitos sociais da cidade, vimos que esses problemas não estavam intrínsecos a determinadas categorias sociais ou regiões, já que as ocorrências policiais apontam problemas nas diversas localidades, envolvendo todos os segmentos sociais. Situações como problemas no trânsito, prostituição, furtos, crimes contra a propriedade, agressões, ameaças, homicídios e violências sexuais afetavam diferentes grupos e poderiam ocorrer em qualquer parte da cidade. Mesmo diante desses conflitos presentes comumente em Maringá, o preconceito com determinados locais e com alguns segmentos sociais fazia com que a sociedade elitizada os tratasse como indivíduos perigosos, como o exemplo das prostitutas, que eram vistas com preconceito, apesar de não estarem presentes de forma destacada entre os conflitos registrados pelo aparato policial. Devido ao preconceito com determinados grupos considerados “desviantes” desse padrão básico de conduta é que a prostituição concentrava-se em uma região determinada, no caso a Zona do Meretrício. Observamos que essa segregação que buscava afastar dos olhos da população esses segmentos, mas não garantia que essa delimitação fosse cumprida e em casos em que esse tipo de estabelecimento ultrapassava o seu perímetro, a sociedade reagia, juntamente com o aparato repressivo.

Nesse sentido justificamos a importância de analisarmos a ação policial na cidade utilizando os inquéritos, porque esses documentos expõem tanto a ação policial quanto as percepções dos membros da instituição policial em torno dos conflitos sociais presentes

nos autos. Verificamos que a precariedade institucional não estava restrita à polícia e que os problemas dessa instituição, percebidos inclusive em nossas fontes, não eram restritos à cidade de Maringá, mas não deixam de indicar os limites da ação policial no município. A precariedade das delegacias, aliada à falta de veículos e ao contingente policial insuficiente, em muitas ocasiões dificultava o trabalho policial igualitário em todas as regiões.

Em locais fora do perímetro urbano, como nos exemplos citados de casos na Vila Morangueira e Água Boa, essa falta de contingente fez com que a população nesses locais interviesse em conflitos que eram para ser resolvidos pela instituição policial. Tudo isso, junto com a tendência de se resolver os problemas com o uso de violência, intensificavam ainda mais os conflitos sociais, exigindo um policiamento mais efetivo.

A instituição policial não apresentava apenas problemas estruturais, interferências sociais impostas pelos segmentos mais abastados influenciavam também a ação policial; inclusive a atenção dos policiais aos casos que envolviam esses segmentos, além de receberem maior atenção dos membros da instituição, eram muitas vezes favorecidos com manipulações favoráveis durante o esclarecimento dos inquéritos. Essas manipulações, como demonstramos, estavam presentes em diferentes fases das investigações, mas ficavam explícitas especificamente nos relatórios dos delegados. E essas distinções, possíveis por essas interferências, também constavam entre os casos que envolviam os membros da instituição, abrandando ou evitando a incriminação dos agentes públicos. Diante da necessidade de priorizar alguns casos, uma quantia esmagadora de outros crimes não recebia a devida atenção, negligenciando sua intervenção nos problemas da maioria da sociedade maringaense, dados que revelam o quanto eram marcados pela indiferença da polícia em relação aos conflitos sociais da cidade.

Identificamos também, entre os inúmeros processos aqui analisados, casos em que, apesar de não envolverem segmentos abastados, de influência ou membros da instituição policial, não foram negligenciados e se destacaram pelo empenho dos policiais na tentativa de esclarecê-los. Situações que embora fossem minorias entre os inquéritos, devem ser entendidas mediante a assertiva de que a instituição policial não se comporta necessariamente de acordo com as normas legais, mas sim conforme as inúmeras interações sociais particulares no exercício do trabalho cotidiano de cada um de seus membros.

Nesse sentido, podemos concluir que, apesar da dificuldade em rastrear as interferências externas que influem nas ações policiais, elas são inegáveis e encontram espaço entre os requisitos legais para se manterem. Ao priorizarmos a ação policial, conseguimos identificar, através dos inquéritos produzidos por eles, como essas interferências se manifestavam e quais eram essas influências sociais, institucionais ou mesmo pessoais.

REFERÊNCIAS

BIBLIOGRAFIA

AGAMBEN, Giorgio. *Estado de exceção*. – São Paulo: Bomtempo, 2004.

AGAMBEN, Giorgio. *Homo Sacer e o poder soberano e a vida nua I*. – Belo Horizonte: UFMG, 2002.

ANDRADE, Arthur. *Maringá ontem, hoje e amanhã*. Maringá: A Prefeitura, 1979.

BACZCO, Bronislaw. *Imaginação Social*. IN: Enciclopédia Einaudi. Lisboa: Imprensa Nacional/Casa da Moeda, 1985.

BARATTA, Alessandro. *Criminologia y ciências penales*. In *Criminologia y sistema penal*. IBdeF. 2006.

BATTIBUGLI, Thaís. *Democracia e segurança pública em São Paulo (1946-1964)*. Tese (Doutorado). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 2006.

BERGER, Peter e LUCKMANN, Thomas. *A construção social da realidade*. 23ª Ed, Petrópolis: Vozes, 2003.

BONI, Maria Ignês Mancini. *O espetáculo visto do alto: vigilância e punição e Curitiba 1890-1920*. Curitiba: Aos Quatro Ventos, 1998.

BRETAS, Marcos Luis. *Ordem na cidade: o exercício cotidiano da autoridade policial no Rio de Janeiro 1907-1930*. Rio de Janeiro: Rocco, 1997.

CAMPOS, Paulo Fernando de Souza. *Moralizando o pobre: vadios, baderneiros e loucos na “cidade tecnicamente planejada para ser bela e sem problemas”*. In: DIAS, Reginaldo Benedito e GONÇALVES, José Henrique Rollo (org. do volume). *Maringá e o Norte do Paraná: estudos de história regional*. Maringá: EDUEM, 1999.

CAMPOS, Paulo Fernando de Souza. *Os enfermos da Razão: cidade planejada, exclusão e doença mental (Maringá 1960-1980)*. São Paulo: Annablume, 2004.

COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANÁ: *Colonização e Desenvolvimento do Norte do Paraná* - Depoimentos sobre a maior do gênero realizada por uma empresa privada. Publicação comemorativa do cinquentenário da CTNP; Ed: Ave Maria LTDA. 2ª edição 1977.

CONRADO, Mônica Marques. *A fala de vítimas e indiciadas em uma delegacia da mulher*. *Diálogos* nº4, vol. 4. Maringá: DHI/CCH/UEM. 2000. p. 185-203.

CORREIA, Mariza. *Morte em família: Representações jurídicas de papéis sexuais*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1983.

DIAS, Reginaldo Benedito. *Da arte de votar e ser votado: as eleições Municipais em Maringá*. Maringá: Clichetec, 2008.

DIAS Reginaldo Benedito. *No calor da hora: sobre a política, história e memória*. Maringá: Gráfica e Ed. Clichetec, 2003.

DUQUE ESTRADA, Jorge F. *Terra Crua*. Maringá: Edição do autor, 1961.

FAUSTO, Boris. *Crime e cotidiano: a criminalidade em São Paulo, 1880-1924*. São Paulo: Brasiliense, 1984.

FOUCAULT, Michel. *A ordem do discurso*. São Paulo Loyola, 1996.

FOUCAULT, Michel. *A verdade e as formas jurídicas*. Rio de Janeiro: Nau Editora, 2002

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir: nascimento das prisões*. Petrópolis, Vozes, 2004.

GAMA, Edna N. *A evolução da urbanização na cidade de Maringá – Paraná*. Maringá, 1987. Monografia (Especialização em Geografia) – Departamento de Geografia – Universidade Estadual de Maringá.

GARLAND, David. *Castigo y sociedad moderna: un estudio de teoria social*. Madrid: Siglo XXI, 1999.

GOFFMAN, Erving. *Estigma: la identidad deteriorada*. 2ª Ed, Buenos Aires: Amorrortu Editores, 2008

GONÇALVES, José Henrique Rollo. A ribanceira da necessidade histórica: crítica de uma crítica acrítica do tema da reforma agrária no Norte do Paraná. *Cadernos de Metp*. nº7. Maringá : DFE/CCH/UEM, maio 1996, p. 01-28.

GONÇALVES, José Henrique Rollo. Quando a imagem publicitária vira evidência factual: versões e reversões do norte (novo) do Paraná – 1930/1970. in: DIAS, Reginaldo Benedito e GONÇALVES, José Henrique Rollo (org. do volume). *Maringá e o Norte do Paraná: estudos de história regional*. Maringá: EDUEM, 1999.

GONÇALVES, José Henrique Rollo. Trabalhando com as fontes orais. Reflexões a partir de uma pesquisa em andamento: ‘caboclos’ e ‘pioneiros’ em Maringá, 1937-1953. *Cadernos de Metp*. nº3. Maringá : DFE/CCH/UEM, jan.- dez., 1991. p.01-33.

LUZ, France. Maringá: a fase de implantação. In: DIAS, Reginaldo Benedito e GONÇALVES, José Henrique Rollo (org. do volume). *Maringá e o Norte do Paraná: estudos de história regional*. Maringá: EDUEM, 1999.

LUZ, France. *O fenômeno urbano numa zona pioneira: Maringá*. Maringá: A Prefeitura, 1997.

Matta, Roberto. “Você sabe com quem está falando?”. In: *Carnavais, malandros e heróis: Para uma sociologia do dilema brasileiro*. Rio de Janeiro: Zahar editores, 1983, pp. 139-193.

MELO João Manuel Cardoso e NOVAIS, Fernando A.. Capitalismo tardio e sociabilidade moderna. In: SCHWARTZ, LÍlian Moritz (org. do volume). *História da vida privada no Brasil: contrastes da intimidade*. São Paulo: Cia das Letras, 2004, Vol.04.

MENEGUETT, Karin Schwabe; REGO, Renato Leão; BELOTO, Gislaine Elizete. Maringá – a paisagem urbana e o sistema de espaços livres. *Paisagem Ambiente: ensaios*, nº26. São Paulo: EDUSP, 2009, p. 29-50.

MOTA, Lúcio Tadeu. *As Guerras dos índios Kaingang: a história épica dos índios Kaingang no Paraná (1769-1924)*. 2ª Ed. Maringá: EDUEM, 2009.

RIBEIRO, Cezar de Queiroz; PECHMAN, Robert Moses. *O que é questão de moradia*. Ed. Brasiliense. São Paulo, 1983.

RIBEIRO, Edméia Aparecida. Moralidade e sexualidade feminina em Maringá: um estudo nos jornais e nos processos crime de sedução. In: DIAS, Reginaldo Benedito e GONÇALVES, José Henrique Rollo (org. do volume). *Maringá e o Norte do Paraná: estudos de história regional*. Maringá: EDUEM, 1999.

RIGON, Osmar. Desenvolvimento local e meio ambiente: produção do espaço e problemas ambientais – bacia hidrográfica do ribeirão da Morangueira / Maringá – PR 1970-2005. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Departamento de Geografia da Universidade Estadual de Maringá, Maringá, 2005.

ROLIM, Rivail Carvalho. As ações policiais diante dos tribunais: Rio de Janeiro em meados do século XX. *Revista Sequência*, Florianópolis, nr. 58, julho de 2009.

ROLIM, Rivail Carvalho. Culpabilização da pobreza no pensamento jurídico-penal brasileiro em meados do século XX. In: KOERNER, Andrei. *História da justiça penal no Brasil: pesquisas e análises*. São Paulo: IBCCRIM, 2006.

ROLIM, Rivail Carvalho. Estado, sociedade e controle social no pensamento jurídico-penal no Governo Vargas – 1930/1945. *Revista Passagens*, Rio de Janeiro, vol. 02, nr. 05, setembro/dezembro de 2010.

ROLIM, Rivail Carvalho. *O Policiamento e a ordem: história da polícia de Londrina 1948-1962*. Londrina: EDUEL, 1999.

ROLIM, Rivail Carvalho. Pensamento Jurídico-penal sobre a criminalidade negra no Brasil, 1940-1960. *Rev. The Latin Americanist*. Charlotte Carolina do Norte USA vol.51, nº1, 2007.

RUSCHE, Georg e KIRCHHEIMER, Otto. *Punição e estrutura social*. Rio de Janeiro: Revan, 2004.

STECA, Lucinéia Cunha e FLORES, Mariléia Dias. *História do Paraná: do século XVI à década de 1950*. – Londrina: Ed. UEL, 2002.

STEINKE, Rosana. *Ruas curvas versos ruas retas: a trajetória do urbanista Jorge de Macedo Vieira*. Maringá: EDUEM, 2007.

STORCH, Robert. O policiamento do cotidiano na cidade vitoriana. *Rev. Brasileira de História*, São Paulo, vol. 5, nº8/9, set. 1984/abr. 1985.

TOMAZI, Nelson Dacio. Construções e silêncios sobre a (re) ocupação da região norte do estado do Paraná. In: DIAS, Reginaldo Benedito e GONÇALVES, José Henrique Rollo (org. do volume). *Maringá e o Norte do Paraná: estudos de história regional*. Maringá: EDUEM, 1999.

TORRAZA, Julio Lino. El análisis de las instituciones y organizaciones del sistema penal: una propuesta metodológica. IN BERGALLI, Roberto (coordinador y colaborador). *Sistema penal y problemas sociales*. Valencia: Tirant lo Blanch, 2003.

FONTES DOCUMENTAIS

Processos criminais presentes no Centro Paranaense de Documentação e Pesquisa (CPDP), da Universidade Estadual de Maringá (UEM):

UEM-CPDP. Inquérito s/nº. Referência nº 754. Maringá (PR), 1951. Caixa nº1.

UEM-CPDP. Ação Judicial nº10. Referência nº 502. Maringá (PR), 1954. Caixa nº2.

UEM-CPDP. Ação Judicial nº17. Referência nº 532. Maringá (PR), 1954. Caixa nº2.

UEM-CPDP. Ação judicial nº20. Referência nº 520. Maringá (PR), 1954. Caixa nº2.

UEM-CPDP. Ação judicial nº23. Referência nº771. Maringá (PR), 1954. Caixa nº3.

UEM-CPDP. Ação judicial nº25. Referência nº586. Maringá (PR), 1954. Caixa nº3.

UEM-CPDP. Ação Judicial nº37. Referência nº582. Maringá (PR), 1954. Caixa nº4.

UEM-CPDP. Ação judicial nº40. Referência nº597. Maringá (PR), 1954. Caixa nº4.

UEM-CPDP. Ação judicial nº51. Referência nº695. Maringá (PR), 1954. Caixa nº4.

UEM-CPDP. Ação judicial nº54. Referência nº639. Maringá (PR), 1954. Caixa nº4.

UEM-CPDP. Ação judicial nº66. Referência nº625. Maringá (PR), 1954. Caixa nº5.

UEM-CPDP. Ação judicial nº67. Referência nº704. Maringá (PR), 1954. Caixa nº5.

UEM-CPDP. Ação judicial nº78. Referência nº630. Maringá (PR), 1954. Caixa nº6.

UEM-CPDP. Ação judicial nº95. Referência nº570. Maringá (PR), 1954. Caixa nº7.

UEM-CPDP. Ação judicial nº99. Referência nº569. Maringá (PR), 1954. Caixa nº7.

UEM-CPDP. Ação judicial nº105. Referência nº768. Maringá (PR), 1954. Caixa nº8.

UEM-CPDP. Ação judicial nº127. Referência nº676. Maringá (PR), 1954. Caixa nº9.

UEM-CPDP. Ação judicial nº123. Referência nº703. Maringá (PR), 1954. Caixa nº9.

UEM-CPDP. Ação Judicial nº216. Referência nº666. Maringá (PR), 1954. Caixa nº11.

UEM-CPDP. Ação Judicial nº222. Referência nº659. Maringá (PR), 1954. Caixa nº11.

UEM-CPDP. Inquérito nº244. Referência nº631. Maringá (PR), 1954. Caixa nº12.

UEM-CPDP. Ação judicial nº251. Referência nº618. Maringá (PR), 1954. Caixa nº12.

UEM-CPDP. Ação Judicial nº259. Referência nº614. Maringá (PR), 1954. Caixa nº12.

UEM-CPDP. Ação judicial nº300. Referência nº580. Maringá (PR), 1954. Caixa nº14.

UEM-CPDP. Ação judicial nº319. Referência nº669. Maringá (PR), 1954. Caixa nº14.

UEM-CPDP. Inquérito s/nº. Referência nº556. Maringá (PR), 1954. Caixa nº14A.

UEM-CPDP. Inquérito s/nº. Referência nº744. Maringá (PR), 1954. Caixa nº14A.

UEM-CPDP. Inquérito s/nº. Referência nº777. Maringá (PR), 1954. Caixa nº14B.

UEM-CPDP. Ação judicial nº11. Referência nº1025. Maringá (PR), 1955. Caixa nº15.

UEM-CPDP. Queixa crime nº17. Referência nº1028. Maringá (PR), 1955. Caixa nº15.

UEM-CPDP. Ação judicial nº18. Referência nº1024. Maringá (PR), 1955. Caixa nº15.

UEM-CPDP. Ação Judicial nº32. Referência nº780. Maringá (PR), 1955. Caixa nº16.

UEM-CPDP. Ação judicial nº40. Referência nº939. Maringá (PR), 1955. Caixa nº16.

UEM-CPDP. Ação Judicial nº48. Referência nº816. Maringá (PR), 1955. Caixa nº16.

UEM-CPDP. Inquérito nº49. Referência nº1002. Maringá (PR), 1954. Caixa nº16.

UEM-CPDP. Queixa crime nº61. Referência nº795. Maringá (PR), 1955. Caixa nº16.

UEM-CPDP. Ação judicial nº73. Referência nº938. Maringá (PR), 1955. Caixa nº17.

UEM-CPDP. Ação judicial s/nº. Referência nº103. Maringá (PR), 1955. Caixa nº17.

UEM-CPDP. Ação judicial nº107. Referência nº805. Maringá (PR), 1955. Caixa nº17.

UEM-CPDP. Ação judicial nº119. Referência nº797. Maringá (PR), 1955. Caixa nº17.

UEM-CPDP. Ação Judicial nº151. Referência nº786. Maringá (PR), 1955. Caixa nº18.

UEM-CPDP. Ação judicial nº176. Referência nº719. Maringá (PR), 1955. Caixa nº19.

UEM-CPDP. Ação Judicial nº249. Referência nº1009. Maringá (PR), 1955. Caixa nº20.

UEM-CPDP. Ação judicial nº251. Referência nº1021. Maringá (PR), 1955. Caixa nº20.

UEM-CPDP. Ação Judicial nº289. Referência nº812. Maringá (PR), 1955. Caixa nº21.

UEM-CPDP. Ação Judicial nº301. Referência nº785. Maringá (PR), 1955. Caixa nº21.

UEM-CPDP. Inquérito s/nº. Referência nº1013. Maringá (PR), 1955. Caixa nº21A.

UEM-CPDP. Ação judicial nº1. Referência nº1669. Maringá (PR), 1956. Caixa nº22.

UEM-CPDP. Ação Judicial nº12. Referência s/nº. Maringá (PR), 1956. Caixa nº22.

UEM-CPDP. Inquérito s/nº. Referência nº1019. Maringá (PR), 1956. Caixa nº22.

UEM-CPDP. Habeas Corpus nº6. Referência nº1708. Maringá (PR), 1956. Caixa nº22.

UEM-CPDP. Ação Judicial nº31. Referência nº966. Maringá (PR), 1956. Caixa nº23.

UEM-CPDP. Ação judicial nº33. Referência nº1714. Maringá (PR), 1956. Caixa nº23.

UEM-CPDP. Ação Judicial nº49. Referência nº1743. Maringá (PR), 1956. Caixa nº23.

UEM-CPDP. Ação Judicial nº53. Referência nº1745. Maringá (PR), 1956. Caixa nº24.

UEM-CPDP. Ação Judicial nº58. Referência nº1693. Maringá (PR), 1956. Caixa nº24.

UEM-CPDP. Ação judicial nº82. Referência nº983. Maringá (PR), 1956. Caixa nº25.

UEM-CPDP. Ação judicial nº82. Referência nº1704. Maringá (PR), 1956. Caixa nº25.

UEM-CPDP. Ação Judicial nº84. Referência nº1573. Maringá (PR), 1956. Caixa nº25.

UEM-CPDP. Ação judicial nº104. Referência nº1734. Maringá (PR), 1956. Caixa nº26.

UEM-CPDP. Ação Judicial nº133. Referência nº1674. Maringá (PR), 1956. Caixa nº28.

UEM-CPDP. Ação Judicial nº136. Referência nº1689. Maringá (PR), 1956. Caixa nº28.

UEM-CPDP. Ação Judicial nº144. Referência nº1664. Maringá (PR), 1956. Caixa nº28.

UEM-CPDP. Ação Judicial nº146. Referência nº880. Maringá (PR), 1956. Caixa nº28.

UEM-CPDP. Queixa crime nº154. Referência nº1649. Maringá (PR), 1956. Caixa nº29.

UEM-CPDP. Ação Judicial nº164. Referência nº1688. Maringá (PR), 1956. Caixa nº29.

UEM-CPDP. Ação judicial nº171. Referência nº1920. Maringá (PR), 1956. Caixa nº30.

UEM-CPDP. Ação Judicial nº192. Referência nº978. Maringá (PR), 1956. Caixa nº31.

UEM-CPDP. Habeas Corpus nº4. Referência nº1803. Maringá (PR), 1957. Caixa nº32.

UEM-CPDP. Ação Judicial nº13. Referência nº1862. Maringá (PR), 1956. Caixa nº32.

UEM-CPDP. Ação judicial nº28. Referência nº1777. Maringá (PR), 1957. Caixa nº33.

UEM-CPDP. Ação judicial nº33. Referência nº1670. Maringá (PR), 1957. Caixa nº33.

UEM-CPDP. Ação judicial nº37. Referência nº1795. Maringá (PR), 1957. Caixa nº34.

UEM-CPDP. Inquérito nº47. Referência nº1811. Maringá (PR), 1957. Caixa nº34.

UEM-CPDP. Ação judicial s/nº. Referência nº1730. Maringá (PR), 1957. Caixa nº34.

UEM-CPDP. Inquérito nº55. Referência s/nº. Maringá (PR), 1957. Caixa nº35.

UEM-CPDP. Inquérito nº79. Referência nº1022. Maringá (PR), 1957. Caixa nº35.

UEM-CPDP. Ação Judicial nº93. Referência nº1804. Maringá (PR), 1957. Caixa nº36.

UEM-CPDP. Ação Judicial nº95. Referência nº1792. Maringá (PR), 1957. Caixa nº36.

UEM-CPDP. Ação judicial nº113. Referência nº1723. Maringá (PR), 1957. Caixa nº36.

UEM-CPDP. Ação judicial nº124. Referência nº1764. Maringá (PR), 1957. Caixa nº37.

UEM-CPDP. Ação judicial nº128. Referência s/nº. Maringá (PR), 1957. Caixa nº37.

UEM-CPDP. Ação judicial nº130. Referência nº1884. Maringá (PR), 1957. Caixa nº37.

UEM-CPDP. Ação Judicial nº141. Referência nº1717. Maringá (PR), 1957. Caixa nº38.

UEM-CPDP. Ação judicial nº155. Referência nº1873. Maringá (PR), 1957. Caixa nº38.

UEM-CPDP. Ação judicial nº156. Referência nº1875. Maringá (PR), 1957. Caixa nº38.

UEM-CPDP. Inquérito nº6. Referência nº1770. Maringá (PR), 1958. Caixa nº39.

UEM-CPDP. Ação Judicial nº28, referência nº5027. Maringá (PR), 1958. Caixa nº40.

UEM-CPDP. Ação Judicial nº28. Referência s/nº. Maringá (PR), 1958. Caixa nº40.

UEM-CPDP. Inquérito nº23. Referência nº4976. Maringá (PR), 1958. Caixa nº42.

UEM-CPDP. Ação judicial nº67. Referência s/nº. Maringá (PR), 1958. Caixa nº42.

UEM-CPDP. Ação judicial nº118. Referência s/nº. Maringá (PR), 1958. Caixa nº44.

UEM-CPDP. Ação judicial nº8. Referência s/nº. Maringá (PR), 1959. Caixa nº45.

UEM-CPDP. Ação judicial nº57. Referência nº4654. Maringá (PR), 1959. Caixa nº47.

UEM-CPDP. Queixa crime nº68. Referência nº980. Maringá (PR), 1959. Caixa nº47.

UEM-CPDP. Ação judicial nº78. Referência nº4693. Maringá (PR), 1959. Caixa nº47.

UEM-CPDP. Ação judicial nº97. Referência s/nº. Maringá (PR), 1959. Caixa nº47.

UEM-CPDP. Inquérito nº20. Referência s/nº. Maringá (PR), 1960. Caixa nº48.

UEM-CPDP. Inquérito nº41. Referência s/nº. Maringá (PR), 1960. Caixa nº49.

UEM-CPDP. Inquérito nº44. Referência s/nº. Maringá (PR), 1960. Caixa nº49.

UEM-CPDP. Ação judicial nº56. Referência s/nº. Maringá (PR), 1960. Caixa nº49.

UEM-CPDP. Inquérito nº9. Referência nº1025. Maringá (PR), 1961. Caixa nº50

UEM-CPDP. Ação Judicial nº38. Referência nº1924. Maringá (PR), 1961. Caixa nº50.

UEM-CPDP. Ação Judicial nº58. Referência nº4667. Maringá (PR), 1961. Caixa nº51.

UEM-CPDP. Ação judicial nº64. Referência nº1922. Maringá (PR), 1961. Caixa nº51.

UEM-CPDP. Ação judicial nº65. Referência nº4684. Maringá (PR), 1961. Caixa nº51.

UEM-CPDP. Ação judicial nº75. Referência nº5019. Maringá (PR), 1961. Caixa nº51.

UEM-CPDP. Ação judicial nº84. Referência nº1906. Maringá (PR), 1961. Caixa nº51.

UEM-CPDP. Ação judicial nº98. Referência nº4673. Maringá (PR), 1961. Caixa nº52.

UEM-CPDP. Ação judicial 99. Referência nº1931. Maringá (PR), 1961. Caixa nº52.

UEM-CPDP. Ação judicial nº115. Referência nº4700. Maringá (PR), 1961. Caixa nº53.

UEM-CPDP. Ação judicial nº118. Referência nº4688. Maringá (PR), 1961. Caixa nº53.

UEM-CPDP. Ação judicial nº121. Referência nº1926. Maringá (PR), 1961. Caixa nº53.

UEM-CPDP. Ação Judicial nº23. Referência nº1951. Maringá (PR), 1962. Caixa nº54.

UEM-CPDP. Inquérito nº132. Referência nº1957. Maringá (PR), 1962. Caixa nº54.

UEM-CPDP. Contravenção nº45. Referência nº1957. Maringá (PR), 1962. Caixa nº55.

UEM-CPDP. Ação judicial nº73. Referência nº1857. Maringá (PR), 1962. Caixa nº56.

UEM-CPDP. Ação judicial nº82. Referência nº1943. Maringá (PR), 1962. Caixa nº56.

UEM-CPDP. Ação judicial nº100. Referência nº4542. Maringá (PR), 1962. Caixa nº56.

UEM-CPDP. Inquérito nº121. Referência nº1895. Maringá (PR), 1962. Caixa nº57.

UEM-CPDP. Ação judicial nº124. Referência s/nº. Maringá (PR), 1962. Caixa nº57.

UEM-CPDP. Requerimento nº127. Referência nº4543. Maringá (PR), 1962. Caixa nº57.

UEM-CPDP. Contravenção nº149. Referência nº1828. Maringá (PR), 1962. Caixa nº58.

UEM-CPDP. Ação Judicial nº156. Referência nº2626. Maringá (PR), 1962. Caixa nº58.

UEM-CPDP. Ação judicial nº5. Referência nº1610. Maringá (PR), 1963. Caixa nº59.

UEM-CPDP. Ação judicial nº83. Referência nº1521. Maringá (PR), 1963. Caixa nº60.

UEM-CPDP. Ação judicial nº92. Referência nº1598. Maringá (PR), 1963. Caixa nº61.

UEM-CPDP. Ação judicial nº92. Referência nº1300, Maringá (PR), 1963. Caixa nº61.

UEM-CPDP. Ação judicial nº140. Referência nº1494. Maringá (PR), 1963. Caixa nº63.

UEM-CPDP. Ação judicial nº141. Referência nº1493. Maringá (PR), 1963. Caixa nº63.

UEM-CPDP. Ação judicial nº142. Referência nº1567. Maringá (PR), 1963. Caixa nº63.

UEM-CPDP. Ação judicial nº158. Referência nº1616. Maringá (PR), 1963. Caixa nº64.

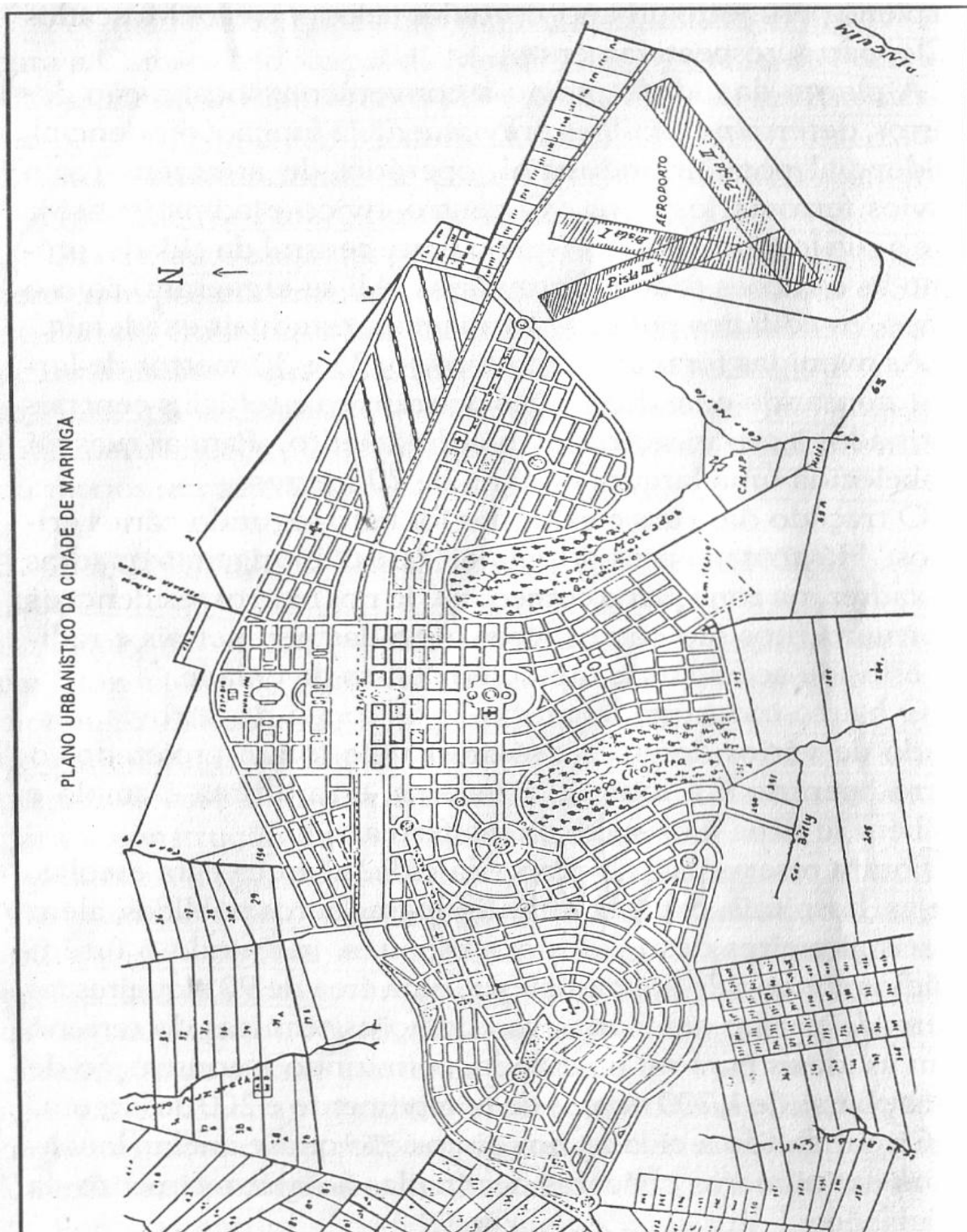
UEM-CPDP. Ação Judicial nº173. Referência nº1531. Maringá (PR), 1963. Caixa nº64.

UEM-CPDP. Requerimento nº53. Referência nº1512. Maringá (PR), 1963. Caixa nº66.

UEM-CPDP. Queixa Crime nº05. Referência nº4686. Maringá (PR), 1964. Caixa nº66.

UEM-CPDP. Ação judicial nº59. Referência nº1313. Maringá (PR), 1964. Caixa nº66.

ANEXOS



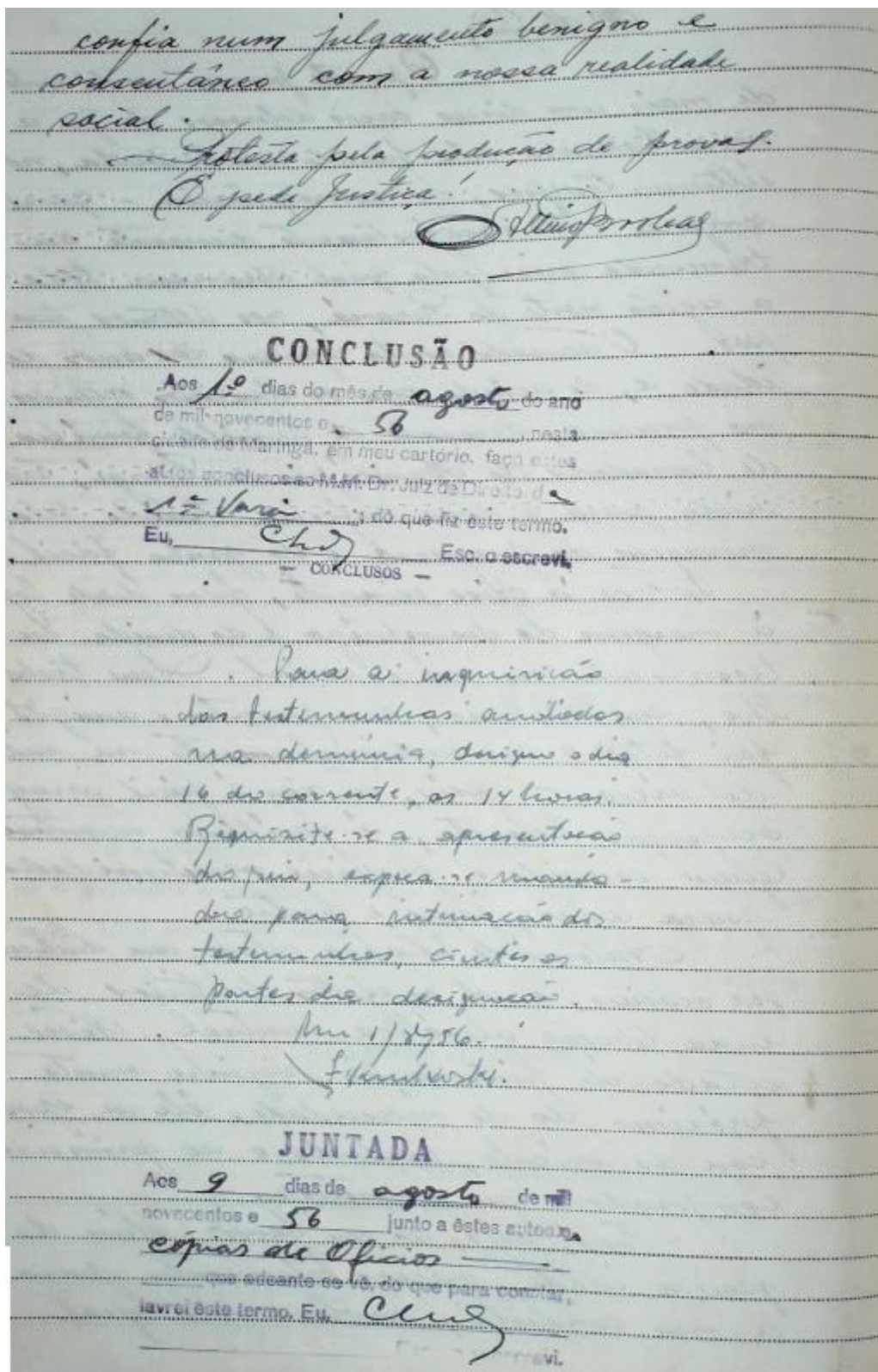
Plano urbanístico de Maringá, projetado por Jorge de Macedo Vieira

(Fonte: extraído de Luz, 1997, p.74).

H. H. Juiz: O presente processo nos dá conta de mais um desses casos dolorosos de que a nossa Comarca está ficando assobrecida, nos últimos tempos, em consequência - quase sempre - do desajustamento decorrente da tremenda crise pela qual atravessa toda a região norte do Paraná, nos últimos tempos. O acusado conta apenas 21 anos de idade e, de acordo com os elementos colhidos no processo, desce de humilde família de lavradores do Município de Itaipó, tendo vindo para a zona cafeeira atraído pela miragem do progresso e do ganho fácil. Face à crise reinante, ficou desde logo à margem do desemprego e do devido entrosamento no meio social. Sem trabalho, sem dinheiro, sem parentes e amigos, foi fatal o seu encaminhamento na senda do vício - pois, se não é fácil arranjar ocupação honesta, é fácil como se conta quem convida e propicia oportunidades para beber, jogar e furtar. Antonio de Oliveira estava sem dinheiro, na ocasião, e sob os efeitos deletérios de uma libação alcoólica eventual. Nesse estado de perturbação, vizinho muito próximo do de necessidade, ele se apropriou do veículo, vendendo-o ao primeiro comprador que encontrou. Tem, pois, a seu favor, além da pouca idade, várias atenuantes para a sua conduta, motivo pelo qual

Defesa prévia do advogado Altino Borba

UEM-CPDP. Ação Judicial nº146. Referência nº880. Maringá (PR) 1956. Caixa nº28, p.27.



Defesa prévia do advogado Altino Borba

UEM-CPDP. Ação Judicial nº146. Referência nº880. Maringá (PR) 1956. Caixa nº28, p.28.

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MARINGÁ.

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MARINGÁ
Registro nº 645 Livro 3 fls 144
Distribuição
Ao Escrivão do
Maringá, 11 de 5 de 1954

P.º R. Pede a denúncia. Para o
interrogatório da acusada, designa
o dia 23 de junho, às catorze
horas. Expõe o mandado.
R. 29 em 8/4/54.
L. Humboldt

Bolivar Dutra
DISTRIBUIDOR

O Promotor Público da Comarca vem denunciar a V.Excia. MARIA FREDT NEGRÃO, brasileira, casada, doméstica, residente à Av. Brasil, s/nº em Maringá Velho, pelos seguintes fatos delituosos:

"A denunciada, em um Bar denominado "Bar 7", situado à Av. Brasil, em Maringá Velho, onde residia, apresentando-se nua publicamente, assim como praticando outros atos obscenos, isto é, abraçando, sentando-se ao colo e beijando homens que frequentavam seu Bar, praticou ultraje público ao pudor, tudo como consta do inquerito junto."

Assim procedendo incorreu a denunciada nas sanções do art. 233 do C.Penal, devendo a ação seguir o rito do art. 539 do C.P.Penal, ouvindo-se as testemunhas do rol abaixo.

Nestes termos

Maringá, 7 de abril de 1954

João Paulino Vieira Filho
João Paulino Vieira Filho
Promotor Público

Testemunhas:-

Genuino Gatti, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta cidade à Av. Brasil, s/nº - Maringá Velho.
Altair Magalhães Macedo, brasileiro, casado, marceneiro, residente à Av. Brasil, s/nº - Maringá Velho.
José Rodrigues, brasileiro, solteiro, comerciante, residente à Rua Pinguim, em Maringá Velho.

Data ut supra.

7/7

Denúncia do promotor público.

UEM-CPDP. Ação Judicial nº123. Referência nº703. Maringá (PR) 1954. Caixa nº9, p.2.

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MARINGÁ - 2ª VARA -

Recebido hoje p/ despacho:
R.A. - Recibo a denunciar. Designo o dia 21 do corrente,
às 15 horas para a intimação do denunciado, que
deverá ser citado. Aiunto: Hs. Promotor Público.
Em 17-12-56

O Promotor Público em exercício na 2ª va-
ra, abaixo-assinado, vem denunciar a V. Excia. ERNESTO PAIVA,
qualificado as fls. 22 dos autos, pelo seguinte fato delituoso:

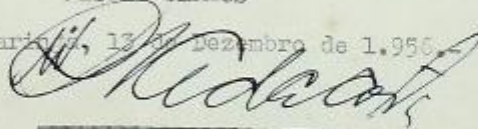
"O denunciado, no dia 12 de outubro do cor-
rente ano (1.956), por volta das vinte ho-
ras e trinta minutos, nas proximidades do
Bar Arco Iris, usando como arma um parale-
lepípedo, feriu de morte sua esposa Maria
Aparecida Paiva, conforme prova o laudo de
fls. 5."

Assim procedendo, incorreu o denunciado -
nas sanções do artigo 121, parágrafo 2º, inciso II, do Código -
Penal, pelo que se oferece a presente denúncia que se espera se
ja recebida e julgada provada, a-fim-de ser o denunciado proces-
sado e julgado culpado, de acordo com as circunstâncias que fo-
rem apuradas, devendo a ação seguir o rito do artigo 394 e 406
e seguintes do Código de Processo Penal, ouvindo-se as testemu-
nhas do rol abaixo:

Requeremos outrossim a prisão preventiva
do denunciado, de acordo com o artigo 312 do Código de Processo
Penal.

NESTES TERMOS

Maringá, 13 de Dezembro de 1.956.



Walter Machado da Costa
Promotor Público Substo.

TESTEMUNHAS.

GONZALO CASADO VALBUENA, Espanhol, professor, residente
nesta cidade a Avenida Brasil, 4.080,

HILARIO GUIDI, Brasileiro, solteiro, balconista, residen-
te nesta cidade a Vila Sete,

ANTONIO CORDEIRO, Brasileiro, solteiro, balconista, resi-
dente nesta cidade, nos fundos do Bar Arco Iris,

Denúncia do promotor público.

UEM-CPDP. Ação Judicial nº192. Referência nº978. Maringá (PR) 1956. Caixa nº31, p.2.

USE!

para
PREFEITO
VOTE EM
HAROLDO
PERES
Um Candidato
do Povo
Maringá

ção da Esposa
Aguiar Borges

éreis que, GES, para que no prazo su-
 lhe foi re- pra referido, a contar da pu-
 ente, e em blicação do presente, no Or-
 encontrar a gão Oficial, fazer-se repre-
 do Tupân sentar por advogado legal-
 em lugar mente habilitado e contestar
 nido, pelo nos dez (10) dias subsequen-
 prazo de tes, as peças adiante trans-
 que será critas, alegando o que se lhe
 ste Juízo, oferecer em defesa de seus
 cado uma direitos, sob pena de, decor-
 Justiça" rido o prazo marcado, se con-
 O Jornal" siderar perfeita a citação e
 a cidade, ter início o prazo para con-
 OSA DE testação, na forma da lei: —
 R BOR- (Petição inicial): — "Exmo.

42
 817-
**Dolorosa tragé-
 dia conjugal**

Dolorosa e lamentável por
 sem dúvida, a tragédia con-
 jugal que, na noite de do-
 mingo último, abalou esta
 cidade e enlutou uma das
 famílias antigas e conhecidas fa-
 mílias aqui radicadas.

Por volta das 10 horas da
 noite, regressando inopina-
 damente à sua residência, si-
 tuada à Avenida Brasil, nas pro-
 ximidades da Confeitaria Ar-
 co Iris, o sr. Ernesto Paiva,
 um dos mais conceituados
 corretores da Companhia Me-
 thoramentos Norte do Para-
 ná, surpreendeu sua esposa
 em flagrante colóquio amoro-
 so com o indivíduo Angelo
 Falco, na parte dos fundos
 de seu próprio domicílio.

Profundamente revoltado
 com aquela criminoso ofen-
 sa aos seus brios de cidadão,
 de esposo exemplar e ótimo
 chefe de família, Ernesto
 Paiva invertiu contra os
 conspurcadores do seu lar e
 da sua honra, atirando-se
 em luta corporal com o vil
 sedutor de sua mulher.

Desarmado como se encon-
 trava e com os sentidos com-
 pletamente conturbados, o
 esposo traído não conseguiu
 dominar o seu contendor,
 tendo, ao contrário, segundo

consta, levado devanagem
 naquela luta desigual.

De acordo com a versão
 mais aceitável, o sedutor con-
 seguiu escapulir graças à in-
 tervenção de sua própria
 amante, fato esse que levou
 Ernesto Paiva ao extremo de
 assassiná-la fazendo uso de
 uma pedra casualmente ao
 alcance de suas mãos, com
 a qual desferiu-lhe um gol-
 pe mortal.

Tomado de verdadeiro pa-
 nico, Ernesto Paiva saiu do
 local em marcha desabalada,
 havendo gritado, na pas-
 sagem pela frente da Confei-
 taria Arco Iris, que acabara
 de matar sua esposa naquê-
 le instante.

A polícia abriu inquérito
 sobre o infeliz aconteci-
 mento, devendo Ernesto Pai-
 va, o infeliz protagonista da
 tragédia apresentar-se hoje,
 pela manhã, na Delegacia,
 acompanhado de seu advoga-
 do, para prestar declarações.

Finalmente, temos a la-
 mentar a situação da prole
 do desditoso casal Paiva,
 composto de cinco filhos me-
 nores.

LEIA E ASSINE
"O JORNAL"

Auxílio aos Sertanejos

RIO (Agência Nacional) —
 "Preocupado com o sentido
 marcadamente litorâneo da
 vida brasileira e com o exo-
 de humano da área rural,
 socialmente abandonada, o
 presidente da Fundação da Casa Popular em

"O entrosamento da Fun-
 dação da Casa Popular com
 os diversos órgãos que atuam
 no Nordeste, e a cooperação
 da Igreja, facilitarão a cons-
 trução de casas populares no

Reportagem anexa ao inquérito.

UEM-CPDP. Ação Judicial nº192. Referência nº978. Maringá (PR) 1956. Caixa nº31, p.42.